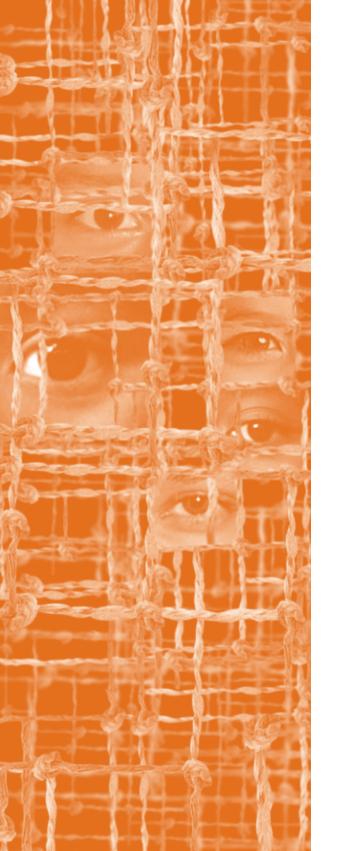
# FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS

quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam

Eunice Teresinha Fávero Maria Amália Faller Vitale Myrian Veras Baptista (orgs.)



# FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS

quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam

Eunice Teresinha Fávero Maria Amália Faller Vitale Myrian Veras Baptista (orgs.)

### Realização



Mestrado em Políticas Sociais





## Apoio



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome







Copyright © 2009 by Eunice Teresinha Fávero, Maria Amália Faller Vitale e Myrian Veras Baptista

### APOIO PAULUS EDITORA

Diretor-presidente Valdecir Antônio Conte

Diretor-geral Manoel Conceição Quinta

Diretor de produção Arno Brustolin

### **COLABORADORES**

Capa Ricardo Faller

Projeto gráfico Walter Mazzuchelli

Editoração AGWM Artes Gráficas

### **IMPRESSÃO**

**Paulus** 

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Famílias de crianças e adolescentes abrigados : quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam / Eunice Teresinha Fávero, Maria Amália Faller Vitale, Myrian Veras Baptista (orgs.). – São Paulo : Paulus, 2008.

Bibliografia. ISBN 978-85-349-3003-1

- 1. Crianças e adolescentes Acolhimento institucional
- 2. Família Aspectos sociais 3. Pesquisa 4. Política social
- 5. Políticas públicas I. Fávero, Eunice Teresinha. II. Vitale, Maria Amália Faller. III. Baptista, Myrian Veras.

08-11069

CDD-361.610981611

### Índices para catálogo sistemático:

 São Paulo: Cidade: Famílias de crianças e adolescentes abrigados: Projetos de pesquisa: Política social 361.610981611

### Departamento de Ação Social - Paulus

Tel.: (11) 5081-7420 – Fax: (11) 5081-7450 acaosocial@paulus.com.br

### Grupo de pesquisa

#### Coordenadoras

Eunice Teresinha Fávero – Assistente social; mestre e doutora em serviço social pela PUC-SP; professora da graduação em serviço social e do mestrado em políticas sociais da Unicsul-SP.

Maria Amália Faller Vitale – Mestre e doutora em serviço social pela PUC-SP;

conselheira e pesquisadora do NECA; terapeuta familiar.

Myrian Veras Baptista – Doutora em serviço social pela PUC-SP; professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP e coordenadora do NCA/PUC-SP; conselheira do NECA.

### Supervisoras de Campo

**Dalva Azevedo Gueiros** – Assistente social; especialista em família; mestre e doutora em serviço social pela PUC-SP.

Eliane Ganev – Mestre em ciências da comunicação pela ECA-USP e doutora em integração da América Latina – Prolam-USP; professora e coordenadora do curso de serviço social e docente do mestrado em políticas sociais da Unicsul.

Maria Luzia Clemente – Assistente social; mestre em serviço social; conselheira da AASPTJ-SP.

### Pesquisadoras do NCA/PUC-SP, NECA e Unicsul<sup>1</sup>

Adriana Batista Santana – Estudante de serviço social; estagiária de iniciação científica/Unicsul.

Catarina Volic – Assistente social; mestre em serviço social.

Clarinda Frias - Assistente social na CEJAI-TJSP.

Elenice Paulineli Navas – Psicóloga; especialista em psicoterapia psicanalítica.

Eliane Ribeiro – Estudante de serviço social; estagiária de iniciação científica/Unicsul.

Isabel Campos de Arruda – Assistente social; mestre em serviço social.

Maria Beatriz Amado Sette - Assistente social; especialista em família.

Maria Terra Pizza – Assistente social; especialista em serviço social na área judiciária.

Maria Valéria de Barros Castanho – Assistente social.

Mônica Giacomini – Assistente social; pesquisadora do NCA/PUC-SP.

**<sup>1.</sup>** Coordenadores e supervisores também atuaram como pesquisadores de campo; a maioria das participantes contribuiu com a análise das informações.



APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	
A NECESSIDADE DE CONHECER AS FAMÍLIAS E OS CAMINHOS PERCORRIDOS	13
Famílias: configurações e realidade social.	15
A família no plano sociojurídico	18
Os procedimentos metodológicos	22
CAPÍTULO 1	
FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS EM SÃO PAULO	
Uma aproximação a quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam	25
Introdução	25
1. As crianças, os adolescentes e a medida de proteção abrigo	27
2. As famílias: caracterização dos sujeitos, estrutura e organização familiar, acesso a direitos sociais	42
2.1. Caracterização dos participantes	43
2.2. Estrutura e organização familiar	57
2.3. Acesso a direitos sociais: educação, trabalho, renda, saúde e assistência social	76
3. O território: famílias, abrigos e varas da infância e da juventude	93
Algumas considerações	105
CAPÍTULO 2	
FAMÍLIAS E MEDIDA DE PROTEÇÃO ABRIGO	
Realidade social, sentimentos, anseios e perspectivas	113
Introdução	113
O processo de pesquisa – O questionário e o Diário de campo	114
As famílias e a realidade social – Contexto e motivos do abrigamento	118
As famílias: situação, formas de organização e relações	128

Relações famílias e crianças, e perspectivas da volta para casa	133
As famílias, o Judiciário, o abrigo	136
O processo de pesquisa, a realidade das famílias, o abrigo e o sistema de justiça – Algumas considerações	139
CAPÍTULO 3	
HISTÓRIAS DE FAMÍLIAS POR INTERMÉDIO DO GENOGRAMA	143
Introdução	143
Apresentação e análise dos genogramas	147
Genograma 1 – Família Souza Estrutura e organização social da família.	147 149
Genograma 2 – Família Oliveira	153 156
Genograma 3 – Família Silva Percurso familiar intergeracional: separações e mortes afetam a convivência familiar	160 162
Genograma 4 – Família Santos	166 168
Algumas considerações	170
CAPÍTULO 4	
TRAJETÓRIAS DE VULNERABILIDADE E LUTA	
Relatos de familiares de crianças abrigadas, em entrevista grupal	175
Introdução	175
A entrevista em grupo	177
CONSIDERAÇÕES FINAIS	199
REFERÊNCIAS	206



# O COMPROMISSO SOCIAL DA PAULUS EDITORA

arcantemente presentes na história do país desde o século XVI, as casas de acolhimento de crianças e adolescentes apresentam-se na trajetória do atendimento social brasileiro em diferentes matizes, como providência imediata de atenção àqueles e àquelas cuja urgência causada pelo risco iminente não pode esperar por horizontes de vida ainda a serem construídos ou reconstruídos.

Com o caráter emergencial de suprir necessidades de pessoas ainda na tenra idade, essa modalidade de serviço, ou seja, o abrigo atravessou os séculos subseqüentes à mercê de uma lógica própria da sociedade desigual que o fez cada vez mais necessário, seja pela política higienista de recolher dos olhos públicos os considerados ao seu tempo como enjeitados, abandonados e carentes, seja pela generosidade com auréolas daqueles cujos benefícios em fazer bondades insustentáveis lhes são mais gratos que ao pretenso protegido, seja pelo equívoco invertido do atendimento profissional daqueles cuja caridade foi anulada pelo desconforto de lidar com situações tão extremas.

Diante desse legado insidioso, o sistema de abrigamento como política de garantias de direitos chega à era ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) com a responsabilidade nunca tão histórica de fazer do abrigo um porto seguro com a provisoriedade que lhe cabe, um posto de transição entre um direito negado – o de a criança viver plenamente o presente de seu presente – e a continuidade cidadã de seus cálculos de vida, sem os sobressaltos que comprometam, desde logo, seu futuro.

Nas várias leituras críticas sobre como avançar nessa direção, é expressivo entre os especialistas em abrigos que compreender e desvendar os meandros das famílias que experimentaram o abrigamento, com um dos seus membros nesse atendimento, tem como ponto de partida a tentativa de diminuir a presença dos abrigos como suporte de atendimento imediato para crianças e adolescentes, antecedendo-o com políticas adequadas à convivência familiar e comunitária. Por outro lado, caso seja inevitável a presença do abrigo, ele deve estar devidamente equipado e a necessidade de sua existência deve ser justificada pelo algumas vezes imponderável, que é viver em sociedade.

A pesquisa "Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam" traz esta boa nova para o cenário nacional: uma enorme perspectiva para a compreensão daqueles a quem o abrigo deve sua maior qualidade, sua, em tantas situações, insubstituível função social. Ademais, descortina uma metodologia para aqueles que desejarem aprofundar o tema em suas próprias realidades.

A Paulus Editora tem a honra de participar deste trabalho científico como facilitadora na divulgação em âmbito nacional, o que vem ao encontro de nosso compromisso público de promover o acesso gratuito a documentos que divulguem direitos, consolidem a democracia e contribuam para o aperfeiçoamento e o alcance da cidadania no Brasil.



o ler o primeiro produto do Projeto Integrado de Pesquisa intitulado "Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam", um conjunto de questões tomou de assalto meus pensamentos sobre a temática apresentada. A mais evidente, por ser recalcitrante, foi a certeza de que o momento presente nos leva a radicalizar o debate e as ações voltadas para o atendimento dos interesses das famílias de crianças e adolescentes abrigados em nosso país. Radicalizar o debate e as práticas, provocando tanto o retorno a antigas referências do campo teórico-crítico (tão facilmente esquecidas nos dias atuais) quanto a assunção de novos referenciais que se mostrem capazes de sustentar análises que expliquem a complexidade do modo de vida contemporâneo, é condição fundamental para nos colocarmos como sujeitos de uma história em curso. Em crônica publicada em 2005, o educador e filósofo Mario Sérgio Cortella lembra, seguindo os passos de Marx<sup>1</sup>, que RADICAL é aquele que se firma nas raízes, isto é, que não tem condições superficiais, meramente epidérmicas; radical é alguém que procura solidez nas posturas e nas decisões tomadas, não repousando na indefinição dissimulada e nas certezas medíocres. É, pois, exatamente este radicalismo necessário e urgente – que a leitura da presente obra inspira.

Ao tratar das relações intrafamiliares, das relações com as redes sociais e das relações com as políticas públicas e os programas sociais, a pesquisa nos brinda com um cerco de totalidade que permite entender o "objeto de estudo" nas suas múltiplas dimensões. Contudo, ao tratar da relação das famílias com as políticas públicas e os programas sociais a pesquisa remonta um cabedal de procedimentos metodológicos que deveriam ser regra (e não exceção) em investigações do gênero, isto é, a centralidade da escuta qualificada dos sujeitos histórico-sociais.

**<sup>1.</sup>** "Ser radical é tomar as coisas pela raiz. Ora, para o homem, a raiz é o próprio homem" (Karl Marx).

Dessa forma, a pesquisa não só é oportuna enquanto material de interesse científico como também se constitui, a partir de agora, como uma importante referência à formulação, gestão e operação de políticas públicas.

Se, de um lado, as contradições geradas pelo desenvolvimento desigual de nossas sociedades incidem em entraves para a superação dos níveis elevados de pobreza, por outro lado, assistimos no Brasil a retomada (ainda que de maneira gradativa) da construção de um Estado, que ao ter como função regular a vida social, o faz por intermédio de políticas públicas ancoradas nos estatutos do direito social público. É evidente que tal reconstrução não se faz sem conflitos.

No âmbito das políticas voltadas à proteção social de famílias em situações de riscos sociais e pessoais, os instrumentos normativos que se destacam vão desde a própria Constituição Federal de 1988, passando pelo ECA, LOAS, PNCFC, PNAS, entre outros, até atingirem regulações necessárias ao reordenamento dos serviços prestados e ao exercício do controle social. Isso significa dizer que a regulação pela via do direito é fundamental, pois dela advém sua concretude, todavia, insuficiente para a sua efetivação no chão da realidade. É aí que reside a importância da produção de conhecimentos, como o que ora se apresenta, associada à prática social compromissada.

Dos muitos desafios postos, romper com a cultura de institucionalização – que remonta ao nosso período colonial – talvez seja o mais difícil. O fato que nos provoca e nos convoca à luta é constatar que a perspectiva da desinstitucionalização é presente na formatação dos documentos formais citados, e, como apontam os autores da pesquisa, é necessário que essas políticas se efetivem, de fato, em contraposição ao assistencialismo predominante na definição de ações para a área, voltado para o controle e a contenção social, principalmente da população mais pobre, entre elas a "política" da institucionalização de crianças e adolescentes.

O que queremos é avançar na construção de um "modelo" alternativo de proteção social ampliando nossa capacidade estratégica de enfrentar condicionantes, determinantes e impactos nos elementos do presente e do passado que não condizem com o modelo que desejamos concretizar como futuro².

Assim, imagino que fiquem claras para o leitor as motivações que me fizeram pensar na radicalização do pensamento e da ação, afinal, é esse o lugar (do subsídio à analise crítica e da formulação da coisa pública) da produção de Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam no rol do conhecimento mais significativo da área em nosso país.

Renato Francisco dos Santos Paula<sup>3</sup>

**<sup>2.</sup>** SPOSATI, Aldaíza. *Modelo Brasileiro de Proteção Social não-contributiva*: concepções fundantes. Brasília/MDS, 2008.

**<sup>3.</sup>** Assistente social, coordenador-geral de apoio às instâncias do Sistema Único de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



# A NECESSIDADE DE CONHECER AS FAMÍLIAS E OS CAMINHOS PERCORRIDOS

Myrian Veras Baptista Maria Amália Faller Vitale Eunice Teresinha Fávero Eliane Ganev

Este trabalho constitui-se como o primeiro produto de um projeto integrado de investigação, intitulado "Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam", desenvolvido entre 2007 e 2008 por meio de três pesquisas articuladas, tendo como objetivo central conhecer as famílias que têm crianças e adolescentes abrigados na cidade de São Paulo. Para tal, a pesquisa foi desenvolvida com base nos seguintes eixos: as relações intrafamiliares, as relações com as redes sociais, e as relações com as políticas públicas e os programas sociais.

O trabalho partiu de várias indagações relacionadas às famílias que têm crianças e adolescentes sob a medida de proteção abrigo: qual é a realidade socioeconômica e cultural dessas famílias, seus pensamentos, sentimentos e desejos a respeito da sua situação e de seus filhos, netos, sobrinhos abrigados? As famílias que têm suas crianças e adolescentes em abrigos são reconhecidas em suas diferenças? Como assegurar o direito à convivência familiar – preconizada pela instância sociojurídica – quando as famílias não dispõem das condições para o exercício desse papel? Como garantir que os elos com as famílias não se rompam quando já está estabelecida uma situaçãorisco – no caso, o abrigamento da criança ou do adolescente?

<sup>1.</sup> Produto de uma parceria entre o mestrado em políticas sociais da Universidade Cruzeiro do Sul, a Associação de Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (Neca) e o Núcleo da Criança e do Adolescente (NCA) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob coordenação das professoras doutoras Eunice Teresinha Fávero, Maria Amália Faller Vitale e Myrian Veras Baptista.

A insuficiência de conhecimentos atualizados a respeito dessas famílias tem gerado um discurso que tende a homogeneizar sua realidade e a não considerar as tensões presentes nos diversos planos de suas relações. E, mais ainda, ao desconhecer suas peculiaridades, fortalecem-se as estereotipias e a noção de problema social, tão freqüentemente associadas a famílias pobres (FONSECA, 2002).

Nesse sentido, considera-se como urgente e necessário desenvolver trabalhos e estudos que se contraponham ao discurso social que ao longo de muitas décadas o Poder Público e a sociedade incorporaram e disseminaram, quanto a uma suposta incapacidade da família em educar e proteger os seus filhos e filhas. As representações negativas sobre as famílias cujos filhos e filhas formavam a "clientela" da assistência social foram parte estratégica das políticas de atendimento à infância no Brasil até muito recentemente. A concepção do que se considerava como "disfunção familiar" e "famílias desestruturadas", por exemplo, era justificada pela "indiferença" e pela "insensibilidade" de mães que buscavam, por meio da assistência social, a colocação dos seus filhos e filhas em instituições corretivas/educacionais fechadas, sob a tutela do Estado. A desqualificação das famílias pobres, tratadas como incapazes, ofereceu sustentação ideológica às práticas sociais. Assim, modificar o lugar das famílias nas políticas públicas e intervenções tem-se constituído um desafio.

É preciso, portanto, conhecer, perfilar, distinguir, para dar voz às famílias que têm crianças abrigadas e, com isso, desfazer a aparente homogeneidade que recobre as representações sobre suas vidas e que tende a gerar discursos e ações aprisionadores de seus recursos, de suas possibilidades e de suas competências.

A partir dessa perspectiva, a pesquisa, cujos resultados são aqui apresentados, teve como sujeitos famílias que possuem crianças e/ou adolescentes vivendo em abrigos no município de São Paulo, e com as quais mantêm contato. Ao incluir o ponto de vista da família, pretende-se contribuir no direcionamento das ações públicas destinadas a essas famílias e na construção coletiva de caminhos mais consistentes ante as suas necessidade e os seus direitos.

## Famílias: configurações e realidade social

A família é o lugar onde se ouvem as primeiras falas com as quais se constrói a auto-imagem e a imagem do mundo exterior. É onde se aprende a falar e, por meio da linguagem, a ordenar e dar sentido às experiências vividas. A família, seja como for composta, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo. Este processo que se inicia ao nascer prolonga-se ao longo de toda a vida, a partir de diferentes lugares que se ocupa na família (SARTI, 1999, p. 100).

O campo de reflexão sobre os laços familiares exige esforço – no plano tanto da pesquisa quanto da intervenção – para a apreensão de uma realidade em constante transformação, que compõe uma rede complexa de significados.

Em período recente, a família conheceu inúmeras e marcantes transformações<sup>2</sup>. No contexto da sociedade contemporânea brasileira, muitos são os aspectos reveladores dessas transições que imprimem "novas" configurações<sup>3</sup> e redesenham os contornos e as fronteiras familiares.

O aumento da expectativa de vida dos indivíduos, em especial nos centros urbanos, repercute diretamente na vida familiar. Este aumento propicia maior convívio entre as gerações – entretanto, essa convivência não é desprovida de tensões. A solidariedade familiar intergeracional emerge ainda como um recurso potencial para enfrentar as demandas sociais e econômicas que desafiam a capacidade da família para encontrar saídas para as questões postas em seu cotidiano. As gerações mais velhas, na pessoa dos avós, ganham assim relevância ao integrarem o sistema de apoio e trocas informais na rede familiar.<sup>4</sup>

A progressiva inserção da mulher no mercado de trabalho<sup>5</sup>, o controle da reprodução, a redução do número de filhos, as novas tecnologias

**<sup>2.</sup>** Refere-se às transformações históricas que ocorreram na família contemporânea no Ocidente, em especial, a partir da segunda metade do século XX.

**<sup>3.</sup>** Sabe-se que, do ponto de vista histórico, as chamadas "novas" formas ou configurações familiares coexistiram com aquelas consideradas tradicionais.

**<sup>4.</sup>** Ver Vitale (2003) e Attias-Donfut e Segalen (1998) com relação ao papel dos avós nas famílias contemporâneas. Há um crescimento de netos e bisnetos que vivem com avós e bisavós.

**<sup>5.</sup>** Esses aspectos têm sido bastante debatidos pelos estudiosos da temática família. Ver Sarti, 2003; Romanelli, 1995.

reprodutivas e os exames de DNA são aspectos fundamentais<sup>6</sup> na construção dos vínculos familiares atuais. As novas representações construídas sobre os papéis feminino e masculino redimensionaram significativamente os acordos, as estruturas de poder, as formas de expressão da sexualidade, dos afetos na família (GIDDENS, 1993, 2000; ROUDINESCO, 2003) e, portanto, as relações familiares e de gênero<sup>7</sup>. A multiplicação das famílias monoparentais<sup>8</sup> (VITALE, 2002; FONSECA, 2002; WALL et al., 2002; SILVA, 2006), o crescimento do número de mulheres chefes de famílias<sup>9</sup>, o aumento dos divórcios/separações e dos recasamentos são também indicadores das alterações pelas quais passa a vida familiar.

Esses processos que ocorrem nos laços familiares não se dão de modo linear, mas no terreno das contradições, das ambigüidades e dos conflitos. Transformação e continuidade se aliam quando se trata da família. Este breve e introdutório percurso não só sinaliza para as mudanças do ponto de vista sociocultural que penetram o cerne da vida familiar, mas também aponta para a diversificação de modos de viver em família, ou seja, não há uma única configuração familiar (SZYMANSKI, 2004; LE GALL e MARTIN, 1996; SARTI, 2003). Outro ponto a ser enfatizado diz respeito aos impactos distintos dessas mudanças segundo os diferentes segmentos sociais. Por essa razão, não se pode tomar por base um único referencial para a aproximação da realidade familiar.

Como se sabe, as mudanças que afetam a vida das famílias estão em forte vinculação com aquelas que ocorrem na esfera pública. As condições sociais, advindas da inserção das famílias como classe social, marcam suas histórias e suas trajetórias.

**<sup>6.</sup>** As mudanças que envolveram a separação entre reprodução e sexualidade foram construídas a partir da década de 1960. Na década de 1980, observa-se o efeito das novas tecnologias reprodutivas; na de 1990, houve a divulgação dos exames de DNA para identificação da paternidade. Esses avanços tecnológicos interferiram substancialmente nas relações entre homens e mulheres e pais e filhos ao longo do percurso de vida. Sobre esse tema ver Sarti (2003) e Fonseca (2002).

<sup>7.</sup> Sobre relações de gênero e paternidade ver Lyra (2003); Bruschini e Pinto (2001); Scott (1990).

**<sup>8.</sup>** Os estudos, na perspectiva histórica, revelam que essa forma de "arranjo" familiar já emergia na sociedade colonial. Ver Samara (1983); Correa (1993).

**<sup>9.</sup>** Segundo o Censo de 2000 (IBGE), as famílias chefiadas por mulheres, no Brasil, representam em torno de 26%. De acordo com a PNAD/2004, 27,0% das mulheres declararam-se como pessoas de referência da família brasileira (IBGE, 2005).

Assim, ao longo do percurso de vida, as famílias pobres tendem a experienciar inúmeras rupturas (corte nas trajetórias educacionais, empregos instáveis, trabalhos precários, alterações de moradias, rompimentos relacionais e outros) capazes de gerar a saída (temporária ou definitiva) de seus membros mais jovens, como no caso dos abrigamentos de crianças e adolescentes. Nessa condição, os papéis masculinos e femininos se tornam vulneráveis e realimenta-se o ciclo perverso de rupturas. Como aponta Sarti:

... as famílias pobres dificilmente passam pelos ciclos de desenvolvimento do grupo doméstico, sobretudo pela fase de criação dos filhos, sem rupturas (Neves, 1984, Fonseca, 1987 e Scott, 1990), o que implica alterações muito freqüentes nas unidades domésticas. As dificuldades enfrentadas para a realização dos papéis familiares no núcleo conjugal, diante de uniões instáveis e empregos incertos, desencadeiam arranjos que envolvem a rede de parentesco como um todo, a fim de viabilizar a existência da família. (2003, p. 29)

A sociabilidade familiar, os sistemas de apoio mútuo são, portanto, condições vitais quando se trata da realidade das famílias pobres, como assinalam os estudiosos Vasconcelos (2002), Fonseca (2004), Gueiros (2007).

A primeira característica a ressaltar sobre as famílias pobres é sua configuração em rede, contrariando a idéia corrente de que esta se constitui em um núcleo (SARTI, 2003, p. 28).

Mas a resolução ou superação das exigências e dos desafios apresentados no desenrolar de suas trajetórias não estão disponíveis ou ao alcance dessas famílias – mesmo considerando o recurso potencial que os sistemas de ajuda mútua propiciam –, pois os limites estruturais se imprimem de modo incisivo na vida familiar.

Então, se, por um lado, as famílias têm centralidade na vida das pessoas, por outro, as desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira acabam por excluir parte das crianças e dos adolescentes da convivência com suas famílias. Usufruir o potencial afetivo e de proteção<sup>10</sup> que a rede familiar tende a oferecer vincula-se, de modo estreito, aos contextos socioculturais em que as famílias vivem<sup>11</sup>, às redes de pertencimento (SARTI,

**<sup>10.</sup>** Sabe-se que a família, em todos os segmentos sociais, pode não se constituir em fonte de proteção, como no caso de relações abusivas e violentas.

<sup>11.</sup> Esta afirmação não exclui a idéia de que as famílias pobres procuram desenvolver recursos, criatividade e estratégias para o cultivo do afeto e o exercício da proteção diante dos estressores da pobreza.

2003; GUEIROS, 2007) e ao desenvolvimento de políticas públicas consistentes para esses mesmos contextos.

## A família no plano sociojurídico

Do ângulo sociojurídico, observam-se no Brasil mudanças com relação à família. Essas são, em parte, frutos dos movimentos em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes, resultados de lutas sociais (SARTI, 2003; SAYN, 1996).

A Constituição Federal Brasileira (CFB) dispõe, no artigo 226, que "a família, base da sociedade, tem proteção especial do Estado" e, no artigo 227, que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal n. 8.069 de 1990, que regulamentou o artigo constitucional 227, por sua vez preceitua, no artigo 19, que "toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes". Portanto, considera a família como a rede de socialização primária da criança e do adolescente, "devendo ser dadas a ela condições de cuidar e educar seus filhos em todos os aspectos da vida social" (CARVALHO, 1995, p. 190).

O Estatuto prevê ainda, no artigo 23, que "a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder" sendo que, na inexistência de outro motivo que indique para tal medida, "a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio" (parágrafo único), dispondo também, no artigo 101, parágrafo único, que o abrigo, enquanto uma das medidas protetivas, deverá pautarse pela provisoriedade e excepcionalidade.

<sup>12.</sup> Poder familiar, com o Código Civil em vigor.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõem sobre a descentralização político-administrativa quanto à efetivação de políticas sociais (CFB, artigo 204), sendo que, no caso da criança e do adolescente, a política de atendimento de direitos "far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (ECA, artigo 86), tendo como linhas de ação, entre outras, "políticas sociais básicas" e "políticas e programas de assistência social supletivos..." (ECA, artigo 87, incisos I e II).

O reconhecimento dado à relevância da convivência familiar no estatuto legal contrasta, entretanto, com o grande número de crianças e adolescentes abrigados na cidade de São Paulo. Evidencia-se aí, mais uma vez, a visível relação entre condições estruturais e o desenrolar do percurso de vida familiar.

Pesquisas em âmbito nacional<sup>13</sup> e no município de São Paulo<sup>14</sup> constataram que a maior parte das crianças e adolescentes que vive em situação de abrigamento tem famílias, e a maioria delas não possui acesso a direitos sociais básicos: 67% de um total de 4.847 abrigados em São Paulo e 87,7% de um total de 20.000 crianças e adolescentes em abrigos investigados em âmbito nacional.

A pesquisa no município apontou indicativos para políticas públicas destinadas aos familiares, entre eles a necessidade de privilegiar ações e investimentos públicos e privados "dirigidos ao apoio (econômico, material e profissional) para a reintegração familiar e para a preservação da convivência daqueles que vivem em condições de miserabilidade e exclusão social, restringindo-se o abrigamento para as situações em que a necessidade de proteção extrapole o âmbito socioeconômico" (OLIVEIRA, 2004, p. 138). A pesquisa nacional concluiu que os motivos que levam essas crianças e adolescentes ao abrigamento vinculam-se à pobreza e à privação material da família de origem (SILVA; AQUINO, 2005, p. 188).

Observa-se ainda que a Justiça da Infância e Juventude de São Paulo tem recebido demanda cada vez mais ampliada de crianças, adolescentes e famílias que, na ausência, ineficiência ou insuficiência de políticas sociais, a ela recorrem para abrigar ou entregar filhos em adoção ou, mediante guarda, a outras famílias. Levantamento realizado pela Corregedoria-Geral da

**<sup>13.</sup>** Trata-se de levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e promovido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 2003 (IPEA/CONANDA, 2004).

<sup>14.</sup> Oliveira (2004) e AASPTJ-SP (2004).

Justiça nas 11 Varas da Infância e Juventude da capital concluiu que a quarta parte dos abrigamentos tem como motivo evidente a falta de condições econômicas dos pais, e que em 26% das situações deveria ter sido aplicada a medida protetiva de apoio sociofamiliar (CIDADE, 2003).

Estudos realizados em autos processuais do Judiciário paulistano demonstram que famílias destituídas do poder familiar, que tiveram filhos retirados por ordem judicial ou os entregaram a outras famílias, alegaram, ou constatou-se como motivação central, a privação econômico-material, o não-acesso a políticas sociais, a fragilidade dos laços familiares e o desenraizamento em relação à cidade (FÁVERO, 2001). Constatação nessa mesma direção foi realizada por Gueiros (2007) em estudos a respeito de adoções por consentimento da família de origem.

Ao longo da história e na realidade atual, os principais motivos que têm condicionado o acolhimento institucional de crianças e adolescentes vinculam-se a impossibilidades materiais da família para lhes oferecer cuidados necessários à fase peculiar de desenvolvimento em que se encontram, e mantê-los em sua companhia - as quais se objetivam, via de regra, pela ausência de trabalho, renda, condições de acesso à educação, saúde, habitação, assistência social, lazer. O que vem acrescido quase sempre da responsabilidade e responsabilização da mulher pelos cuidados e supostos descuidos com os filhos. Estudos desenvolvidos por Marcílio (1998), Rizzini e Rizzini (2004) e Oliveira (2001) sobre abandono e institucionalização de crianças, e Venâncio (1999), Fonseca (1997) e Fávero (2005), sobre a realidade de famílias e programas de atendimento, demonstram esse cenário.

Essas pesquisas apontam para a desigualdade social existente no Brasil como base histórica e condição atual do "desenraizamento" sociofamiliar e territorial dessas famílias. Nessa direção, muitas das crianças e adolescentes em situação de abrigamento desvinculam-se de suas famílias de origem e, em razão de maior idade ou longo tempo de abrigamento, geralmente não são inseridos em famílias de apoio e/ou substitutas (mediante guarda, tutela, adoção etc.), permanecendo sem referências socioemocionais relevantes para apoio e conquista em direção à autonomia.

Por outro lado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)<sup>15</sup>, que tem como perspectiva a implementação do Sistema Único de Assistência

**<sup>15.</sup>** Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004.

Social (SUAS)<sup>16</sup>, reconhecendo "as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições", estabelece como "primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida". Aponta, ainda, que "os serviços de proteção social, básica e especial", destinados à atenção às famílias, deverão ser prestados por meio de Centros de Referência da Assistência Social, no âmbito dos municípios, e poderão ser executados em parceria com entidades integrantes da rede socioassistencial<sup>17</sup>.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) também aponta, entre seus objetivos, a necessidade de "ampliar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sócio-familiar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária". Para sua implementação, prevê como necessário, entre outros, o "diagnóstico da situação de famílias com crianças e adolescentes em Programas de Acolhimento Institucional" e o "aprofundamento do conhecimento em relação à situação familiar das crianças e adolescentes em seu contexto sociocultural e econômico, identificando os fatores que favorecem ou ameaçam a convivência familiar e comunitária" (BRASIL, 2006).

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Paulo, por sua vez, em cumprimento a disposições contidas no ECA, emitiu resoluções relativas à operacionalização da medida de proteção "abrigo", incluindo a necessidade de restabelecimento e preservação dos vínculos familiares<sup>18</sup> sempre que possível.

Como já afirmado, a relevância da família apontada no plano sociojurídico e na agenda das políticas públicas e a sua centralidade na vida das pessoas enquanto lugar de afeto e rede de proteção não garantem, todavia, que elas possam cumprir seu papel junto às crianças e aos adolescentes.

**<sup>16.</sup>** A Norma Operacional Básica (NOB/2005) disciplina a operacionalização da política de assistência social, na direção da construção do Suas.

<sup>17.</sup> Ressalte-se a necessidade de que essa política se efetive, de fato, em contraposição ao assistencialismo predominante na definição de ações para a área, voltado para o controle e a contenção social, principalmente da população mais pobre, entre elas a "política" da institucionalização de crianças e adolescentes.

<sup>18.</sup> Resolução n. 53/CMDCA/99.

# Os procedimentos metodológicos

Conforme assinalado inicialmente, o Projeto foi configurado como um conjunto articulado de três pesquisas, cada qual desenvolvida por meio de instrumental específico, quantitativo e qualitativo, complementarmente.

Desse modo, materializou-se o Projeto I – levantamento de informações socioeconômicas e culturais (questionário)<sup>19</sup>, o Projeto II – histórias familiares intergeracionais (genograma familiar)<sup>20</sup>, e o Projeto III – relação famílias e políticas públicas (entrevista grupal)<sup>21</sup>.

A escolha desses instrumentos resultou da necessidade de se construir vários ângulos para a aproximação de uma realidade tão complexa como a família. Privilegiaram-se famílias que têm vínculos com as crianças e/ou adolescentes, expressos por meio de visitas.

O questionário foi aplicado visando mapear o perfil socioeconômico e cultural das famílias. Nesse perfil, identificaram-se também o acesso ou a exclusão em relação a direitos sociais, desejos e possibilidades de desabrigamento, e alguns aspectos que caracterizam as relações familiares.

Os resultados das questões objetivas previstas no questionário foram organizados em tabelas e gráficos – apresentados no capítulo 1. As anotações do Diário de campo, que complementaram qualitativamente e de forma expressiva a aplicação do questionário, compõem o capítulo 2 deste trabalho.

O genograma<sup>22</sup> – cujos resultados são apresentados no capítulo 3, por sua vez, pretendeu construir com as famílias suas histórias de vida, suas trajetórias e suas interpretações acerca desse movimento. A construção do genograma permite recolher a história familiar em pelo menos três gerações. Informações relativas à demografia, à estrutura, às alianças intergeracionais, bem como a respeito de questões mais complexas, como as mudanças relacionais, tradições e crenças, e rupturas familiares, são obtidas por meio desse instrumento. Obtém-se ainda uma interpretação subjetiva da história familiar, construída pela família.

<sup>19.</sup> Coordenação: Profa Dra Eunice Teresinha Fávero.

<sup>20.</sup> Coordenação: Profª Drª Maria Amália Faller Vitale.

<sup>21.</sup> Coordenação: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Myrian Veras Baptista.

**<sup>22.</sup>** O genograma é um recurso reconhecido daqueles que trabalham com família, e vem sendo empregado mais recentemente na pesquisa (MARQUES, 2001; VITALE, 2004; ANTONIO, 2006; GUEIROS, 2007) por aqueles que consideram a família no contexto da rede relacional entre gerações, ou seja, para além das unidades domésticas.

A entrevista grupal teve por objetivo apreender como as famílias de crianças e adolescentes abrigados expressam, com base em suas experiências pessoais, seus sentimentos, crenças, valores e expectativas em relação às políticas públicas, aos programas e serviços voltados à proteção de seus filhos, e às estratégias de viabilização de cuidados, incluindo os abrigos. Esse espaço, entretanto, foi utilizado pelos familiares mais como um momento de exposição de seus problemas, desejos e solicitações do que como de reflexão diretamente relacionada à temática proposta – conforme exposto no capítulo 4.

A pesquisa teve como sujeitos famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo. Abordou-se cada unidade familiar, independentemente de sua configuração, por meio de um representante. Pretendeu-se atender a diversidade e a amplitude das formas e dos arranjos vividos pelos sujeitos na convivência comum, seja por laços de consangüinidade, de conjugalidade, afetividade, solidariedade ou necessidade. Assim, localizou-se o membro de cada família que mantém contato de maneira mais regular com a criança ou adolescente, isto é, sua referência junto ao abrigo, de modo que os participantes efetivos incluíram mães, pais, avós, tios, primos, irmãos e agregados à família.

Os contatos com os abrigos configuraram um processo que incluiu, seqüencialmente: o envio de carta de apresentação do projeto de pesquisa; a realização de telefonemas (e/ou mensagens de e-mail) aos responsáveis pelos abrigos; convite para uma reunião com esses responsáveis, a título de exposição e esclarecimentos relativos ao projeto; finalmente, visitas dos pesquisadores de campo às unidades, para planejamento conjunto do trabalho empírico. Esses procedimentos pretenderam conseguir, em alguma medida, a mobilização das unidades de abrigamento para participação na pesquisa, a fim de envolver técnicos e dirigentes em sua execução, de maneira que, em um primeiro momento, pudessem indicar as famílias com possibilidades de serem entrevistadas<sup>23</sup> e, num segundo momento, compartilhassem do acesso aos resultados. No reforço à consolidação dessa etapa, contou-se com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O retorno obtido aos contatos estabelecidos, entretanto, não se efetivou em relação a significativa parcela de abrigos. A dificuldade de manter contato regular com os familiares das crianças e adolescentes abrigados e a

<sup>23.</sup> A participação dependeu, assim, da sensibilização realizada.

sobrecarga de trabalho foram os argumentos mais empregados pelas pessoas contatadas para justificar sua não-adesão ao projeto.

Tais circunstâncias levaram a equipe a redimensionar metas e trabalhar com os abrigos que, ao longo do processo, mostraram-se receptivos à proposta, aplicando, em cada qual, a maior quantidade possível de questionários, a partir da adesão dos familiares que mantêm vínculos com as crianças e os adolescentes ali abrigados, – totalizando, ao final, a participação de 49 sujeitos representantes das famílias. Conclui-se pela importância da valorização da pesquisa qualitativa, para a qual a amostragem é significativa em relação à exemplaridade das situações estudadas – e não em relação ao número de pessoas entrevistadas.

Espera-se que a escuta qualificada dos familiares de crianças e adolescentes abrigados contribua para a explicitação e a construção coletiva das necessárias soluções de problemas advindos da aplicação da medida de proteção abrigo, para que se efetive conforme prevista no ECA.

Vale registrar, finalmente, que a pesquisa foi desenvolvida sem financiamento de entidades de fomento, e a socialização dos resultados ora apresentados só está sendo possível devido ao especial apoio da Paulus Editora, definido com base em recomendação da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Secretaria de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



# FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS EM SÃO PAULO

Uma aproximação a quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam

Eunice Teresinha Fávero (org.)

Adriana Batista Santana, Clarinda Frias, Dalva Azevedo Gueiros, Elenice Paulineli Navas, Eliane Ganev, Eliane Ribeiro, Eunice Teresinha Fávero, Maria Beatriz Amado Sette, Maria Luzia Clemente, Maria Terra Pizza, Maria Valéria de Barros Castanho, Mônica Giacomini (pesquisa e pré-análise)

Eliane Ribeiro (tabelas e gráficos)

## Introdução

Ao procurar saber quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam as famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo, considerou-se que o questionário contribuiria com informações importantes, em especial, de sua realidade socioeconômica e cultural. Todavia, para além do conhecimento objetivo que possibilita, esse instrumental foi utilizado com alguma flexibilidade, garantindo que a cada questão apresentada os participantes pudessem, além da escolha de respostas entre as alternativas, realizar complementações que lhes permitissem expressar com maior clareza a sua realidade. Assim, o Diário de campo foi por vezes auxiliar e, por vezes, elemento essencial de registro das muitas histórias que os sujeitos contaram às pesquisadoras. Histórias repletas de significados, de desejos, de esperanças e de desesperanças, de críticas e de conformismo, de sofrimentos e de expectativas.

O resultado desta "parceria" questionário-diário de campo é apresentado neste e no próximo capítulo, trazendo aqui a leitura dos dados objetivos e, no que vem a seguir, as manifestações anotadas no Diário de campo e impressões diagnósticas registradas pelos pesquisadores.

O projeto original previa a aplicação do questionário junto a 370 famílias, distribuídas proporcionalmente nas diversas regiões da cidade, amostragem definida com base na informação de que, de um total de 4.847 crianças e adolescentes sob a medida de proteção abrigo no município de São Paulo, 67% tinham famílias (OLIVEIRA, 2004).

Entretanto, a realização de pré-testes e os primeiros contatos estabelecidos com diversas unidades de acolhimento indicaram a importância da valorização da pesquisa qualitativa, priorizando a exemplaridade dos casos estudados, em detrimento do número de pessoas entrevistadas. Alguns dos aspectos que influenciaram nessa redefinição das metas iniciais se relacionam ao engajamento opcional das unidades de abrigamento na proposta de pesquisa, bem como às dificuldades para estabelecer contato com parcela das famílias, em horários compatíveis com suas possibilidades. Assim, participaram desta etapa representantes de 49 famílias.

O trabalho de campo não contou com financiamento de entidades de fomento à pesquisa, o que foi um aspecto limitador da investigação. Em contrapartida, os pesquisadores têm em comum, em sua maioria, trajetórias de intervenção profissional e/ou de pesquisa vinculadas à área da infância, juventude e família, assumindo este trabalho também como militância no campo da defesa, garantia e efetivação de direitos, o que foi um recurso essencial para a concretização do processo. Como pode ser visto no capítulo 2, possivelmente esse engajamento propiciou uma capacidade maior de escuta da população e a valorização de seus saberes, ampliando, assim, o conteúdo qualitativo das respostas.

A riqueza e a exemplaridade do conjunto das respostas dos 49 familiares participantes podem espelhar situações vivenciadas por outros sujeitos, em outros territórios. Por outro lado, evidenciam também diferenças – as quais alertam para a necessária consideração das particularidades dos sujeitos e dos territórios na proposição de políticas e ações que de fato tenham como compromisso a efetivação de direitos. Ainda, essa riqueza possibilita captar aspectos parciais das características pessoais, familiares e sociais, da história, dos sentimentos, enfim, do mundo vivido por famílias que têm em comum uma trajetória de distanciamento espacial de suas crianças e

adolescentes, muitas vezes como estratégia de sobrevivência, em uma realidade social extremamente desigual e perversa, e, muitas vezes, por imposição judicial, em razão de denúncias diversas.

A sistematização a seguir divide-se em três partes, todas elas referenciadas nos conteúdos expressos pelos familiares: a primeira registra informações sobre as crianças, os adolescentes e a medida de proteção abrigo; a segunda reúne respostas que falam mais diretamente das famílias: a caracterização dos sujeitos, a estrutura e as formas de organização, e seu acesso a direitos sociais; a terceira traz informações sobre os territórios onde estão as famílias, as unidades de acolhimento das crianças e dos adolescentes e a instância judiciária na qual tramitam seus processos.

# As crianças, os adolescentes e a medida de proteção abrigo

Foi registrada a existência de 94 crianças e adolescentes sob a medida de proteção abrigo vinculadas às 49 famílias entrevistadas. A mulher/mãe aparece como a familiar que mais procura cultivar vínculos com os filhos, fato evidenciado pela realização de visitas e, também, pelos relatos apresentados como complemento ao questionário, registrados no capítulo 2.

As respostas sobre o motivo do abrigamento e sobre o que é necessário para o desabrigamento são reveladoras da falta de acesso dessas famílias aos direitos sociais, o que expõe, além da perversa apartação social presente na realidade brasileira, o flagrante descumprimento de disposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no sentido de que a falta de condições materiais da família não deve ser motivo para que crianças e adolescentes sejam privados da convivência familiar. O mais perverso dessa constatação é que tal realidade não muda, ela acompanha a história social de famílias brasileiras pobres há mais de um século, como diversos estudos comprovam (MARCÍLIO, 1998; VENÂNCIO, 1999; RIZZINI, 2004; BAPTISTA, 2006).

As famílias revelam uma imensa capacidade de resiliência e, ao falarem de suas crianças e adolescentes, várias destacam que a institucionalização é algo "bom", na medida em que possibilita melhores condições de desenvolvimento do que suas crianças e adoelescentes teriam no ambiente familiar. Todavia, como parte desse movimento, deixam claro, em sua quase totalidade, que têm como desejo o retorno deles para casa, o qual, via de regra, fica condicionado ao acesso aos direitos sociais básicos, entre eles o trabalho, a moradia e a escola.

Tabela e Gráfico 1 Criança(s)/adolescente(s) abrigados

	Feminino Masculino		Total			
Adolescente	13	27%	10	21%	23	24%
Criança	32	71%	34	71%	66	71%
Informação prejudicada quanto à idade	1	2%	4	8%	5	5%
Total	46	100%	48	100%	94	100%

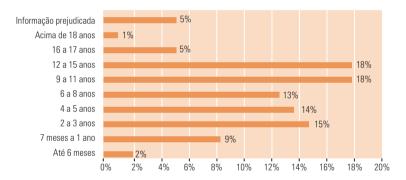


Os dados da Tabela e do Gráfico 1 indicam que, dos abrigados vinculados aos entrevistados participantes da pesquisa, 71% são crianças, conforme definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou seja, têm até 12 anos incompletos; 24% são adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos); em 5% dos casos a informação quanto à idade ficou prejudicada. Entre as meninas, 71% são crianças e 27% são adolescentes; em 2% dos casos não foi possível precisar esse dado. Já entre os meninos, 71% também são crianças, 21% são adolescentes; em 8% não foram informados os dados relativos à idade.

Observa-se que a tendência de haver um número mais expressivo de crianças que de adolescentes vem se mantendo, se considerado que em pesquisa realizada na cidade de São Paulo (AASPTJ-SP, 2003; OLIVEIRA, 2004) constatou-se que 61% da população abrigada estava na faixa etária entre zero e 11 anos.

Tabela e Gráfico 2
Faixa etária da(s) criança(s)/adolescente(s)

Até 6 meses	2	2%
7 meses a 1ano	8	9%
2 a 3 anos	14	15%
4 a 5 anos	13	14%
6 a 8 anos	12	13%
9 a 11 anos	17	18%
12 a 15 anos	17	18%
16 a 17 anos	5	5%
Acima de 18 anos	1	1%
Informação prejudicada	5	5%
Total	94	100%



A Tabela e o Gráfico 2 demonstram que, dessas 94 crianças/adolescentes acolhidas em instituição, 2% têm até 6 meses de idade, 9% estão na faixa de 7 meses a 1 ano, 15% de 2 a 3 anos, 14% de 4 a 5 anos, 13% de 6 a 8 anos, 18% de 9 a 11 anos, 18% de 12 a 15 anos, 5% de 16 a 17 anos, 1% acima de 18 anos. Em 5% a informação ficou prejudicada.

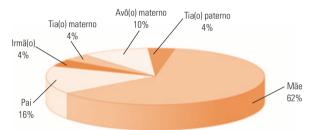
Entendendo a criança e o adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, e tendo como referência a fundamental atenção nos primeiros anos de vida, é importante considerar na análise destes dados que...

... a segurança e o afeto sentidos nos cuidados dispensados, inclusive pelo acesso social aos serviços, contribuirão para: a capacidade da criança de construir novos vínculos; o sentimento de segurança e confiança em si mesma, em relação ao outro e ao meio; o desenvolvimento da autonomia e auto-estima; a aquisição de controle de impulsos; a capacidade de tolerar frustrações e angústias, dentre outros aspectos (BRASIL, 2006, p. 26).

## Vínculo do entrevistado com a criança/adolescente\*

Avó(ô) materno	5	10%
Irmã(o)	2	4%
Mãe	31	62%
Pai	8	16%
Tia(o) materno	2	4%
Tia(o) paterno	2	4%
Total	50	100%

\*Obs.: uma das entrevistadas tem filho e neto abrigados.



Do que se pode verificar na Tabela e Gráfico 3, em 62% dos casos a pessoa de referência da criança/adolescente é a mãe; em 16%, o pai; em 10%, os avós maternos; em 4%, os irmãos, em 4%, os tios maternos e também em 4%, os tios paternos. Isso possibilita concluir que, em 82% dos casos, a pessoa vinculada à criança ou ao adolescente é membro da família nuclear e, em 18%, da família extensa. Vale ressaltar que, dessa última, apenas 4% são do ramo paterno da criança. Também se deve atentar para o fato de que nenhuma das crianças/adolescentes acolhidas aparece como tendo ambos os pais como seus responsáveis perante a unidade de abrigamento.

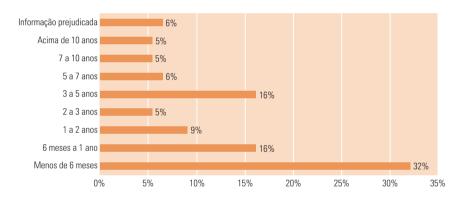
Verifica-se que a mãe permanece como referência central na manutenção dos vínculos com os filhos, e que sua família de origem parece assumir também esse papel enquanto alternativa à ausência do pai e de outros familiares.

Apesar das mudanças que vêm ocorrendo nas relações familiares, a mulher continua sendo a principal e, por vezes, a única responsável pelos cuidados dos filhos. O homem, de forma geral, parece ser pouco cobrado a respeito de seus deveres e obrigações relacionados à geração e à proteção dos filhos. A questão de gênero revela-se nessa realidade, evidenciada pela continuidade da responsabilidade da mulher pelos cuidados das crianças, muitas vezes acompanhada da responsabilidade pelo provimento material da família.

Tabela e Gráfico 4

## Tempo de abrigamento

Menos de 6 meses	29	32%
6 meses a 1 ano	15	16%
1 a 2 anos	8	9%
2 a 3 anos	5	5%
3 a 5 anos	15	16%
5 a 7 anos	6	6%
7 a 10 anos	5	5%
Acima de 10 anos	5	5%
Informação prejudicada	6	6%
Total	94	100%



O maior percentual relativo ao tempo de abrigamento é de menos de 6 meses, período em que 32% das crianças e adolescentes estão sob essa medida protetiva, o que pode trazer indicativos de que crianças e adolescentes têm permanecido acolhidos por curto período de tempo, ou de que, nos meses imediatamente anteriores à aplicação da pesquisa, ocorreu um aumento do número de abrigamentos, sobretudo se considerado que 16% das crianças haviam sido abrigadas há um tempo compreendido entre 6 meses e 1 ano.

Observa-se que 9% dos abrigados estão nessa condição pelo tempo de 1 a 2 anos e 5% por um tempo de 2 a 3 anos. O índice se amplia significativamente para 16% na permanência por um período de 3 a 5 anos. Na seqüência, os índices baixam para 6% no período de 5 a 7 anos, 5% no período

de 7 a 10 anos, e 5% em período acima de 10 anos. Ao agregar o número de crianças/adolescentes que perfazem mais de 3 anos de acolhimento institucional, chega-se a 32%, retratando um dado expressivo que aponta para o descumprimento da provisoriedade da medida de proteção abrigo. Esse índice se amplia para 46% se forem somadas as incidências de tempo superiores a 1 ano de acolhimento. Com relação a 6% das crianças, não foi possível obter tal informação, pelo fato de o entrevistado não ter clareza quanto à resposta. Destaca-se que três das crianças/adolescentes com mais de 10 anos de abrigamento retornaram ao convívio de suas famílias no período de aplicação da pesquisa.

Considerando que o abrigamento é uma medida de proteção que deve observar a provisoriedade, procurando priorizar a convivência familiar e comunitária, conforme disposição prevista no ECA, reitera-se que ainda é alto o número de crianças e adolescentes que permanecem abrigados há mais de três anos (32%), mesmo decorridos 18 anos da promulgação do Estatuto. Vale lembrar que dados apresentados em levantamento nacional (IPEA, 2004) confirmam a prevalência de longos períodos de abrigamento (33% entre 2 e 5 anos), o mesmo tendo sido verificado na cidade de São Paulo em pesquisa que confirmou essa tendência ao indicar que 53% das crianças e adolescentes estão abrigados há mais de 2 anos (OLIVEIRA, 2004; 2007; AASPTJ-SP, 2003).

Destaca-se que o ECA não define um critério para o prazo de abrigamento que atenda ao princípio da provisoriedade por ele apregoado. Quando se pensa em tempo, é preciso considerar que esse conceito é subjetivo e variável no decorrer do desenvolvimento humano, mas, para a criança e o adolescente na condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, tem um significado relevante. Quanto maior o tempo de institucionalização, corre-se o risco de que mais frágeis poderão vir a se tornar os vínculos com a família de origem, e mais difícil poderá ser a inserção da criança em uma outra família.

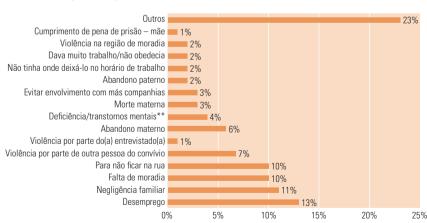
Tabela e Gráfico 5

## Motivo do acolhimento institucional\*

Desemprego	13	13%
Negligência familiar	12	11%
Falta de moradia	11	10%
Para não ficar na rua	11	10%
Violência por parte de outra pessoa do convívio	7	7%
Violência por parte do(a) entrevistado(a)	1	1%
Abandono materno	6	6%
Deficiência/transtornos mentais**	4	4%
Morte materna	3	3%
Evitar envolvimento com más companhias	3	3%
Abandono paterno	2	2%
Não tinha onde deixá-lo no horário de trabalho	2	2%
Dava muito trabalho/não obedecia	2	2%
Violência na região de moradia	2	2%
Cumprimento de pena de prisão — mãe	1	1%
Outros	24	23%
Total	104	100%

<sup>\*</sup>Obs.: permite mais de uma resposta.

<sup>\*\*</sup>Dos pais e/ou responsáveis.



Esta questão possibilitou mais de uma resposta, uma vez que, quase sempre, existe mais de um motivo, apontado pela família, para explicar o acolhimento institucional de uma criança e/ou adolescente, ainda que a maioria geralmente assinale uma motivação central. Também foi constatado alto índice de "outros motivos" (23%), os quais não haviam sido previstos na pergunta, e que foram anotados pelos pesquisadores em seu Diário de campo, alguns dos quais serão tratados mais à frente.

Entre os motivos assinalados, o desemprego (do responsável) alcançou o maior percentual de indicação (13%), seguido de negligência familiar (11%), falta de moradia - moradia na rua ou outras condições precárias (10%), para que a criança não permaneça na rua (10%) -, resposta esta geralmente acompanhada de explicações relacionadas à ausência de equipamentos/programas sociais que acolham a criança e/ou adolescente em horário de trabalho dos pais. A violência doméstica por parte de alguma pessoa do convívio (mãe, pai, padrasto) e por parte do entrevistado apareceu com índices de 7% e 1%, respectivamente. O abandono materno foi apontado por 6% dos casos, e a deficiência/transtornos mentais (dos pais e/ou responsáveis), por 4%. Em seguida, aparecem números menos expressivos, todavia importantes para que se possa pensar a diversidade de aspectos a serem considerados na construção de política de atendimento: morte materna (3%), para evitar que a criança e/ou adolescente se envolva em más companhias (3%), abandono paterno (2%), por não ter onde deixá-los no horário de trabalho (2%), pelo fato de a criança/adolescente "dar muito trabalho/não obedecer" (2%), em razão da violência urbana na região de moradia, levando, em um dos casos, à denúncia por vizinhos (2%), e devido à mãe estar cumprindo pena de prisão (1%).

Esta questão apresentou número significativo de indicações complementares – outras respostas, 23% –, revelando a diversidade de fatores que levam à institucionalização de crianças/adolescentes, ainda que muitos sejam correlacionados. Assim, as pessoas entrevistadas também ressaltam como motivo do abrigamento: falta ou precariedade das condições socioeconômicas; falta de condição financeira por parte da família; falta de alimentos; uso de drogas pelo filho; ferimento com "rojão", causando internação hospitalar e, na seqüência, institucionalização; falta de possibilidade de a criança permanecer sozinha durante o dia no albergue em que a mãe estava acolhida; conflitos familiares; fuga de casa por parte da criança/adolescente; falta à escola; problemas de saúde física do cuidador (mãe, avô/responsável); alcoolismo materno; uso de drogas pelo pai; depressão por parte da mãe; desestruturação (conforme expressão do entrevistado) da mãe; indisponibilidade da avó para continuar cuidando (o que levou a adolescente a

pedir para ser institucionalizada); pai usuário de droga, que deixou a criança sozinha, levando à denúncia por vizinhos; suspeitas com relação à mãe; denúncia de abuso sexual praticado pelo irmão adolescente; separação do companheiro, acompanhada de falta de local para ficar com o filho; acusação de negligência/vitimização pela mãe (que estava com problemas de saúde mental/depressão pós-parto); fuga de casa, acompanhada de vivência na rua e uso de drogas.

Observa-se que o significativo percentual de respostas sobre negligência por parte da família, como motivo principal da causa do abrigamento, pode não refletir a real causa dessa medida, tendo em vista as dificuldades existentes para distinguir entre o descuido intencional e uma situação de precariedade socioeconômica que pode ser determinante para a ausência de possibilidades de efetivação dos cuidados necessários. Assim, nesta resposta, há que se considerar que a fala do entrevistado deve ter refletido, ora a própria visão, ora a interpretação do Judiciário, ora do Conselho Tutelar, ou do Abrigo, ou de um denunciante etc. Tal situação ocorre também em relação ao denominado "abandono materno", tendo em vista que, embora o abandono possa ser intencional, algumas situações de entrega de criança para outro cuidar podem ter ocorrido por absoluta impossibilidade material e/ou emocional da mãe. Nesse sentido, esta afirmação deve ser objeto de uma interpretação mais acurada, articulada à realidade histórica e social que a constrói.

Nota-se que a violência doméstica, se aliada às respostas sobre negligência, alcança expressivos números, ainda que com a ressalva apontada no parágrafo anterior. No caso de violência, é dever do Estado e da sociedade intervir de maneira a proteger a criança e o adolescente, via de regra separando-as do agressor. É importante observar, todavia, que mais do que a separação física, faz-se necessário espaços de acolhimento e acompanhamento à vítima e à família, evitando situações de revitimização, como de uma atuação junto ao suposto agressor, que vá além da punição, de maneira a, entre outros, barrar a repetição de atos de violência.

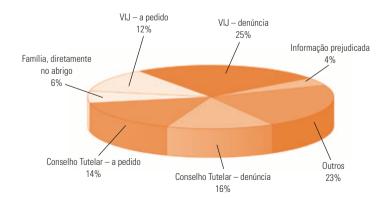
De maneira acentuada, expressões da questão social, como desemprego, ausência ou condições precárias de moradia, ausência de equipamentos sociais públicos para acolher a criança/adolescente em horário de trabalho da família, revelam que a acentuada e histórica desigualdade social presente na realidade brasileira se coloca no centro da institucionalização de crianças e adolescentes. Ainda que essa constatação não seja novidade, tendo sido apontada em diversos estudos e pesquisas sobre abrigos e abrigamentos no Brasil, observa-se que a fala da família sobre ela reafirma a necessidade urgente de desenvolvimento de políticas e projetos sociais conseqüentes, sob o risco de que, cada vez mais, tais situações sejam banalizadas, naturalizadas, ou ignoradas:

... o abrigamento, apesar de ser uma das últimas medidas de proteção elencadas no artigo 101 do ECA, continua sendo largamente aplicado às crianças em situação de abandono ou com dificuldades de convivência na própria família. Neste sentido, pode-se afirmar que ainda é recorrente a busca de solução pela via da "segregação" institucional, deixando-se de investir em alternativas que sejam mais abrangentes, universalistas e inclusivas (OLIVEIRA, 2004, p. 19).

## Tabela e Gráfico 6

## Responsável pelo abrigamento

Conselho Tutelar – a pedido	7	14%
Conselho Tutelar – denúncia	8	16%
Família, diretamente no abrigo	3	6%
VIJ – a pedido	6	12%
VIJ – denúncia	12	25%
Informação prejudicada	2	4%
Outros	11	23%
Total	49	100%



Verifica-se que 37% dos casos de institucionalização da criança e/ou do adolescente aconteceu diretamente pela intervenção da Vara da Infância e da Juventude (VIJ). Destes, 25% alegam denúncia de terceiros à VIJ, e 12% a pedido da própria família. Em seguida, aparece com relativo destaque (30%) o Conselho Tutelar, sendo que em 16% dos relatos este Conselho foi o responsável pelo abrigamento em razão de denúncias recebidas e, em outros 14%, atendendo a pedido de familiares e/ou de responsáveis. Em 6% dos casos, o processo de institucionalização teve início diretamente na unidade de acolhimento, a pedido da família. Em relação a "outros", 23%, o entrevistado assinala como sendo de outros essa responsabilidade, ainda que, por vezes, tenha relatado situações ou fatos que podem envolver denúncias ou solicitações de familiares, ou que se confundem com os motivos explícitos da institucionalização. Nesse sentido, algumas pessoas destacam que a criança foi abrigada por hospitais, policiais, pelo fato de estar em situação de rua, por trabalhar no "farol", ou em razão de conflito familiar, ou de doença da mãe, ou por ter sido deixada sozinha em casa ou, ainda, por orientação de "irmã" da igreja que frequenta. Nota-se que em 2% dos casos a resposta a esta questão ficou prejudicada.

Tabela e Gráfico 7
Opinião sobre a institucionalização\*

Bom, principalmente porque não ficam na rua	13	18%
Bom, principalmente porque têm onde morar e se alimentar	7	10%
Bom, principalmente porque têm onde se alimentar e estudar	10	14%
Ruim, principalmente porque ficam muito tempo sem a família	28	38%
Ruim, principalmente porque teme que sejam entregues a outra família	4	6%
Outros	10	14%
Total	72	100%

<sup>\*</sup>Obs.: permite mais de uma resposta.

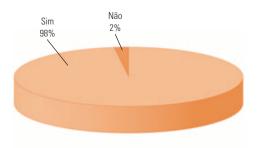


Os dados da Tabela e do Gráfico 7 revelam opiniões, sentidos e sentimentos dos entrevistados com relação à institucionalização de suas crianças e/ou adolescentes. Nas respostas, que permitiam a escolha de mais de uma alternativa, 44% do total consideram o abrigamento "ruim": 38% porque os abrigados ficam muito tempo sem a família e 6% porque temem que eles sejam entregues a outra família. Por outro lado, quase o mesmo percentual de participantes (42%) consideram o abrigamento "bom", porque as crianças e/ou adolescentes não ficam na rua (18%), porque têm onde se alimentar e estudar (14%), porque têm onde morar e se alimentar (10%). Outros 6% dos entrevistados apontam qualificações não previstas nos indicadores objetivos, por exemplo: "é bom porque está bem cuidada"; "é bom porque é bem educado"; "é ruim porque convive com crianças que são 'ruins' [no sentido de 'mal-educadas']". Aparecem ainda manifestações de receio de que nunca poderá retirar a criança do abrigo, ou ao seu (re)sentimento por não acompanhar seu dia-a-dia.

A aparente ambivalência dos dados que indicam quase o mesmo percentual de opiniões que consideram o abrigamento bom e ruim pode ser dissolvida se for levado em conta o significado das respostas na perspectiva do cuidado e da preocupação que esses adultos parecem nutrir por suas crianças e seu desejo de lhes proporcionar o que consideram melhor para o seu bem-estar. No entanto, embora as informações apontem para o desejo das famílias de terem suas crianças/adolescentes de volta para casa, e preocupações com cuidados etc., isso não implica necessariamente facilidade na reinserção familiar, a qual depende de uma complexidade de fatores, conforme os resultados gerais desta pesquisa apontam.

Tabela e Gráfico 8 Intenção de desabrigamento

Sim	48	98%
Não	1	2%
Total	49	100%



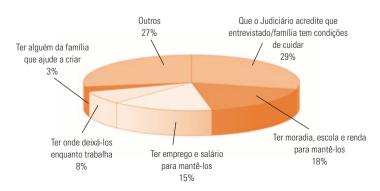
A quase totalidade dos participantes, ou seja, 98%, afirma ter a intenção de desabrigar suas crianças e adolescentes. Vários deles acrescentam observações, por exemplo, estar "com esperança de desabrigar esta semana"; que no próximo ano a adolescente completa 18 anos e necessariamente deve deixar o abrigo; que "ele não suporta mais ficar abrigado"; que os filhos "saem todo final de semana, eles ficam revoltados, principalmente o menino"; que pretende efetivar o desabrigamento, mas teme que a adolescente fuja porque "está mocinha". Apenas 2% (um participante), revela não ter intenção de desabrigar a criança.

A intenção de desabrigar, expressa pela maioria quase absoluta, indica o desejo dos familiares de ter suas crianças ou adolescentes de volta às suas casas, razão pela qual é necessário sempre lembrar que crianças e/ou adolescentes institucionalizados "também têm família. [...] Sua gênese é produto de uma determinada configuração familiar, portanto, possuem laços a serem pesquisados e desvelados" (LOSACCO, 2003, p. 65). Nessa direção, o diálogo entre as organizações que compõem o sistema protetivo para um trabalho articulado com vistas à efetivação da convivência familiar se faz imprescindível.

Tabela e Gráfico 9
O que é necessário para o desabrigamento\*

Que o Judiciário acredite que entrevistado/família tem condições de cuidar	19	29%
Ter moradia, escola e renda para mantê-los	12	18%
Ter emprego e salário para mantê-los	10	15%
Ter onde deixá-los enquanto trabalha	5	8%
Ter alguém da família que ajude a criar	2	3%
Outros	18	27%
Total	66	100%

<sup>\*</sup>Obs.: permite mais de uma resposta.



Muito embora os dados da Tabela e do Gráfico 8 tenham apontado a intenção quase unânime dos entrevistados de desabrigarem suas crianças e/ou adolescentes, os dados da Tabela e do Gráfico 9, em contrapartida, revelam impedimentos, requisitos e desafios dos quais os familiares precisarão dar conta para realizar suas intenções: 44% deles mencionam exigências de natureza objetiva e material, como: "ter moradia, escola e renda para mantê-los" (18%); "ter emprego e salário para mantê-los" (15%); "ter onde deixá-los enquanto trabalha" (8%) e "ter alguém da família que ajude a criar" (3%). Uma parcela significativa (29%) entendeu que, para chegar ao desabrigamento, além de alcançar tais condições, será preciso "que o Judiciário acredite que o entrevistado/família tem condições de cuidar" dessas crianças e adolescentes. Outros 27% mencionam outras necessidades.

Aqui, uma vez mais, as anotações em Diário de campo ajudam a elucidação das respostas: há três menções à superação de dependência química, duas à necessidade de "reformas" na casa que receberá os abrigados, uma menciona a resistência da própria criança em voltar para casa, outra relata dificuldades relacionais (a mãe mora na casa de seu atual companheiro, que não tem proximidade com as crianças). De maneira geral, portanto, a quase totalidade dessas respostas vincula-se à implementação de políticas e práticas sociais pelo Estado, para uma possível efetivação da desinstitucionalização da criança e/ou adolescente.

Tabela 10
Visitas da família à criança/adolescente no abrigo

Criança visita a família	2	4%
Duas vezes na semana	1	2%
Uma vez por semana	28	58%
Uma vez a cada quinze dias	10	20%
Uma vez ao mês	5	10%
Raramente	1	2%
Outros	2	4%
Total	49	100%

Gráfico 10 Visitas da família à criança/adolescente no abrigo



A Tabela e o Gráfico 10 revelam a proximidade que a família mantém com a criança e/ou adolescente sob a medida de proteção abrigo, avaliada por meio da periodicidade das visitas que realiza: a maioria das pessoas (58%) realiza visitas ao menos uma vez na semana, assim denotando o esforço e o desejo de manter o vínculo.

Ainda, 20% o fazem quinzenalmente e 10%, mensalmente. Apenas 2% afirmam fazer visitas "raramente"; 2%, duas vezes por semana, havendo, por fim, 2 menções (4%) de que as crianças visitam as famílias, e 4% de respostas indicam outras situações.

As anotações em Diário de campo esclarecem parcialmente as periodicidades maiores, apresentando os seguintes motivos: horários de trabalho nos finais de semana – três menções; falta de dinheiro para a condução – três menções; distância do abrigo em relação à moradia – uma menção. Houve também uma situação de primeira visita, com alegação do familiar de que havia perdido o endereço do abrigo.

Observa-se que significativa parcela dos familiares, aproximadamente 90%, se faz presente às visitas, e a minoria que não o faz apresenta motivos que parecem independer de seus desejos/possibilidades, o que indica existência de interesse, afeto e desejo de manter vínculos.

Em seguida, são apresentadas as respostas das famílias sobre suas características, estrutura e formas de organização, e a relação com os direitos sociais.

# 2. As famílias: caracterização dos sujeitos, estrutura e organização familiar, acesso a direitos sociais

Este bloco trata mais especificamente das questões de família<sup>1</sup>. Apresenta a caracterização dos sujeitos participantes da pesquisa e indica elementos para reflexão sobre a estrutura e a organização de suas famílias, bem como seu acesso (ou não) a direitos sociais.

Os primeiros gráficos já apontam, no que se refere à condição de chefe de família, uma situação peculiar, se comparada, por exemplo, à Pesquisa de Condições de Vida. Nesta, realizada pela Fundação Seade, constata-se que as famílias paulistas continuam sendo chefiadas majoritariamente por homens, enquanto entre os participantes desta pesquisa, as mulheres é que são, em sua maioria, as chefes da família<sup>2</sup>. Já em relação ao tamanho da família, verifica-se não existir diferenças significativas entre as duas pesquisas, conforme consta mais à frente.

De acordo com os dados coletados, o acolhimento institucional já ocorreu com alguns dos sujeitos da pesquisa e com parentes de geração anterior, assim como a transferência da responsabilidade dos cuidados e da proteção dos filhos para outras famílias. Considerando que o rompimento de laços parentais foi apontado também na geração dos pais, pode-se tomar o panorama composto por estas informações como merecedor de atenção especial, uma vez que deixa de ser visto como uma situação vivida momentaneamente pela família para indicar a transgeracionalidade dessa condição. Essas famílias, ou parte delas, vêm desde gerações anteriores sendo submetidas a condições de vulnerabilidade social que as impedem de assumir a maternagem/paternagem de sua prole.

<sup>1.</sup> O conceito de família que embasa as reflexões aqui expostas é consoante ao abordado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, que pensa a família "como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consangüinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos de representações, práticas e relações de obrigações mútuas. Por sua vez, estas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de geração e de gênero, que definem o status da pessoa dentro do sistema de relações familiares" (BRASIL, 2006, p. 130).

<sup>2.</sup> A Pesquisa de Condições de Vida realizada pela Fundação Seade indica um percentual de 69,9% de famílias chefiadas por homens na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP (portanto, 30,1% de mulheres chefes de família), e nesta pesquisa sobre famílias de crianças abrigadas, 78% dos entrevistados são mulheres e 68% delas se declaram chefes de famílias, conforme consta nos Gráficos 11 e 12. Fonte: <www.seade.gov.br/produtos/pcv/pdfs/caracteristicas\_das\_familias.pdf>. Acesso em 27/3/2008.

Neste bloco, são apresentadas ainda informações relativas ao acesso (ou não) das famílias aos direitos sociais, considerando-os como essenciais à dignidade humana. Nesse sentido, buscou-se conhecer sobretudo a acessibilidade a direitos possibilitadores da inclusão social e da autonomia na condução da vida, como a educação, o trabalho e a renda dele decorrente, a saúde, e também a assistência social enquanto uma política que poderia efetivar, por exemplo, a complementação de renda, quando necessário. De maneira geral, constatou-se a precariedade do acesso ou o não-acesso a direitos constitucionalmente assegurados, revelados pelo baixo grau de escolarização, pelo desemprego, trabalho precário e/ou inserção em ocupações pouco valorizadas socialmente, e ainda, o trabalho infantil vivenciado por parcela expressiva dos entrevistados.

## 2.1. Caracterização dos participantes

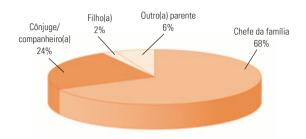
Este item apresenta informações dos entrevistados relativas à sua condição na família e demais aspectos que os caracterizam (sexo, faixa etária, cor da pele, situação civil, naturalidade, condições de saúde e religiosidade). O intuito é trazer elementos que possam auxiliar na compreensão de quem são esses sujeitos que, por diferente motivos, decidiram abrigar suas crianças e adolescentes, ou os tiveram retirados por decisão judicial.

Entre os primeiros dados, destaca-se a preponderância da mulher na condição de chefe da família e como pessoa responsável pela criança/ado-lescente abrigada, o que está em consonância com outras pesquisas sobre essa temática, entre elas a realizada pelo Cealag, em 2006, e a da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenada por Oliveira (2004).

Tabela 11
Condição do entrevistado na unidade familiar

Chefe da família	33	68%
Cônjuge/companheiro(a)	12	24%
Filho(a)	1	2%
Outro(a) parente	3	6%
Total	49	100%

Gráfico 11
Condição do entrevistado na unidade familiar



Dos 49 familiares entrevistados, a Tabela e o Gráfico 11 indicam que 68% se definem como os chefes da família; 24% como cônjuge ou companheiro do chefe da família, 2% como filho do chefe da família e 6% como outros parentes da criança/adolescente.

Correlacionando com o gráfico seguinte (12), no qual se verifica que 78% dos entrevistados são do sexo feminino, pode-se pensar que esses dados são compatíveis com as transformações que vêm ocorrendo na família brasileira, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, que indicam que a mulher tem assumido um papel econômico mais preponderante. Contudo, extrapolam em muito a média de famílias chefiadas por mulheres, uma vez que, conforme dados recentes divulgados pelo IBGE<sup>3</sup>, 29,2% dos lares são chefiados por mulheres<sup>4</sup>; de acordo com a análise situacional da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004), em 1992 as mulheres eram referência para aproximadamente 22% das famílias brasileiras, e em 2002 passaram a ser referência para próximo de 27% das famílias. Essa tendência de crescimento ocorreu de forma diferente entre as regiões do País e foram mais acentuadas nas regiões metropolitanas. Na RMSP, conforme consta na nota de rodapé n. 2 deste capítulo, relativa à Pesquisa de Condições de Vida (SEADE, 2006), o índice de famílias chefiadas por mulheres é de 30,1%. Portanto, os percentuais apresentados nos três documentos citados estão bem abaixo do percentual constatado nesta pesquisa no que se refere à mulher como chefe de família. Possivelmente isso ocorre em razão de o abrigo se apresentar como alternativa significativa, ou mesmo única, para essas mães chefes de família.

<sup>3.</sup> Wiziack. Pesquisa Nacional do Datafolha. Revista Família Brasileira, out., 2007.

**<sup>4.</sup>** Neste texto estão sendo usados indistintamente os termos chefe da família e pessoa de referência da família.

#### Tabela e Gráfico 12

#### Sexo

Feminino	38	78%
Masculino	11	22%
Total	49	100%
Masculino 22%	2,100	Feminino 78%

A Tabela e o Gráfico 12 indicam prevalência (78%) do sexo feminino entre os entrevistados; somente 22% são do sexo masculino. Essa condição de serem majoritariamente mulheres confirma o que se têm visto no dia-a-dia do trabalho do sistema protetivo, em que elas são quase sempre a referência para seus filhos. Pode indicar também que a mulher, independentemente das condições socioeconômicas (Gráficos 37 a 45), permanece vinculada aos filhos, o que geralmente não ocorre com os homens.

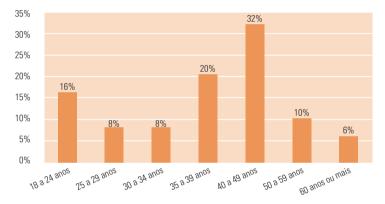
Na pesquisa realizada pelo Cealag em 2006 com famílias de crianças e adolescentes no município de São Paulo, também foi constatada prevalência (79,7%) de mulheres como responsáveis de crianças/adolescentes institucionalizados, percentual praticamente igual ao constatado na pesquisa em foco (78%).

Alguns autores têm chamado a atenção para esse fenômeno, correlacionando o rompimento do vínculo familiar por parte do homem com sua situação empregatícia, uma vez que, sendo seu papel clássico o de provedor, ao perder essa condição, ele pode sentir-se sem papel na família<sup>5</sup>. A não-responsabilização paterna, muitas vezes, ocorre desde o período da gravidez da mulher, quando o companheiro a "abandona"; estende-se ao momento em que criança é registrada, ocasião em que somente a mãe assume a responsabilidade legal; e aprofunda-se com a ausência de cuidados e proteção por parte do pai aos filhos, o que pode resultar no acolhimento institucional se a rede social pessoal da mãe não puder ampará-la.

<sup>5.</sup> Para aprofundar essa discussão ver Sarti (1996) e Singly (2007).

#### Faixa etária

18 a 24 anos	8	16%
25 a 29 anos	4	8%
30 a 34 anos	4	8%
35 a 39 anos	10	20%
40 a 49 anos	15	32%
50 a 59 anos	5	10%
60 anos ou mais	3	6%
Total	49	100%



A Tabela e o Gráfico 13 demonstram que, na ocasião da pesquisa, 16% tinham entre 18 e 24 anos; 8%, de 25 a 29 anos; 8%, de 30 a 34 anos; 20%, de 35 a 39 anos; 32%, de 40 a 49 anos; 10%, de 50 a 59 anos, e 6% tinham 60 anos ou mais.

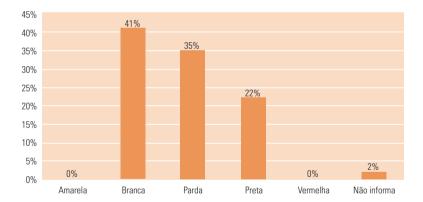
Verifica-se que 60% dos sujeitos estão na faixa etária de 30 a 49 anos, havendo maior concentração entre 35 e 49 anos. Os Gráficos 39, 41 e 42 mostram que 19% dos entrevistados estão desempregados e, destes, 31% estão nesta condição há mais de oito anos. Além disso, aqueles que exercem alguma ocupação, em sua maioria, não possuem vínculo empregatício e desempenham funções não qualificadas. Esse dado pôde ser também verificado na pesquisa feita pelo Cealag (2006), a qual constatou que 40% dos entrevistados estavam inseridos no mercado informal de trabalho. Isso tudo revela a urgente necessidade de se implementar políticas públicas direcionadas à geração de empregos, sobretudo para esta parcela da população, vítima maior da precarização do atual mundo do trabalho.

No gráfico a seguir, verifica-se que considerável parcela dos entrevistados é afro-descendente, o que também pode estar associado a esse quadro de precarização de trabalho e de conseqüente vulnerabilidade social, tendo em vista a histórica discriminação racial e social à qual a população negra tem sido submetida.

Tabela e Gráfico 14

# Cor da pele

Amarela	0	0%
Branca	20	41%
Parda	17	35%
Preta	11	22%
Vermelha	0	0%
Não informa	1	2%
Total	49	100%



O Gráfico 14 indica que quase metade dos entrevistados (41%) definem como branca a cor de sua pele; 35% indicam ter a pele de cor parda e 22%, de cor preta; nos demais 2%, não se tem esse dado. Nenhum dos entrevistados se define como de origem indígena (cor da pele vermelha) ou oriental (cor da pele amarela). Somando-se os de pele parda ou preta, tem-se 57%, portanto, mais da metade das pessoas de referência de crianças/ado-lescentes acolhidos são afro-descendentes.

Os dados constantes neste gráfico revelam que a desigualdade de acesso aos recursos sociais e materiais se dá não apenas em relação à classe social

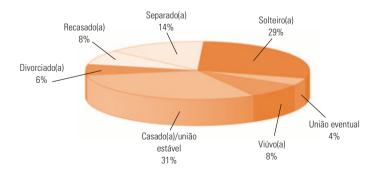
à qual se pertence, mas também ao grupo racial de que se é parte. Silveira (2005, p. 28), ao relacionar que tais diferenças aparecem ainda nos índices comparativos do desenvolvimento humano, aponta que "estudos nessa área indicam que a garantia dos direitos sociais e econômicos para os descendentes de raça negra se encontra muito aquém de um nível digno de vida". Nessa perspectiva, esse gráfico revela que a situação de vulnerabilidade enfrentada pelos sujeitos desta pesquisa tende a se intensificar dada sua condição racial, o que pode demandar maiores esforços e exigências para que possam ter as crianças e adolescentes novamente em seu convívio.

O próximo gráfico/tabela mostra que os entrevistados parecem valorizar a importância de se ter um companheiro(a), independentemente da união civil.

#### Tabela e Gráfico 15

### Situação civil

Casado(a)/união estável	15	31%
Divorciado(a)	3	6%
Recasado(a)	4	8%
Separado(a)	7	14%
Solteiro(a)	14	29%
União eventual	2	4%
Viúvo(a)	4	8%
Total	49	100%



Quanto ao estado civil, verifica-se no Gráfico e na Tabela 15 que 31% dos entrevistados são casados ou vivem em união estável; 29% são solteiros, 14% são separados, 8% são recasados, 8% são viúvos, 6% são divorciados e

4% têm uniões eventuais. Portanto, 39% das pessoas de referência da criança/adolescente vivem acompanhadas (casados/união estável e recasados); 28% já foram casadas, mas no momento da pesquisa estavam viúvas, divorciadas ou separadas; e 29% nunca tiveram cônjuge (solteiros). Se, ao conjunto dos que estão ou estiveram casados, somar-se os que vivem uniões eventuais, têm-se 71% de entrevistados que buscaram a convivência conjugal, índice praticamente igual (71,2%) ao encontrado na pesquisa Cealag (2006); nesta, os que naquele momento permaneciam casados (legalmente ou não) constituíam 43,5%.

Embora nessas duas pesquisas não estejam discriminados os casamentos formais das uniões estáveis, sabe-se que a opção de morar junto – seja pela falta de acesso à legalização do convívio, seja pela escolha da convivência sem a formalização, é uma realidade para essa população. Contudo, Bilac, pesquisadora da Unicamp, refere que essa opção não está restrita às camadas populares: "Para o brasileiro, morar junto é casar. As pessoas se casam menos no papel, mas continuam se unindo. O que antes era um fenômeno de classe baixa, hoje significa um novo estilo de vida" (WIZIACK, 2007, p. 42).

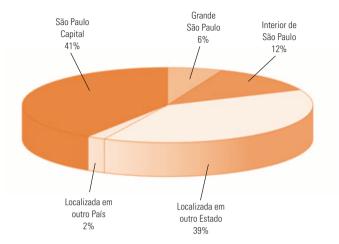
A seguir, verifica-se que, entre os entrevistados, há um percentual significativo de migrantes de outros Estados, o que, dependendo das condições em que ocorreu a mudança de seu local de origem para esta capital, pode ter dificultado sua (re)inserção social.

Tabela 16 Cidade de origem

Grande São Paulo	3	6%
Interior de São Paulo	6	12%
Localizada em outro Estado	19	39%
Localizada em outro país	1	2%
São Paulo — Capital	20	41%
Total	49	100%

**Gráfico 16** 

## Cidade de origem



Quanto à origem da pessoa de referência da criança/adolescente abrigada, o Gráfico 16 aponta que 59% são do próprio Estado de São Paulo (41% da capital, 12% do interior e 6% e outras cidades da Grande São Paulo), 39% nasceram em outros Estados e 2% em outro país.

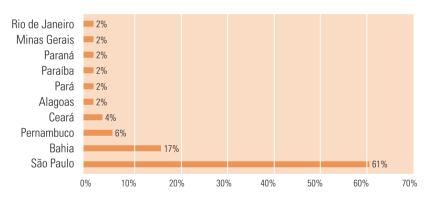
Segundo pesquisa do Seade sobre condições de vida (2006), 75,2% das pessoas residentes em São Paulo são nascidas no próprio Estado, o que se aproxima do percentual acima. No entanto, verifica-se que considerável parcela da população (39%) ainda é originária de outros Estados brasileiros. Essa situação pode indicar que as pessoas ainda estão sujeitas à impossibilidade de permanecerem em sua cidade natal, o que, na população de baixa renda, geralmente se dá em decorrência da defasagem de emprego e da insuficiência de políticas de proteção social. Isso pode significar que muitas delas deixam suas famílias de origem, rompem laços sociais com estas e com sua comunidade e se distanciam de suas raízes. Segundo Gueiros (2007, p. 163), "... o sentimento de estar localizado em um espaço social e dele fazer parte, sentir-se pertencente a ele – condição da qual os sujeitos em pauta tendem a estar alijados – é um aspecto componente do enraizamento social, que constitui a base para a garantia do direito à convivência familiar".

A próxima tabela e gráfico revelam que, depois de São Paulo, a Bahia é o Estado de onde se originou o maior percentual de sujeitos desta pesquisa.

#### Tabela e Gráfico 17

### Estado de origem

São Paulo	29	61%
Bahia	8	17%
Pernambuco	3	6%
Ceará	2	4%
Alagoas	1	2%
Pará	1	2%
Paraíba	1	2%
Paraná	1	2%
Minas Gerais	1	2%
Rio de Janeiro	1	2%
Total	48	100%



O Gráfico e a Tabela 17 indicam que, dos brasileiros<sup>6</sup>, 60% dos entrevistados são naturais do Estado de São Paulo, 17% são da Bahia, 6% de Pernambuco, 4% do Ceará, 2% de Alagoas, 2% do Pará, 2% da Paraíba, 2% do Paraná, 2% de Minas Gerais e 2% do Rio de Janeiro.

Esses dados correspondem aos constantes na Pesquisa sobre Condições de Vida (SEADE, 2006), que mostram que as pessoas que residem na capital de São Paulo e não são provenientes desse Estado, em sua maioria são naturais dos Estados da Bahia e de Minas Gerais. Supôs-se que situações precárias de vida nesses Estados tem contribuído para que sua população originária migre para outras capitais. No caso de São Paulo, especificamente,

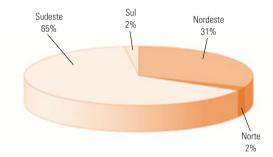
<sup>6.</sup> Embora não registrado neste gráfico, um dos entrevistados tem origem estrangeira.

pode-se inferir que ainda representa no imaginário dos brasileiros o "eldorado" que poderá oportunizar uma vida digna, sobretudo àqueles que enfrentam dificuldades socioeconômicas e vêm buscar nesta metrópole melhores condições de vida.

**Tabela e Gráfico 18** 

## Regiões do Brasil

Nordeste	15	31%
Norte	1	2%
Sudeste	31	65%
Sul	1	2%
Total	48	100%



Conforme constante no Gráfico e na Tabela 18, dos entrevistados brasileiros, 65% são da região Sudeste, 31% da região Nordeste, 2% da região Sul e 2% da região Norte. Verifica-se que nenhum entrevistado é oriundo da região Centro-Oeste.

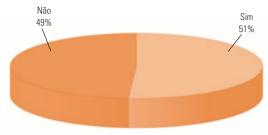
Feitas essas considerações sobre quem são esses sujeitos que tiveram seus filhos abrigados, os próximos gráficos apresentam suas condições de saúde e opções religiosas.

Tabela 19 Problema de saúde\*

Sim	25	51%
Não	24	49%
Total	49	100%

\*Obs.: crônico e/ou freqüente.

Gráfico 19 Problema de saúde\*



\*Obs.: crônico e/ou frequente.

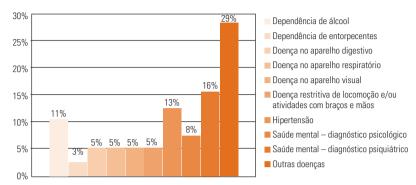
O Gráfico 19 mostra que metade (51%) dos entrevistados afirma sofrer de algum problema crônico ou freqüente de saúde, enquanto 49% declaram não se encontrar com nenhum problema. Correlacionando com o Gráfico 13 – o qual demonstra que metade (52%) da população tem até 40 anos, faixa etária em que supostamente a saúde tem maior possibilidade de estar preservada –, talvez se possa dizer que, ao menos no entendimento dos entrevistados sobre o que seja estar saudável, não existem significativos problemas de saúde entre eles. Contudo, há que se considerar que, dada a precariedade de suas condições de vida e o limitado acesso ao sistema de saúde, é possível que tenha havido minimização das questões relacionadas à saúde.

Tabela 20 Tipos de problema de saúde\*

Dependência de álcool	4	11%
Dependência de entorpecentes	1	3%
Doença no aparelho digestivo	2	5%
Doença no aparelho respiratório	2	5%
Doença no aparelho visual	2	5%
Doença restritiva de locomoção e/ou atividades com braços e mãos	2	5%
Hipertensão	5	13%
Saúde mental – diagnóstico psicológico	3	8%
Saúde mental – diagnóstico psiquiátrico	6	16%
Outras doenças	11	29%
Total	38	100%

\*Obs.: permite mais de uma resposta.

**Gráfico 20**Tipos de problema de saúde\*



\*Obs.: permite mais de uma resposta

Verifica-se pelo Gráfico e pela Tabela 20, a diversidade de doenças apontadas nas entrevistas, inclusive um percentual de 29% cuja multiplicidade de problemas de saúde foi agrupada em "outras doenças" (algumas delas indicadas em registros complementares: soropositivo, diabetes, varizes, úlcera nos pés, gastrite, tremor nas mãos, anemia, hipertensão, problemas cardíacos, hérnia, catarata). Há, contudo, concentração (38%) em doenças do campo da saúde mental: 16% com diagnóstico psiquiátrico, 11% com dependência de álcool, 8% com diagnóstico psicológico e 3% com dependência de outros entorpecentes. O ECA, em seus artigos 19, 98 e 101, prevê que a dependência de substâncias entorpecentes por parte de pais ou responsáveis pela criança/adolescentes pode ocasionar a determinação de medida de proteção à criança, entre estas, o acolhimento institucional e a colocação em família substituta. Os transtornos psiquiátricos, por sua vez, podem afetar a responsabilização materna/paterna e gerar o abrigamento. Esta situação pode estar na base do significativo percentual dessas patologias, já que se trata de familiares de crianças/adolescentes abrigados.

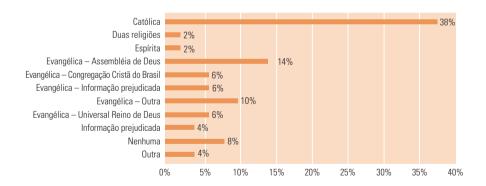
A precariedade da condição socioeconômica a que essa população está submetida e a luta árdua e cotidiana pela sobrevivência podem desencadear ou agravar os problemas de saúde, especialmente aqueles relacionados à esfera mental. A dependência de álcool e de outras drogas, muitas vezes, é uma estratégia, ainda que defensiva, para enfrentar a problemática vivenciada. Há de se ressaltar também a escassez de recursos para a

realização do tratamento, o que resulta no agravamento ou cronificação das doenças já existentes e, possivelmente, gera outros problemas para o indivíduo e para a família, entre eles, a impossibilidade de trabalhar e também de cuidar dos filhos

Tabela e Gráfico 21

## Religião

Católica	18	38%
Duas religiões	1	2%
Espírita	1	2%
Evangélica — Assembléia de Deus	7	14%
Evangélica – Congregação Cristã do Brasil	3	6%
Evangélica — Informação prejudicada	3	6%
Evangélica — Outra	5	10%
Evangélica – Universal Reino de Deus	3	6%
Informação prejudicada	2	4%
Nenhuma	4	8%
Outra	2	4%
Total	49	100%



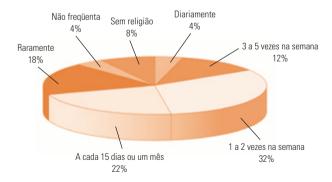
O Gráfico 21 indica que 42% dos entrevistados afirmam freqüentar igrejas evangélicas diversas e 38% são vinculados à religião católica. Entre os demais, 8% informam não ter religião, 2% se definem como espíritas, 2% assumem freqüentar duas religiões, 4% informam ter religiões diferentes das aqui nomeadas, e em 4% dos casos essa informação ficou prejudicada.

Segundo dados do Censo Demográfico 2000<sup>7</sup>, no Brasil, sobretudo nas últimas décadas, tem crescido nos centros urbanos a diversidade religiosa, embora ainda predomine a religião católica apostólica romana, seguida pelas evangélicas. O resultado da pesquisa em foco é ligeiramente diferente deste, pois se verifica que o percentual de católicos (38%) é um pouco menor do que o de evangélicos (42%). O referido Censo também indica que as mulheres constituem a maioria dos que se declaram religiosos, dados compatíveis com esta pesquisa, posto que a maioria (92%) declara ter religião e 68% dos entrevistados são mulheres.

No Gráfico e na Tabela 22, pode-se verificar com que constância freqüentam sua igreja, espa ivo que, muitas vezes, é um dos poucos ao qual os entrevistados têm acesso em seu território.

Tabela e Gráfico 22 Fregüência ao culto/Igreja

Diariamente	2	4%
3 a 5 vezes na semana	6	12%
1 a 2 vezes na semana	15	32%
A cada 15 dias ou um mês	11	22%
Raramente	9	18%
Não freqüenta	2	4%
Sem religião	4	8%
Total	49	100%



**<sup>7.</sup>** Dados extraídos do site <www.ibge.gov.br>, Censo Demográfico 2000, características gerais da população, consultado em 24 de março de 2008.

O Gráfico e a Tabela 22 apontam que 48% dos entrevistados afirmam freqüentar a igreja pelo menos uma vez por semana: 32%, de uma a duas vezes por semana; 12%, de três a cinco vezes por semana; e 4%, diariamente; 22% vão quinzenalmente à igreja e 22% não freqüentam ou vão raramente a espaços religiosos, além dos 8% que se declaram sem religião. As informações indicam, portanto, certa constância na busca de acolhimento espiritual.

Se forem relacionados os dados dos Gráficos 21 e 22, pode-se supor que a maioria dos entrevistados busca a igreja, de diferentes religiões, talvez como meio de lidar ou minimizar suas angústias diante dos problemas vividos. É possível que esses sujeitos também encontrem nesses espaços religiosos uma forma de agregação e de acolhimento.

O item a seguir dá continuidade à apresentação de dados com vistas a configurar os sujeitos desta pesquisa, especificando melhor suas condições familiares

## 2.2. Estrutura e organização familiar

Este item apresenta um panorama sobre a estrutura familiar (composição, tamanho etc.) e sobre sua organização: com quem vivem, há quanto tempo convivem, que estratégias são utilizadas para o cuidado e a proteção dos filhos, entre outros aspectos.

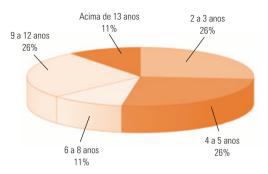
O objetivo é apresentar um quadro que possibilite vislumbrar quem são essas famílias e de que forma isso está relacionado com a condição de abrigamento dos filhos. Assim, os primeiros dados são relativos ao tempo de convivência, ao tamanho e arranjos familiares, e os últimos vão tratar da condição em que o próprio sujeito da pesquisa foi criado e educado (na própria família, acolhido em instituição ou por outra família) e das estratégias que ele encontrou para cuidar e proteger suas crianças e adolescentes.

Tabela 23 Tempo de vida em comum\*

2 a 3 anos	5	26%
4 a 5 anos	5	26%
6 a 8 anos	2	11%
9 a 12 anos	5	26%
Acima de 13 anos	2	11%
Total	19	100%

<sup>\*</sup>Obs.: para os casados/união estável e recasados.

Gráfico 23 Tempo de vida em comum\*



\*Obs.: para os casados/união estável e recasados.

O Gráfico e a Tabela 23 indicam que, dos que são casados, recasados ou vivem em união estável, 26% têm de dois a três anos de vida em comum; 26% têm de quatro a cinco anos; 11% têm de seis a oito anos, 26% de nove a doze anos, e 11% têm mais de 13 anos de convivência. Esse panorama aponta para situações conjugais relativamente estáveis, posto que o menor tempo de união é dois anos e somente um quarto da população representada neste gráfico está nessa condição. Verifica-se também que quase metade dos entrevistados (48%) tem seis ou mais anos de vida em comum. Cabe lembrar que nem todos os parceiros conjugais são necessariamente parentais.

O Gráfico 39 indica que menos de um terço dessa população tem trabalho com vínculo formal, o que garante o acesso a direitos previdenciários e, conforme o Gráfico 45, praticamente um quarto (23%) dessas famílias vive sem renda ou com até um salário mínimo. Sabe-se que a não-inclusão no mercado formal de trabalho e os baixos rendimentos (ou sua ausência) minam as possibilidades de os pais, independentemente de estarem juntos ou separados, reunirem condições para cuidar e proteger seus filhos, a começar por questões relativas ao domicílio, retratadas nos Gráficos 56 a 59.

A Rede Social Pessoal<sup>8</sup> tem se mostrado como fator importante para a inserção social de indivíduos e famílias e a solidariedade normalmente

<sup>8.</sup> Pode-se pensar Rede Social Pessoal como o montante de relações significativas de um indivíduo ou de uma família, especialmente àquelas relativas à própria família, às amizades, ao trabalho ou à escola e aos serviços/equipamentos de sua comunidade. Essa rede pode ser mais ou menos ampla, com vínculos mais ou menos consistentes. Para aprofundamento desse aspecto, ver Both (1976), Gomes (1995), Sluzki (1997) e Vasconcelos (2002).

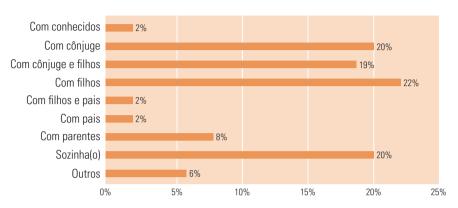
presente nessas inter-relações contribui para a subsistência do grupo ou, nas famílias com menor vulnerabilidade, para a promoção social dos indivíduos. Contudo, o que se tem percebido é que estratos de alta ou muito alta vulnerabilidade social, conforme definido no índice Paulista de Vulnerabilidade Social<sup>9</sup>, têm suas redes sociais menos amplas e consistentes e, portanto, com menor potencial para o exercício da solidariedade. É importante salientar que o papel de oferecer proteção social às famílias é do Estado, por meio de políticas públicas (vide discussão desse aspecto no item 2.3 deste bloco, sobretudo nos Gráficos 46 a 50). Dessa forma, sem trabalho e renda suficientes para contemplar suas necessidades básicas, sem a devida proteção social do Estado e sem contar com uma rede social pessoal com potencial para o exercício da solidariedade, os pais, mesmo estando juntos, não conseguem assegurar condições para a permanência dos filhos consigo, abrindo-se, assim, espaço para o acolhimento institucional.

Tabela 24
Com quem reside

Com conhecidos	1	2%
Com cônjuge	10	20%
Com cônjuge e filhos	9	19%
Com filhos	11	22%
Com filhos e pais	1	2%
Com pais	1	2%
Com parentes	4	8%
Sozinha(o)	9	19%
Outros	3	6%
Total	49	100%

**<sup>9.</sup>** Informações relativas ao Índice Paulista de Vulnerabilidade Social podem ser obtidas em <www.seade.gov.br>.

Gráfico 24 Com quem reside

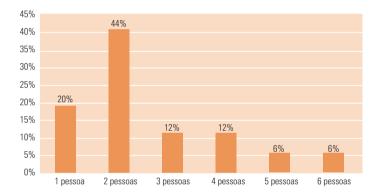


O Gráfico e a Tabela 24 indicam que 20% dos entrevistados têm domicílio conjunto com o cônjuge, e 19% com este e filhos (portanto, 39% constituem família nuclear); 22% somente com filhos (família monoparental); 8% com parentes, 2% residem com pais e 2% com pais e filhos (assim, 12% constituem família extensa); 19% residem sozinhos; 2% com conhecidos; 6% vivenciam outra situação domiciliar.

Assim, 80% dos sujeitos residem sozinhos ou com parentes que integram a família nuclear (pais e filhos), portanto, com domicílio exclusivo para sua família; 20% residem com a família extensa (com pais e outros parentes) ou com agregados (conhecidos e outros), portanto, sem domicílio exclusivo para a família nuclear. À primeira vista, pode-se pensar que a falta de domicílio – um dos importantes fatores para o acolhimento de crianças e adolescentes, conforme se verifica na Pesquisa Cealag (2006) e se percebe no atendimento direto a essa população – não desponta como fator preponderante na população em foco. Contudo, é preciso salientar que as condições habitacionais (Gráficos 56 a 59) e do território onde está localizada a residência podem definir a retirada das crianças/adolescentes de sua casa.

Tabela e Gráfico 25 Número de pessoas na moradia

1 pessoa	10	20%
2 pessoas	21	44%
3 pessoas	6	12%
4 pessoas	6	12%
5 pessoas	3	6%
6 pessoas	3	6%
Total	49	100%



Os dados sobre o número de pessoas na moradia, contando com o entrevistado (Gráfico e Tabela 25), apontam para um baixo índice de habitantes no mesmo espaço físico: 44% assinalam duas pessoas, 20% uma pessoa; 12% indicam três e quatro pessoas; e 6% cinco e seis pessoas. Esses dados estão em consonância com os constantes do PCV 2006<sup>10</sup>, que indica uma média de 3,2 pessoas por família. Informações adicionais obtidas quando da aplicação desta pesquisa apontam para a existência de algumas situações em que o entrevistado reside em imóvel localizado no mesmo terreno em que outros familiares também construíram suas habitações. Todavia, trata-se de moradias separadas e em número inexpressivo.

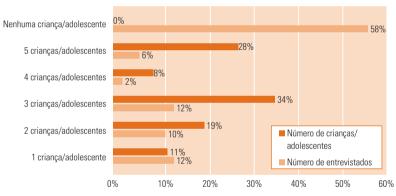
Percebe-se que não existe um número grande de habitantes na mesma residência, as quais, conforme Gráfico e Tabela 57 (Cômodos da moradia), são de tamanho pequeno, a maioria com um ou dois cômodos (22% cada).

**<sup>10.</sup>** Dados extraídos de <www.seade.gov.br/produtos/pcv/pdfs/caracteristicas\_das\_familias.pdf>. Acesso em 27/3/2008.

E, em comparação com os dados da Tabela e do Gráfico 24 (Com quem reside), verifica-se que, quando a habitação é compartilhada com outros moradores, estes geralmente são da rede de parentesco.

Tabela e Gráfico 26 Número de crianças/adolescentes da família (filhos ou não)\*

	Número de entrevistados				Número de adoles	e crianças/ centes
1 criança/adolescente	6	12%	6	11%		
2 crianças/adolescentes	5	10%	10	19%		
3 crianças/adolescentes	6	12%	18	34%		
4 crianças/adolescentes	1	2%	4	8%		
5 crianças/adolescentes	3	6%	15	28%		
Nenhuma criança/adolescente	28	58%	0	0%		
Total	49	100%	53	100%		



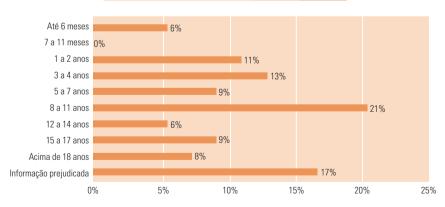
<sup>\*</sup>Obs.: residindo em companhia do entrevistado, independentemente do parentesco.

A resposta à questão que resultou no Gráfico e na Tabela 26, relativa ao número de crianças/adolescentes na família (filhos ou não), revela expressivo percentual (58%) de pessoas que não têm nenhuma criança ou adolescente na mesma residência, estando ou não diretamente sob seus cuidados. Possivelmente este índice decorre do fato de este estudo estar focado em famílias que têm filhos abrigados, mas também aponta para a impossibilidade dos entrevistados (52%, conforme Gráfico 28) de arcarem com os cuidados de seus filhos, ou outros dependentes, possivelmente em decorrência de dificuldades materiais de vida, conforme pode se verificar em outros dados desta pesquisa, principalmente os relativos a trabalho, renda e proteção.

Verifica-se também neste gráfico que outros 12% têm apenas uma criança/adolescente na mesma habitação; 10% têm duas crianças/adolescentes; 12% têm três; 2% quatro; e 6%, cinco crianças/adolescentes vivendo em companhia do entrevistado, independentemente de terem parentesco entre si. Portanto, com 42% dos sujeitos residem 53 crianças e adolescentes, excetuando-se, claro, aquelas que estão abrigadas.

Tabela e Gráfico 27 Idade das crianças/adolescentes

Até 6 meses	3	6%
7 a 11 meses	0	0%
1 a 2 anos	6	11%
3 a 4 anos	7	13%
5 a 7 anos	5	9%
8 a 11 anos	11	21%
12 a 14 anos	3	6%
15 a 17 anos	5	9%
Acima de 18 anos	4	8%
Informação prejudicada	9	17%
Total	53	100%



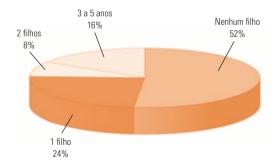
De acordo com o Gráfico e a Tabela 27, das 53 crianças e adolescentes que residem na mesma habitação que o entrevistado (Gráfico 26), 6% são bebês, 11% têm entre 1 e 2 anos de idade, 13% entre 3 e 4 anos, 9% estão na faixa etária entre 5 e 7 anos e 21% entre 8 e 11 anos. Portanto, 60% são

crianças, conforme a faixa etária para esta designação (até 12 anos incompletos, de acordo com o ECA). Os demais 40% estão assim distribuídos: 6% entre 12 e 14 anos e 9% entre 15 e 17 anos; 8% têm idade acima de 18 anos. A respeito de 17% deles, a informação foi considerada prejudicada, devido à falta de clareza com relação à idade.

Percebe-se a existência de significativo número de crianças, adolescentes e jovens (se considerados aqueles com mais de 18 anos de idade), portanto, em faixa etária que requerem a proteção total ou parcial do adulto, e acesso à proteção social por meio de políticas sociais como as de educação, saúde, cultura e lazer, habitação etc. Dessas crianças e adolescentes, 48% são filhos dos entrevistados, conforme é possível verificar no Gráfico e na Tabela 28.

Tabela e Gráfico 28 Número de filhos(as) que moram com o(a) entrevistado(a)

Nenhum filho	25	52%
1 filho	12	24%
2 filhos	4	8%
3 a 5 filhos	8	16%
Total	49	100%



Conforme se visualiza neste Gráfico/Tabela 28, 52% dos entrevistados não têm filhos residindo em sua companhia; 24% possuem um filho residindo junto, 16% têm de três a cinco filhos consigo; e 8% têm dois filhos nessa condição. Portanto, quase metade das famílias tem parte de seus filhos abrigados e a outra parte consigo.

Estes dados remetem à seguinte indagação: o que ocorre para que uma mesma mãe ou os mesmos pais tenham alguns de seus filhos acolhidos institucionalmente e outros não?

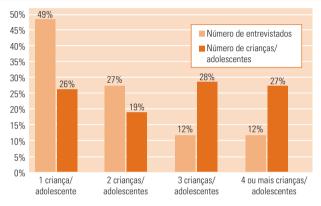
Algumas hipóteses podem ser levantadas, as quais apontam para a necessidade de maiores investigações. Há que se pensar, por exemplo, em situações de violência doméstica nas quais somente a criança/ adolescente vítima tenha sido abrigada. Quando se verifica o Gráfico e a Tabela 5, constata-se que 8% dos entrevistados citam a violência por parte do responsável pela criança/adolescente ou de outra pessoa do convívio como motivo para o abrigamento. Outra possibilidade é esta medida ocorrer com filhos pré-adolescentes ou adolescentes quando a mãe ou os pais começam a ter mais dificuldade de lidar com eles (problemas considerados como comportamentais, decorrentes ou não da falta de acesso à proteção social, gerando abrigamento), o que é constatável também no Gráfico 5, quando 15% dos entrevistados referem ter tomado a decisão "para não ficar na rua", para "evitar o envolvimento com más companhias" e porque "dava muito trabalho/não obedecia". Outro aspecto que pode ter definido o abrigamento de uns filhos e de outros não seria o risco de violência e ameaça à vida com a permanência da criança/adolescente em seu território (tráfico de drogas, crime organizado etc.), citado por 2% dos entrevistados. É possível que questões relativas a múltiplos casamentos também estejam presentes nessa definição. Aventa-se a possibilidade de que filhos do atual casamento estejam com os pais e outros de uniões anteriores e que já estavam abrigados permaneçam nessa condição após outra união da mãe11.

Se essas hipóteses fazem sentido, vê-se a necessidade de se pensar em múltiplas estratégias para enfrentar a problemática da institucionalização de crianças e adolescentes e também para a reintegração familiar.

**<sup>11.</sup>** Essa possibilidade de a mãe dar preferência ao companheiro, tornando, naquele momento, o laço conjugal preponderante em relação aos laços de parentalidade é considerada por Sarti (1996, p. 56).

Tabela e Gráfico 29
Número de crianças/adolescentes da família abrigados

	Número de entrevistados		Número de adoles	e crianças/ centes
1 criança/adolescente	24	49%	24	26%
2 crianças/adolescentes	13	27%	18	19%
3 crianças/adolescentes	6	12%	26	28%
4 ou mais crianças/adolescentes	6	12%	25	27%
Total	49	100%	93	100%



A resposta a esta questão revela que 49% das famílias têm uma criança e/ou adolescente (26% do total de crianças/adolescentes abrigadas) sob a medida de proteção abrigo. Os outros 51% de famílias têm duas ou mais crianças e/ou adolescentes nessa condição: 27% têm duas crianças/adolescentes abrigadas (19% do total de crianças/adolescentes); 12% das famílias têm três abrigados (28% do total das crianças/adolescentes); outros 12% de famílias têm quatro ou mais filhos sob essa medida de abrigamento (27% do total das crianças/adolescentes).

Percebe-se, assim, que 74% dos que estão institucionalizados são provenientes de 51% das famílias entrevistadas, revelando a expressiva recorrência a essa medida por parte das mesmas famílias, sem que, provavelmente, tenham ocorrido investimentos sociais conseqüentes visando evitar a repetição de tal situação. Salienta-se que uma das entrevistadas (avó) informou ter cinco netos abrigados; uma outra tem um filho e uma neta, e uma das mães observou que solicitou o abrigamento do filho pelo fato de não ter conseguido vaga em algum equipamento para ele participar de atividades de lazer/educativas durante o dia, e o garoto "só querer ficar na rua".

Essa condição vivida pelas crianças/adolescentes e suas famílias, conjugada aos motivos que ocasionaram o acolhimento institucional, mostra o quanto ainda esses sujeitos são desrespeitados em seus direitos sociais. A pesquisa sobre abrigos na cidade de São Paulo (OLIVEIRA, 2004, p. 105) revela que "em 26% das situações de abrigamento, deveria ser aplicada a medida protetiva de apoio sociofamiliar e não propriamente de abrigamento, pois se trata de proposta de abrigamento pela insuficiência econômica da família".

Há que se considerar também que as famílias pesquisadas têm contato com os filhos por meio de visitas semanais aos abrigos, conforme indicam o Gráfico e a Tabela 10, ou ainda nos finais de semana e feriados – períodos em que algumas crianças/adolescentes vão para sua casa e que 37% dessas crianças/adolescentes estão acolhidas em instituição há dois anos ou mais, algumas delas (5%) há mais de 10 anos. Esses dados revelam, mais uma vez, a insuficiência ou ausência de políticas sociais e de investimentos realizados com as famílias na perspectiva de retorno ao convívio familiar, e uma idéia ainda corrente de que o abrigo é o caminho viável para crianças e adolescentes provenientes de camadas populares quando seus pais enfrentam dificuldades, sobretudo as de ordem socioeconômica. No gráfico seguinte (30), pode-se constatar que esse "caminho" já havia sido percorrido também por alguns pais ou por outros parentes dessas crianças/adolescentes.

Tabela e Gráfico 30 Vivência em abrigo por parte do entrevistado

Sim

Não

Total

2
7

9

40

49

18%

82%

100%

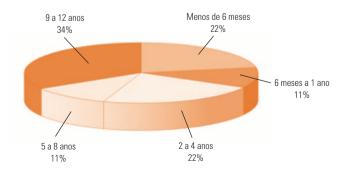
Este Gráfico/Tabela 30 revela se os entrevistados passaram por alguma forma de abrigamento quando crianças e/ou adolescentes, de maneira a verificar se tal situação se repete na família atual. Conforme respostas obtidas, nove deles (18%) já vivenciaram pessoalmente a institucionalização, por períodos variados, conforme pode ser visualizado no Gráfico/Tabela 31.

Considerando-se o número de participantes da pesquisa (49 familiares), pode-se concluir que os dados expostos por esta questão são significativos, revelando histórias de institucionalização em mais de uma geração. Pode-se dizer que a "cultura de institucionalização", muito presente até a década de 1980 e, em certa medida, ainda presente em nossa sociedade, tomou uma outra feição quando o Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgado, fundamentalmente quanto ao reordenamento dos abrigos. Porém, notadamente, a demanda persistiu e parece ter aumentado, em face da situação de pobreza vivida pela população.

No Gráfico 31, verifica-se que 45% dos entrevistados passaram cinco anos ou mais institucionalizados.

Tabela e Gráfico 31
Tempo que viveu institucionalizado

Menos de 6 meses	2	22%
6 meses a 1 ano	1	11%
2 a 4 anos	2	22%
5 a 8 anos	1	11%
9 a 12 anos	3	34%
Total	9	100%



Entre os entrevistados que declaram vivência em abrigo, conforme se constata neste Gráfico/Tabela 31, 67% ficaram institucionalizados de 2 a 12 anos, e a maior parte destes, 33%, permaneceram entre 9 e 12 anos; quanto aos demais, 11% ficaram de 5 a 8 anos, e 22% de 2 a 4 anos. Esta condição mostra que parcela dos sujeitos passou um relevante período de suas vidas em alguma unidade de acolhimento.

Os dados também indicam que 22% dos que viveram em abrigo permaneceram por um período de até seis meses, e um percentual menos expressivo dos participantes, 11%, por um período de 6 meses a 1 ano.

Nota-se uma "cultura de institucionalização", revelada pelo longo tempo de permanência em abrigo por parcela significativa desse grupo. Disso se pode confirmar que o Brasil cultivou práticas de institucionalização de suas crianças/adolescentes em vez de investir em políticas públicas articuladas que pudessem favorecer a essa população e suas famílias o acesso aos direitos sociais. Conforme Rizzini e Rizzini (2004), o Estado, com um discurso de culpabilização e de incompetência das famílias pobres, negou-lhes a responsabilidade e o direito de cuidarem de seus filhos.

Na seqüência, pode-se verificar que, além dos sujeitos desta pesquisa, também outros familiares passaram pela vivência de acolhimento institucional.

Tabela e Gráfico 32 Vivência em abrigo por parte de outra pessoa da família

Sim	11	22%
Não	37	76%
Não sabe informar	1	2%
Total	49	100%
Não sabe info 2%	ormar	Sim 22%



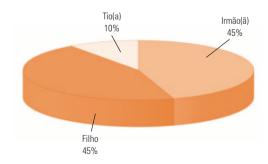
As informações revelam que 76% dos entrevistados não tiveram pessoas da família com vivência em abrigo, enquanto 22% afirmam a utilização destes equipamentos por parte de outra pessoa de sua família, além da criança e/ ou adolescente atualmente institucionalizada. Aparece ainda um participante que não soube informar sobre tal procedimento no âmbito familiar.

Constata-se no Gráfico/Tabela 30 que 18% dos sujeitos já passaram por situação de abrigamento, e no Gráfico/Tabela 32, que 22% deles tiveram pessoas da família nuclear e extensa vivendo essa mesma condição. Assim, tem-se um percentual significativo de respostas que indicam institucionalização na geração anterior à das crianças/adolescentes ora abrigados. Isso revela o quanto esta prática se fez presente nas gerações passadas e ainda se faz nas atuais. Pode-se concluir que o abrigo continua sendo um caminho sugerido às famílias que enfrentam adversidades, principalmente de ordem socioeconômica (conforme aponta o Gráfico/Tabela 5).

O gráfico seguinte (33) demonstra que o familiar anteriormente abrigado é parente muito próximo do entrevistado.

Tabela e Gráfico 33 Vínculo com esta pessoa

Irmão(ã)	5	45%
Filho(a)	5	45%
Tio(a)	1	10%
Total	11	100%



Dos 11 entrevistados que declaram terem outra pessoa da família que passou ou passa por institucionalização em abrigo quando criança e/ou adolescente, 46% referem tratar-se de irmãos biológicos, 45% de filhos e

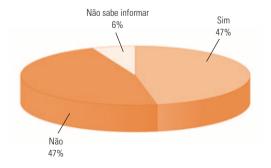
9% de tio. A proximidade do vínculo de parentesco com crianças e adolescentes que estão abrigadas (pais, irmãos, filhos e tios) reafirma que a institucionalização foi ou é o caminho muitas vezes encontrado pelas famílias em suas gerações passadas ou na presente e ainda indicada pelo sistema de proteção e de garantia de direitos, mesmo o ECA prevendo em seus artigos 19 e 101 que toda criança/adolescente tem direito de ser criado no seio de uma família e que o abrigo é medida provisória e excepcional.

No entanto, é a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente e da ampliação dos debates acerca da importância da família para o desenvolvimento saudável do indivíduo, que programas de apoio sociofamiliar começam a ser indicados em políticas de proteção social, numa perspectiva de reintegração na própria família ou, quando necessário, de inserção em família substituta. Nesse sentido, destaca-se o próprio PNCFC, aprovado em 2006 e em fase de implantação.

Além da situação de abrigamento, as informaçõs seguintes apontam que a *circulação de crianças* também foi uma estratégia utilizada por essas famílias pesquisadas para enfrentar as dificuldades de criar e de proteger seus filhos.

Tabela e Gráfico 34 Criança/adolescente com outra família

Sim	23	47%
Não	23	47%
Não sabe informar	3	6%
Total	49	100%



Das informações colhidas sobre a convivência de outra criança e/ou adolescente da família do entrevistado (além daqueles institucionalizados) com outras famílias, verifica-se coincidência nos resultados: 23 pessoas (47%) em ambas posições, ou seja, sim e não. O percentual dos que responderam afirmativamente é significativo e revela que o recurso a outras pessoas – com ou sem vínculo de parentesco (como pode ser visto na questão 36) para auxílio no cuidado com os filhos é bastante recorrente na realidade pesquisada, muito possivelmente como uma estratégia de sobrevivência ou mesmo como decorrência de aspectos culturais que levam ao uso da denominada *circulação de crianças* entre a rede familiar e social e a mais ampla. Outros três participantes da pesquisa (6%) não souberam informar a respeito da existência dessa situação na família.

Sobre esse modo de as famílias buscarem em sua rede social e pessoal (conceito já definido anteriormente) auxílio para cuidar, educar e proteger seus filhos, Fonseca o entende como um *processo social* e como sendo básico na organização de parentesco da sociedade brasileira, notadamente nas camadas populares. A autora refere que, ao observar a

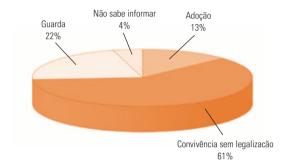
... prática de circulação de crianças como uma estrutura básica da organização de parentesco em grupos brasileiros de baixa renda, nossas atenções se deslocam de um "problema social" para um processo social, e nosso enfoque analítico muda de "o colapso dos valores tradicionais" para formas alternativas de organização vinculadas a uma cultura popular urbana (2002, p. 15).

Em que pese a possibilidade de essa estratégia ser utilizada como hábito cultural, representa mais uma vez a impossibilidade da família de origem de reunir condições socioeconômicas para cuidar e educar seus filhos, e a ausência do Estado no que se refere a políticas de proteção social. Em relação a este aspecto, verifica-se pelo Gráfico/Tabela 46 que 78% das famílias não têm acesso a programas de assistência social, e dos 68% de entrevistados que informaram o valor obtido desses programas (Gráfico 48), 37% recebem menos de um salário mínimo.

No próximo gráfico (35), pode-se observar as formas, legalizadas ou não, utilizadas pelas famílias para delegação de responsabilização de suas crianças ou adolescentes a terceiros.

Tabela e Gráfico 35
Vínculo da criança/adolescente com essa família

Adoção	3	13%
Convivência sem legalização	14	61%
Guarda	5	22%
Não sabe informar	1	4%
Total	23	100%



Das informações obtidas com relação a esta questão, houve um percentual significativo dos sujeitos, 61%, indicando a convivência da criança e adolescente com outra família, sem legalização; a regularização através de guarda judicial foi evidenciada por 22% dos entrevistados; 13% deles têm processo conclusivo de adoção; e 4% não souberam informar em que condição tal situação ocorreu.

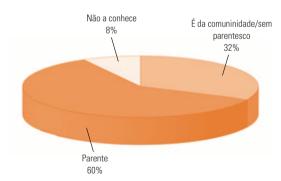
Esses percentuais apontam claramente que a família biológica recorre a membros da própria rede familiar ou a outras pessoas da rede de conhecimento para cuidar dos filhos (como indica o gráfico seguinte), inclusive em condição não legalizada. É o que comumente se chama de "tomar conta" ou, nas palavras de Fonseca (2002), de "circulação de crianças", talvez por desconhecimento da necessidade de medida legal ou por receio da "perda" do filho para o então responsável ou, ainda, por questões culturais, conforme já mencionado na leitura do gráfico anterior (34).

O percentual relativo à adoção (13%) é um dado que chama a atenção, uma vez que esta medida de proteção a crianças/adolescentes deve ser excepcional. O ECA prevê, como já mencionado, a permanência dos filhos preferencialmente com sua família de origem.

A adoção é um procedimento legal que transfere de forma definitiva a filiação da criança/adolescente de sua família biológica para a família substituta e está indicada em situações cujos filhos não têm possibilidade de permanência/retorno ao convívio com seus pais biológicos ou com outros parentes (em casos de morte dos pais e de violência doméstica, principalmente). Existem vários estudos sobre essa questão<sup>12</sup>. No Brasil, eles indicam condições peculiares para adoção, entre as quais se destacam: a limitação da idade da criança (preferencialmente, até 3 anos), a cor da pele (as crianças negras têm menos chances de adoção), e realizada, quase sempre, sem conhecer a família de origem da criança (adoções fechadas), modalidade cuja discussão é ainda muito incipiente.

Tabela e Gráfico 36
Vínculo do entrevistado com essa família\*

	Contato freqüente	Contato esporádico	Sem contato	To	tal
É da comunidade/sem parentesco	2	3	3	8	32%
Parente	8	4	3	15	60%
Não a conhece	_	_	2	2	8%
Total	10	7	8	25	100%



<sup>\*0</sup>bs.: um entrevistado pode ter informado mais de uma criança adolescente.

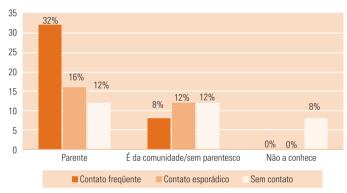
O Gráfico e a Tabela 36 indicam que, em 60% dos casos, a família substituta é da rede de parentesco; em 32% a criança está sob os cuidados de pessoas da própria comunidade, porém sem laços de parentesco; e em apenas 8% das

**<sup>12.</sup>** Entre os quais se destacam: Dolto e Hamad (1998), Mota (2001), Oliveira (2002), Weber ( 2002) e Gueiros (2007).

situações nas quais a família biológica entregou o filho, temporária ou definitivamente, para uma família substituta, o fez para pessoas que não conhecia. É possível que nesse último caso tenha ocorrido adoções fechadas ou a criança/adolescente foi entregue para conhecidos de parentes, de amigos ou de vizinhos da família biológica, com os quais ela não tinha qualquer contato.

O gráfico seguinte (36.1) apresenta um panorama do contato entre as famílias de origem e substituta após a transferência dos cuidados da criança para essa última.

Gráfico 36.1 Vínculo do entrevistado com essa família\*



\*Obs.: um entrevistado pode ter informado mais de uma criança/adolescente

Este gráfico/tabela aponta que, dos 60% casos em que a família substituta (temporária ou não) é da rede familiar de origem da criança/adolescente, 32% das famílias mantêm contato freqüente entre si, 16% mantêm contato esporádico, e em 12% não existe qualquer contato de uma família com a outra. Já em 32% das situações em que a família substituta é da própria comunidade da família biológica, porém sem parentesco, verifica-se que o percentual de contato freqüente entre as duas famílias (8%) é menor do que o daquelas que o fazem esporadicamente (12%), e este é igual ao daquelas famílias que perderam o contato com suas crianças/adolescentes (12%). Com os 8% de famílias substitutas que não são conhecidas da família biológica, verifica-se que em 32% das situações não existe qualquer contato entre as duas famílias. Assim, em 68% das situações a família biológica, ou pelo menos o sujeito desta pesquisa, permanece, de alguma maneira, em contato com a família substituta.

Esses dados reforçam a idéia de *circulação de crianças*, uma vez que, nesta prática, de acordo com Fonseca (2002), a maioria das famílias permanece em contato entre si e, muitas vezes, a criança/adolescente trata como mãe as duas mulheres de sua referência (a mãe biológica e a cuidadora).

Observa-se que o percentual dos entrevistados que não mantêm contato com a família substituta de seu filho é o mesmo para aqueles que pertencem à rede de parentesco (12%) e para aqueles que são da comunidade, mas sem vínculo de parentesco (12%). Esse dado remete ao que Sarti (1996) defende sobre a noção de família nas camadas mais empobrecidas, ou seja, são da família aqueles com quem se estabelece o sistema de ajuda e, em não havendo esse componente, perde-se o contato, fica-se distanciado.

Em seguida, as informações tratam do acesso a direitos sociais, relacionados à inclusão social por meios próprios, ou via políticas sociais.

## 2.3. Acesso a direitos sociais: educação, trabalho, renda, saúde e assistência social

As informações constante deste bloco trazem indicadores da realidade social das famílias, especialmente no que se refere à acessibilidade a direitos sociais possibilitadores da manutenção da vida, como a escolarização, o trabalho, a renda, ao atendimento em saúde e, ainda, a inserção em programas de assistência social quando situações-limite os demandam.

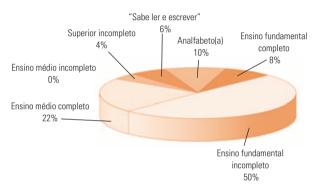
Mais uma vez, e de maneira acentuada, constata-se que as famílias das crianças sob a medida de proteção abrigo são aquelas que na divisão social do trabalho situam-se na condição mais precária, ou seja, aquelas que, premidas pela desigualdade social, têm uma trajetória de trabalho infantil, pouco acesso à escolarização formal, desemprego ou trabalho precário e/ou com baixa remuneração. A inserção em programas sociais, em especial os de assistência social, é reduzida e, quando existente, não é acompanhada de trabalho social. Enfim, a universalização de direitos, prevista constitucionalmente, não se realiza para esses sujeitos, praticamente em nenhuma de suas esferas, tampouco políticas focais lhes são asseguradas.

A análise desses dados sugeriu a inclusão da dimensão de gênero, considerando que a pesquisa constatou que o maior número de responsáveis pelas crianças/adolescentes é mulher, e a sua importância na atualidade para pensar as políticas sociais.

#### Tabela e Gráfico 37

#### **Escolaridade**

Analfabeto(a)	5	10%
Ensino fundamental completo	4	8%
Ensino fundamental incompleto	24	50%
Ensino médio completo	11	22%
Ensino médio incompleto	0	0%
Superior incompleto	2	4%
"Sabe ler e escrever"	3	6%
Total	49	100%



Constata-se que 50% dos participantes têm, no máximo, o ensino fundamental incompleto, havendo 16% de analfabetos (somando-se os que se declaram analfabetos e que sabem "ler e escrever", sem ter cursado ensino formal). De todos os que tiveram alguma escolarização formal, 8% concluíram o ensino fundamental, 22% concluíram o ensino médio e apenas duas pessoas (4%) chegaram ao ensino superior (inconcluso).

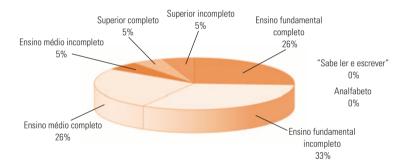
Quando comparados os resultados por gênero<sup>13</sup>, o analfabetismo é quase o mesmo entre mulheres (16,5%) e homens (18%). As mulheres têm ainda um percentual ligeiramente maior de ensino fundamental incompleto: 51%, contra 45,5% dos homens. Entretanto, 36% dos homens completaram o ensino médio, contra apenas 25% das mulheres, incluindo aqui duas que começaram o ensino superior e não o concluíram. Os resultados confirmam a situação de vulnerabilidade e risco social, que tem a pouca escolarização como agravante e como conseqüência.

**<sup>13.</sup>** Em tabulação específica, não contemplada nos gráficos e tabelas ora apresentados, situação que se repetirá em mais questões.

## Escolaridade do(a) esposo(a)/convivente\*

Analfabeto(a)	0	0%
Ensino fundamental completo	5	26%
Ensino fundamental incompleto	6	33%
Ensino médio completo	5	26%
Ensino médio incompleto	1	5%
Superior completo	1	5%
Superior incompleto	1	5%
"Sabe ler e escrever"	0	0%
Total	19	100%

<sup>\*</sup>Obs.: para os casados/união estável e recasados.



Entre os 19 cônjuges cuja escolaridade foi declarada nos questionários, não há analfabetos e o percentual para ensino fundamental incompleto é de 33%, assim revelando situação relativamente diferente dos sujeitos que responderam a pesquisa. Outros 26% dos conviventes concluíram o ensino fundamental, 26% concluíram o ensino médio e 5% iniciaram esta etapa da escolarização, porém não a concluíram. Dos conviventes, 10% chegaram ao nível superior.

Análise específica da questão, comparando o grau de escolaridade de cada participante da pesquisa com o seu cônjuge, chega-se aos seguintes resultados: 43,5% possuem grau de escolaridade similar; outros 43,5% estudaram menos que seus esposos/conviventes, e apenas 13% tiveram escolarização superior à de seus cônjuges. Realizando a mesma comparação por gênero, descobre-se que apenas 37,5% dos homens que responderam têm

escolaridade inferior à de seus cônjuges, percentual que é de 46,5% para as informantes mulheres; por fim, 50% dos homens com vida conjugal têm escolaridade similar à de seus cônjuges, contra apenas 40% das mulheres casadas, recasadas ou em união estável.

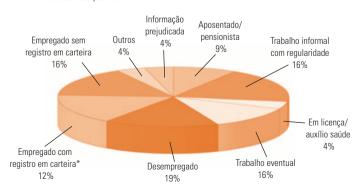
Por um lado, os resultados ligados à escolarização formal revelam um quadro generalizado de baixo acesso entre os participantes. Contudo, o recorte por gênero permite verificar que a situação geral é mais grave entre as mulheres, tanto entre as participantes da pesquisa quanto entre as companheiras dos homens com vida conjugal que responderam ao questionário. Permitem ainda constatar que uma escolarização inferior à do cônjuge é mais comum entre as mulheres do que entre os homens participantes, mesmo em um quadro em que a proporção de mulheres com vida conjugal é significativamente menor que a dos informantes do sexo masculino.

#### Tabela e Gráfico 39

#### Trabalho

Aposentado/pensionista	4	9%
Desempregado	9	19%
Em licença/auxílio saúde	2	4%
Empregado com registro em carteira*	6	12%
Empregado sem registro em carteira	8	16%
Trabalho eventual	8	16%
Trabalho informal – com regularidade	8	16%
Informação prejudicada	2	4%
Outros	2	4%
Total	49	100%

<sup>\*</sup>Incluso servidor público.



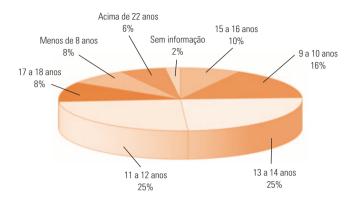
Entre as respostas indicativas da situação de trabalho, apenas 12% revelam vinculação formal (em regime de CLT – "com carteira assinada", incluindo-se aqui também eventuais servidores públicos). O percentual dos demais participantes que declaram estar trabalhando sem registro em carteira e os que entendem ter trabalho "informal regular" atingem 32%. Ainda, 35% declaram-se desempregados ou com trabalho eventual (os chamados "bicos") e 13% estão aposentados, recebem pensão ou estão em licença por questões de saúde. Observa-se ainda que quatro respostas (8%) referem-se a "sem informação ou prejudicadas". As informações evidenciam a amplitude dos processos de precarização do trabalho, do ponto de vista dos seus enquadramentos jurídicos, confirmando a vocação do capital para fugir permanentemente das conquistas civilizatórias mais elementares do gênero humano.

Tendo mensurado esta questão a partir do gênero (e com base nas informações válidas), constatou-se que, enquanto apenas 37% das mulheres têm trabalho regular (com carteira, sem carteira ou "informal regular"), 72% dos homens encontram-se na mesma situação. Por outro lado, constata-se que, de 12 participantes com até 29 anos (24,5% do total, sendo 10 mulheres e 2 homens), 66% enquadram-se nesta condição, havendo, contudo, 33% de autodeclarados desempregados nessa faixa etária, em comparação com 9% dos homens participantes e 21% das mulheres, dado que ressalta por confirmar que as mulheres jovens constituem, entre os participantes, o principal segmento excluído do mercado de trabalho. Contudo, como pode ser visto mais à frente (Tabela 46), mulheres jovens constituem apenas 27% do grupo que se declarou incluso em algum programa social.

Tabela 40 Idade de início no trabalho

Menos de 8 anos	4	8%
9 a 10 anos	8	16%
11 a 12 anos	12	25%
13 a 14 anos	12	25%
15 a 16 anos	5	10%
17 a 18 anos	4	8%
Acima de 22 anos	3	6%
Sem informação	1	2%
Total	49	100%

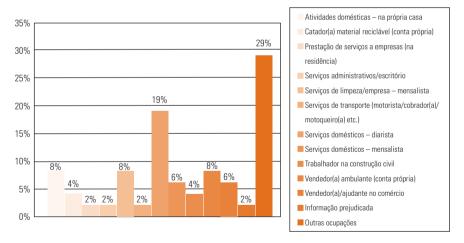
<mark>Gráfico 40</mark> Idade de início no trabalho



No cômputo geral, 49% dos participantes declaram ter começado a trabalhar com 12 anos ou menos, e 74% o fizeram com 14 anos ou menos. Se realizada a tabulação por gênero, a diferença é de 79% de mulheres para 56% de homens que começaram a trabalhar com 14 anos ou menos, importando destacar que 8% dos entrevistados já trabalhavam com menos de 8 anos (havendo aí 75% de mulheres). Entre o segmento mais jovem (com até 29 anos de idade), tal percentual é de 50%, contudo, "apenas" 25% deles começaram a trabalhar com 12 anos ou menos, enquanto 50% das mulheres e 47% dos homens viveram tal condição. Desse modo, por um lado, verifica-se que o trabalho infantil e/ou precoce foi uma realidade para a grande maioria dos familiares das crianças abrigadas. Por outro, constata-se que as gerações mais jovens estão sendo, de algum modo, mais "poupadas" – possivelmente antes por maus motivos (excesso de oferta de mão-de-obra urbana para ocupações de baixa qualificação) do que pela maior efetividade dos instrumentos jurídicos e políticas de proteção à infância e adolescência.

#### Ocupação

Atividades domésticas – na própria casa	4	8%
Catador(a) material reciclável (conta própria)	2	4%
Prestação de serviços a empresas (na residência)	1	2%
Serviços administrativos/escritório	1	2%
Serviços de limpeza/empresa – mensalista	4	8%
Serviços de transporte (motorista/cobrador(a)/motoqueiro(a) etc.)	1	2%
Serviços domésticos – diarista	9	19%
Serviços domésticos – mensalista	3	6%
Trabalhador na construção civil	2	4%
Vendedor(a) ambulante (conta própria)	4	8%
Vendedor(a)/ajudante no comércio	3	6%
Informação prejudicada	1	2%
Outras ocupações	14	29%
Total	49	100%



As respostas indicativas da ocupação revelam 25% de trabalhadores em empregos domésticos, como diarista ou mensalista, e 8% em serviços de limpeza em geral. O trabalho como vendedor ambulante foi referido por 8%. Outras ocupações, como catador de material reciclável, ajudante, trabalho na construção civil, prestação de serviços gerais, aparecem em menor percentual, todavia, se somadas, indicam significativo índice de trabalho

em ocupações que geralmente, por não exigirem qualificação específica, oferecem baixa remuneração. Ocupações que podem solicitar alguma formação qualificada, como motorista e serviços em escritório, aparecem em pequenos índices.

Verifica-se que "outras ocupações" aparece com o maior índice de respostas – 29%. Em registros complementares efetuados pelas pesquisadoras, algumas dessas ocupações foram descritas como sendo: montadora de lanternas e faróis de carros; pequeno comerciante/bar, na própria casa; vendedor de produtos de beleza, em domicílio; teleoperadora; frente de trabalho (eventual); vigia; ajudante em bufês (eventual); professora da rede municipal/ensino fundamental.

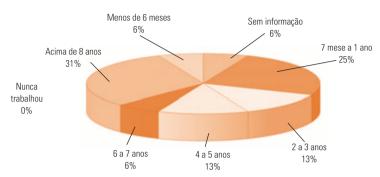
Considerando as respostas referentes à ocupação e ao trabalho (Tabela 39), evidencia-se a situação de exclusão do mercado de trabalho, seja do ponto de vista do vínculo trabalhista, seja do ponto de vista do tipo de ocupação, pois os sujeitos estão praticamente ausentes da esfera produtiva e do setor público; quanto ao campo da prestação de serviços, uma minoria está ligada ao mercado formal. A diversidade e as especificidades das ocupações revelam alto grau de fragmentação, dispersão, (des)qualificação, terceirização, instabilidades de várias ordens – em uma palavra, destruição da força de trabalho.

Tabela 42 Tempo de desemprego\*

Menos de 6 meses	1	6%
7 meses a 1 ano	4	25%
2 a 3 anos	2	13%
4 a 5 anos	2	13%
6 a 7 anos	1	6%
Acima de 8 anos	5	31%
Nunca trabalhou	0	0%
Sem informação	1	6%
Total	16	100%

<sup>\*</sup>Obs.: as respostas podem ter considerado como desemprego o trabalho eventual.

Gráfico 42 Tempo de desemprego\*



<sup>\*</sup>Obs.: as respostas podem ter considerado como desemprego o trabalho eventual.

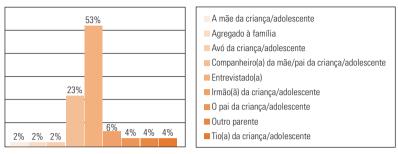
Nesta questão, 15 pessoas (30,5% do total de entrevistados) informam o que consideram ser seu "tempo de desemprego" (um dos que se declaram sem trabalho não informa o período). Destes, nada menos que 33% (um terço) informam estar há mais de 8 anos desempregados, percentual que sobe para 50% para pelo menos 4 anos de desemprego – intervalos que podem ser considerados como exclusão do mercado de trabalho. Apenas uma pessoa encontra-se sem ocupação há menos de seis meses.

Tabela 43 Pessoas da família que trabalham\*

A mãe da criança/adolescente	1	2%
Agregado à família	1	2%
Avó da criança/adolescente	1	2%
Companheiro(a) da mãe/pai da criança/adolescente	12	23%
Entrevistado(a)	28	53%
Irmão(ã) da criança/adolescente	3	6%
O pai da criança/adolescente	2	4%
Outro parente	2	4%
Tio(a) da criança/adolescente	2	4%
Total	52	100%

<sup>\*</sup>Obs.: permite mais de uma resposta.

Gráfico 43
Pessoas da família que trabalham\*



\*Obs.: permite mais de uma resposta.

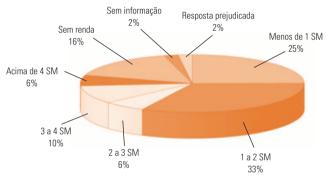
Esta questão possibilitou mais de uma resposta, tendo em vista que mais de uma pessoa pode exercer alguma atividade de trabalho remunerada no interior do grupo familiar. Nota-se também alguma diferença entre o número dos entrevistados que afirmam estar trabalhando (28) se comparados aos dados da Tabela 39 na qual, somando-se os que informam algum tipo de trabalho, chega-se a 30 pessoas. Possivelmente tal situação decorre de diferentes interpretações dadas pelo/a entrevistado/a quanto ao que consideram trabalho, especialmente se for levado em conta o trabalho eventual – o que implica que, no momento da entrevista, alguns deles poderiam não estar exercendo atividade de trabalho remunerada.

O familiar que respondeu a pesquisa, e que mantém o vínculo com a criança abrigada, é aquele que geralmente exerce alguma atividade de trabalho – (53%), vindo em seguida a pessoa com quem convive – pai e/ou mãe da criança (23%).

Em leitura mais detalhada das respostas a esta questão, subsidiada por alguns registros complementares, constata-se que em 31 (63%) das situações, apenas um membro da família estava ocupado no momento da aplicação dos questionários – o próprio entrevistado ou outra pessoa do grupo familiar. Em apenas oito casos (16% do total), duas ou três pessoas da família estavam trabalhando. Vale indicar que cinco entrevistados (10%) não responderam à questão e uma resposta fez menção a renda oriunda de programas sociais.

#### Renda individual mensal\*

Menos de 1 SM	12	25%
1 a 2 SM	16	33%
2 a 3 SM	3	6%
3 a 4 SM	5	10%
Acima de 4 SM	3	6%
Sem renda	8	16%
Sem informação	1	2%
Resposta prejudicada	1	2%
Total	49	100%



\*Obs.: em relação ao salário mínino (SM) vigente; pode incluir renda de programas sociais etc.

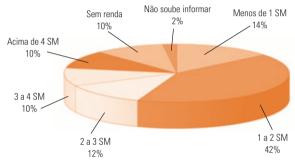
A renda individual mensal é de no máximo 1 salário mínimo (SM) para 25% dos participantes, sendo que oito indivíduos, correspondendo a 16% do total, se declaram sem renda. Ainda, 39% recebem entre 1 e 3 SM, e apenas 16% recebem valor maior do que este.

Analisando as respostas por gênero e por faixa etária mais jovem dos participantes (até 29 anos), chama a atenção que esse último segmento é que apresenta menores rendimentos individuais: 58% recebem no máximo 1 SM, percentual que é de 42% para as mulheres e 36% para os homens. Quando se observam os percentuais cumulativamente, constata-se ainda que 74,5% do segmento com até 29 anos de idade, 73,5% das mulheres e 72% dos homens recebem até 2 SM (percentual que é de 74% para o total de participantes); respectivamente, 82,5%, 81,5% e 72% recebem até 3 SM (80% no total); e, ainda, 16,5%, 16% e 18% recebem mais de 3 SM.

Tabela e Gráfico 45

#### Renda familiar mensal\*

Menos de 1 SM	7	14%
1 a 2 SM	20	42%
2 a 3 SM	6	12%
3 a 4 SM	5	10%
Acima de 4 SM	5	10%
Sem renda	5	10%
Não soube informar	1	2%
Total	49	100%

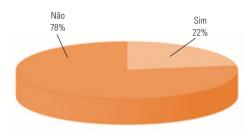


\*Obs.: em relação ao SM vigente.

Quando comparada a renda individual com a familiar, o quadro de informações apresenta algumas variações dignas de nota, porém, incapazes de indicar para alterações nas condições gerais de pobreza, vulnerabilidade e risco social dos grupos familiares envolvidos, conforme segue: a renda familiar mensal permanece no máximo até 1 SM para 24% do total de participantes (havendo aí 5 famílias – ou 10% do total – sobrevivendo sem qualquer renda declarada), entre 1 e 3 SM para 54% deles, e acima de 3 SM para 20%.

Em tabulação por gênero e faixa etária, 29% das mulheres, 16,5% do segmento com até 29 anos e 9% dos homens possuem renda familiar mensal de no máximo 1 SM. E na contagem cumulativa, constata-se ainda que: 68,5% das mulheres, 54,5% dos homens e 41,5% dos participantes com até 29 anos recebem no máximo 2 SM (o percentual geral dessa faixa salarial é de 66%); 81,5% das mulheres, 66,5% dos adultos jovens e 63,5% dos homens recebem no máximo 3 SM (sendo de 78% o percentual geral para esta faixa); 24,5% dos jovens adultos, 27% dos homens e 18,5% das mulheres recebem mais de 3 SM (percentual de 20% entre o total de participantes para essa faixa salarial).

Sim	11	22%
Não	38	78%
Total	49	100%



Apesar dos baixíssimos patamares de renda individual e familiar constatados, verifica-se que apenas 22% dos participantes (11 indivíduos) declaram-se incluídos em algum programa social que possibilite a complementação da renda e/ou auxilie quanto às questões materiais. Na tabulação por gênero, constata-se que 91% são mulheres (há apenas um homem nessa condição) e que 27% (três mulheres) possuem até 29 anos de idade.

Na aplicação do questionário não foram perguntadas as razões da nãoinclusão. Porém, sabe-se que alguns fatores limitam o acesso aos programas sociais: não afiançam direitos, são seletivos e limitam o número de vagas, muitas vezes não chegam ao conhecimento dos respectivos públicos-alvos, aspectos burocráticos e mesmo materiais impedem o acesso, entre outros.

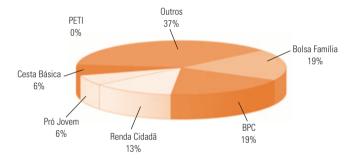
Destaca-se que o acesso à renda é essencial, na medida em que os entrevistados necessitam alterar o *modus vivendi* para construir uma nova dinâmica, capaz de propiciar condições para suprir as necessidades básicas da família e acolher as crianças/adolescentes novamente. Na busca por melhoria na situação socioeconômica, a renda pode ser fortalecida com benefícios oriundos de programas de assistência social.

Ressalte-se, entretanto, que o desenvolvimento de trabalho social com vistas a fortalecer potencialidades dos sujeitos e buscar a autonomia da família se faz essencial para que eventual dependência de programas de assistência social, focalizados, não substitua o acesso ao direito social ao trabalho e à renda, para o provimento, o alcance da independência e a manutenção da vida com dignidade.

#### Tabela e Gráfico 47

## Programa\*

Bolsa Família	3	19%
BPC	3	19%
Renda Cidadã	2	13%
Pró Jovem	1	6%
Cesta Básica	1	6%
PETI	0	0%
Outros	6	37%
Total	16	100%

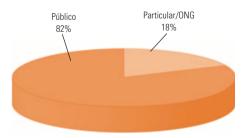


<sup>\*</sup>Obs.: pode ter acesso a mais de um programa.

## **Tabela e Gráfico 48**

## Natureza do programa

Particular/ONG	2	18%
Público	9	82%
Total	11	100%



Das 11 pessoas que se integraram aos programas de assistência social (Tabela/Gráfico 47), algumas utilizaram mais de um recurso. Com isso, registram-se ao todo 16 participantes de diversos programas: Bolsa Família (3); Benefício da Prestação Continuada (BPC) (3); Renda Cidadã (2); PróJovem (1); Cesta Básica (1); Outros (6).

Ressalte-se que existem restrições nas políticas públicas à inclusão de beneficiários em programas de assistência social, tanto em razão de parcos valores oferecidos, os quais não suprem por si só a defasagem financeira dos usuários, como pelas modalidades dos recursos.

Por outro lado, os programas assistenciais de transferência de renda, nos moldes focalizados como vêm sendo desenvolvidos, devem ser utilizados em caráter de provisoriedade, estabelecendo-se programas em âmbito micro e macro-social que possibilitem o acesso à renda por meio do trabalho, em condições de suprir as necessidades da família, o que, nas situações estudadas, não tem sido concretizado.

Os entrevistados, como participantes do contexto socioeconômico e cultural, estão expostos à dinâmica desse contexto. Assim, se não forem estabelecidos programas amplos que tenham como meta a inclusão social, com investimentos em potencialidades, na direção da autonomia, dificilmente terão condições de concretizar projetos almejados. Com isso, a utilização do abrigo como recurso de assistência social pode se estender por médio ou longo prazo.

A pesquisa revela (Tabela/Gráfico 48) que um percentual expressivo dos entrevistados que participam de programas assistenciais (82%) utilizam aqueles oferecidos diretamente pelo Poder Público, enquanto 18% se valem dos recursos proporcionados por organizações não-governamentais.

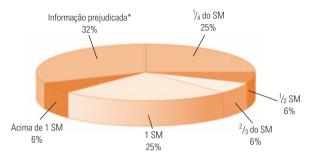
Tabela 49 Valor recebido

1/4 do SM	4	25%
½ do SM	1	6%
⅔ do SM	1	6%
1 SM	4	25%
Acima de 1 SM	1	6%
Informação prejudicada*	5	32%
Total	16	100%

<sup>\*</sup>Obs.: pode acessar em gênero alimentício etc.

Gráfico 49

#### Valor recebido



\*Obs.: pode acessar em gênero alimentício etc.

Entre os diversos programas de assistência social em que os entrevistados participam, nota-se uma diversificação de valores recebidos: 4 pessoas (25%) recebem ¼ do salário mínimo; 1 pessoa (6%) recebe ½ salário mínimo; 1 pessoa (6%) aufere ¾ do salário mínimo; 4 pessoas (25%) recebem 1 salário mínimo; 1 (6%) recebe acima de 1 salário mínimo. Em relação a 5 pessoas (32%) a informação foi prejudicada quanto a valores, e pode ser aventado que recebem auxílio em cestas básicas e outros gêneros alimentícios.

Tabela e Gráfico 50

Desenvolvimento de trabalho social

21111	I	9%	
Não	10	91%	
Total	11	100%	
Não 91%		Sim 9%	

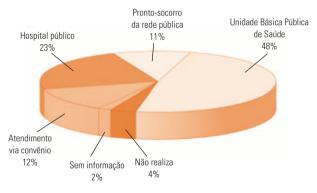
A grande maioria usuária de programas assistenciais informa que estes não desenvolvem nenhum trabalho social, o que pode refletir a falta de acompanhamento e investimento em ações voltadas à conquista da autonomia.

Dos entrevistados incluídos em programas de assistência social (11), somente uma pessoa participa de trabalho social previsto no programa, enquanto que as outras 10 pessoas – 91% – não participam de nenhuma atividade que mantenha qualquer relação nesse sentido.

Tabela e Gráfico 51

Local onde realiza tratamento de saúde\*

Atendimento via convênio	7	12%
Hospital público	13	23%
Pronto-socorro da rede pública	6	11%
Unidade Básica Pública de Saúde	28	48%
Não realiza	2	4%
Sem informação	1	2%
Total	57	100%



<sup>\*</sup>Obs.: permite mais de uma resposta.

Considerando que o direito à saúde é fundamental no cotidiano das famílias, e que é dever do Estado promover o acesso universal a esse direito, buscou-se conhecer quais os locais em que realizam tratamento de saúde quando necessário, confirmando-se que o serviço público é procurado pela grande maioria dos participantes quando necessitam de algum atendimento na área da saúde.

Assim, verifica-se que 28 pessoas (49%) utilizam unidades básicas de saúde; 13 pessoas (23%) hospital público; 7 pessoas (12%) realizam atendimento por convênio médico; 6 pessoas (11%) em pronto-socorro da rede pública. Duas pessoas não declinaram a utilização de recursos de saúde e uma pessoa se absteve dessa informação.

Conhecer a realidade social dessas famílias implica também considerar o território em que habitam, circulam e estabelecem suas relações, o que se pretende expor a seguir.

# 3. O território: famílias, abrigos e varas da infância e da juventude

O conhecimento do território é de fundamental importância para se pensar a realidade das famílias e das instituições de acolhimento, e planejar as políticas públicas, de maneira a garantir o acesso a direitos sociais.

O território é composto pela dimensão física, todavia, vai além, implicando "relações construídas pelos homens que nele vivem" (KOGA, 2002, p. 24). Essa perspectiva, baseada em estudos desenvolvidos por Milton Santos (2000), supõe a sua análise considerando o uso que é feito dele pelos sujeitos.

Pensar a vertente territorial levando em conta esse conceito relacional exige que se considere "a dimensão cultural das populações, suas particularidades locais, os lugares onde vivem, os seus anseios, e não somente suas necessidades" (KOGA, 2002, p. 25).

Portanto, na exposição que aqui se faz, ainda que particularidades de tais dimensões estejam expostas objetivamente e em blocos separados, a integração entre elas se faz necessária com vistas a uma análise da totalidade que compõe a realidade socioeconômica e cultural dos sujeitos participantes desta pesquisa.

Tabela 52 Localização do abrigo – Região

Centro	1	2%
Leste	13	27%
Norte	26	53%
Oeste	2	4%
Sul	7	14%
Total	49	100%

Gráfico 52 Localização do abrigo – Região

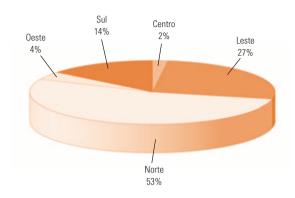


Tabela 52.1 Localização do abrigo – Bairro

Aclimação	1	2%
Belém	8	16%
Butantã	2	4%
Imirim	1	2%
Jardim São Luiz	2	4%
Jardim São Paulo	5	10%
Mooca	5	10%
Pedreira	5	10%
Parque Peruche	2	4%
Tremembé	2	4%
Santana	16	34%
Total	49	100%

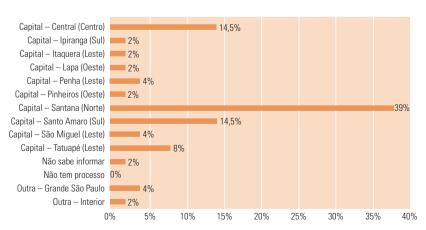
Os dados que respondem a esta questão revelam que, do total das famílias pesquisadas, 53% tinham suas crianças e/ou adolescentes acolhidos em abrigos localizados na região Norte da cidade de São Paulo. Entre as demais famílias, 27% das crianças/adolescentes estavam acolhidas em abrigos da região Leste, 14% na região Sul, 4% na Oeste e 2% na região Central da capital.

O significativo percentual de abrigados em instituições da região Norte da cidade vincula-se ao fato de que a maior parte das unidades de acolhimento que se dispuseram a participar da pesquisa está instalada nessa região, sendo ela atendida por apenas uma Vara da Infância e da Juventude, a do Fórum Regional de Santana – o que explica também a maior incidência de processos de abrigamento tramitando neste Fórum, conforme observa-se na Tabela e no Gráfico 53 e 53.1.

Tabela e Gráfico 53

## VIJ – Fórum processo\*

Capital Captral (Captra)	7	14 E0/
Capital – Central (Centro)	1	14,5%
Capital – Ipiranga (Sul)	1	2%
Capital – Itaquera (Leste)	1	2%
Capital – Lapa (Oeste)	1	2%
Capital – Penha (Leste)	2	4%
Capital – Pinheiros (Oeste)	1	2%
Capital – Santana (Norte)	19	39%
Capital – Santo Amaro (Sul)	7	14,5%
Capital – São Miguel (Leste)	2	4%
Capital – Tatuapé (Leste)	4	8%
Não sabe informar	1	2%
Não tem processo	0	0%
Outra – Grande São Paulo	2	4%
Outra — Interior	1	2%
Total	49	100%

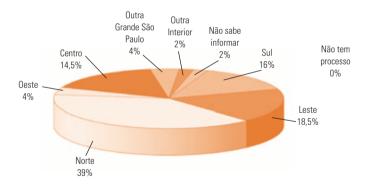


<sup>\*</sup>Obs.: alguns processos incluem mais de uma criança (grupo de irmãos).

Tabela e Gráfico 53.1

## VIJ - Fórum processo/Região

Centro	7	14,5%
Leste	9	18,5%
Norte	19	39%
Oeste	2	4%
Sul	8	16%
Outra – Grande São Paulo	2	4%
Outra – Interior	1	2%
Não tem processo	0	0%
Não sabe informar	1	2%
Total	49	100%

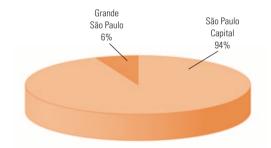


Assim, da mesma maneira que os dados relativos à localização geográfica do abrigo (Tabela/Gráfico 52), a maior incidência dos autos processuais relacionados aos trâmites da medida de proteção abrigo concentra-se no Fórum de Santana, zona Norte da capital, seguido dos Fóruns localizados na zona Leste, o que se explica também pelo fato de que, em seguida aos abrigos localizados na zona Norte, o maior percentual dos que foram convidados e aceitaram participar da pesquisa localiza-se na zona Leste.

Verifica-se, então, que 92% das famílias informam que os processos de abrigamento tramitam em fóruns da comarca de São Paulo: 39% no Fórum Regional de Santana (zona Norte da capital/único para atender a região), 14,5% no Fórum Central; 14,5% no de Santo Amaro, 8% no de Tatuapé, 4% no da Penha; 4% no de São Miguel Paulista, 2% no do Ipiranga, 2% no de Itaquera, 2% no da Lapa e 2% no de Pinheiros. Processos em outras comarcas da Grande São Paulo foram indicados por 4% dos familiares, e as do interior do Estado, por 2%. Outros 2% dos participantes não souberam precisar essa informação.

Tabela e Gráfico 54 Município de moradia

São Paulo – Capital	46	94%
Grande São Paulo	3	6%
Total	49	100%

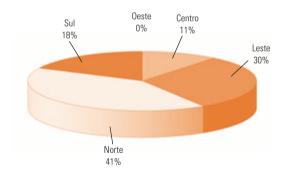


Constata-se nesta Tabela/Gráfico que 94% das pessoas de referência da criança/adolescente abrigados – participantes da pesquisa – residem no município de São Paulo, mesma cidade onde estão localizados os abrigos que as acolheram. Somente em 6% dos casos a família do abrigado tem domicílio em outra cidade da Grande São Paulo. Tais informações confirmam a busca da efetivação do ECA, no sentido de que o acolhimento institucional, quando necessário, deve ocorrer na mesma localidade de residência dos familiares para contribuir para a preservação dos vínculos entre elas.

Observa-se, contudo, que a proximidade geográfica por si só, ainda que possa facilitar as visitas e, conseqüentemente, o cultivo dos vínculos afetivos, não garante o cumprimento de uma política de preservação do convívio familiar e comunitário, se não se fizer acompanhar de investimentos nas potencialidades da família, com vistas à autonomia socioeconômica (que propicie o enraizamento, inclusive) que, no caso, revela-se como principal fator impeditivo dessa convivência.

Tabela e Gráfico 55 Região de moradia – Capital

Centro	5	11%
Leste	14	30%
Norte	19	41%
Oeste	0	0%
Sul	8	18%
Total	46	100%



Dos entrevistados residentes na capital paulista, 42% têm moradia localizada na região Norte de São Paulo, 30% na Leste, 17% na Sul e 11% na Central. Nenhum dos familiares tem residência na zona Oeste. Relacionando esses dados com a localização dos Fóruns onde tramitam os autos processuais e das unidades de abrigamento, confirma-se que se tem procurado manter a maioria das crianças/adolescentes em abrigos localizados na mesma região de moradia dos familiares, o que poderia facilitar a execução de disposições do ECA no sentido de preservação dos vínculos familiares e comunitários, conforme já observado. Nesse sentido, a possibilidade de visita dos familiares

Tabela 55.1 Bairro de moradia

Água Fria	1	2%
Belém	3	10%
Brás	1	2%
Carandiru	1	2%
Casa Verde Alta	1	2%
Cidade Júlia	1	2%
Edu Chaves	1	2%
Glicério	1	2%
Guaianazes	2	4%
Imirim	1	2%
Interlagos	1	2%
Jaçanã	1	2%
Jardim Aracati	1	2%
Jardim Elisa Maria	1	2%
Jardim Noronha	1	2%
Jova Rural	1	2%
Lauzane Paulista	1	2%
Liberdade	1	2%
Limão	1	2%
Mandaqui	1	2%

D	4	00/
Parada Inglesa	1	2%
Pedra Branca	1	2%
Pedreira	1	2%
Penha	2	4%
Parque Savoy City	1	2%
Parque Santo Antônio	1	2%
Santa Teresinha	2	4%
São Francisco	1	2%
São Miguel	1	2%
Tatuapé	2	4%
Tremembé	1	2%
Vila Airosa	1	2%
Vila Albertina	1	2%
Vila Formosa	1	2%
Vila Nova Cachoeirinha	1	2%
Vila Primavera	1	2%
Vila Prudente	1	2%
Informação prejudicada	3	10%
Total	46	100%

às crianças/adolescentes pode ser favorecida, bem como o desenvolvimento de trabalho social com famílias, pela maior facilidade de acesso. Todavia, se confrontadas essas informações com as respostas a diversas questões que compõem o item 2.3 deste texto, "acesso a direitos sociais: educação, trabalho, renda, saúde e assistência social", assim como a muitos dos depoimentos dos entrevistados, registrados no Diário de campo (ver no próximo capítulo deste trabalho), constata-se a inexistência de um trabalho em rede na direção do acesso a direitos sociais e, conseqüentemente, da busca da efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

#### Tabela e Gráfico 56

## Tipo de moradia

	Própria(o)	Alugada(o)	Cedida(o)	Ocupação	To	tal
Albergue	_	_	_	_	3	6%
Apartamento	3		2	_	5	10%
Barraco	1	1	_	_	2	4%
Casa de alvenaria	17	15	5	1	38	78%
Cortiço	_	_	_	_	0	0%
Sem moradia (em situação de rua)	_	_	_	_	1	2%
Total	21	16	7	1	49	100%

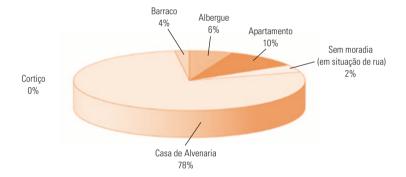
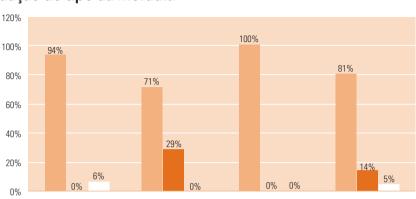


Tabela 56.1 Situação do tipo da moradia

	Casa	de alvenaria	Ap	artamento	Barraco		Total	
Alugada(o)	15	94%	_	0%	1	6%	16	35%
Cedida(o)	5	71%	2	29%	_	0%	7	16%
Ocupação	1	100%		0%	_	0%	1	2%
Própria(o)	17	81%	3	14%	1	5%	21	47%
Total	38	_	5	_	2	_	45	100%



Apartamento

Barraco

Gráfico 56.1 Situação do tipo da moradia

Os Gráficos e as Tabelas 56 e 56.1 apontam que 78% dos entrevistados residem em casas construídas em alvenaria, 10% em apartamentos, 4% em barracos, 6% vivem em albergues, e 2% vivem em situação de rua; nenhum dos entrevistados indicou moradia em cortiço. Constata-se que 8% dos entrevistados (moradores de rua somado aos albergados) não contam com domicílio para acolher a família. Não foram obtidas informações indicativas das condições materiais em que as moradias indicadas como casas, apartamentos e barracos estão edificadas.

Casa de alvenaria

Tal realidade se aproxima de resultados da Pesquisa de Condições de Vida – PCV/2006<sup>14</sup> Seade, relativos às condições habitacionais, que constatou um predomínio acentuado de edificações isoladas, construídas em alvenaria, na forma de ocupação urbana na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Conforme os primeiros resultados da PCV, nesta região

... 4,8% das famílias ocupam moradias do tipo cômodo e 2,9% residem em barracos. A reduzida presença de barracos nessa região (2,9%), ao lado do percentual elevado de favelas, sugere a prevalência de edificações de alvenaria em favelas, resultado de processo mais antigo de constituição desse tipo de assentamento. No entanto, se isso questiona a própria validade da visão tradicional das favelas, não exclui a condição precária da moradia dessas famílias.

**<sup>14</sup>**. Disponível em <a href="http://www.seade.gov.br/produtos/pcv/pdfs/condicoes\_habitacionais.pdf">http://www.seade.gov.br/produtos/pcv/pdfs/condicoes\_habitacionais.pdf</a>>. Acesso em 24/3/2008.

O reduzido número de cômodos das habitações, de acordo com a Tabela e o Gráfico 57, sinaliza nessa direção.

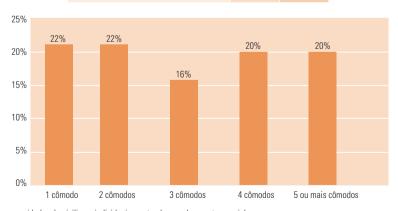
Dos familiares entrevistados, 47% informam que residem em habitação própria: as 17 casas de alvenaria, os 3 apartamentos e 1 barraco. Outros 35% informam que pagam aluguel do imóvel que habitam; 16% residem em habitações cedidas e um deles informa que a moradia foi ocupada.

A condição de propriedade da habitação – se individual ou se em conjunto com outros membros da família extensa –, bem como se existe uma quitação da mesma ou se é financiada, não foram averiguados. A dependência do aluguel e a cessão do imóvel para moradia somam maior percentual, o que, aliadas a outras informações desta pesquisa, relativas a trabalho, renda e acesso a direitos sociais em geral, confirmam a precariedade das condições de vida da população participante da pesquisa. Observa-se que não foram levantados dados significativos sobre as condições de habitabilidade das moradias.

## Tabela e Gráfico 57

## Cômodos da moradia\*

1 cômodo	10	22%
2 cômodos	10	22%
3 cômodos	7	16%
4 cômodos	9	20%
5 ou mais cômodos	9	20%
Total	45	100%

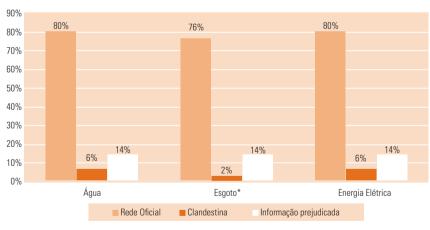


<sup>\*</sup> Obs.: por unidades domiciliares individuais, contando-se sala, quarto e cozinha.

A Tabela e o Gráfico 57 demonstram que 44% das famílias vivem em domicílios constituídos de apenas um ou dois cômodos (22% com um cômodo e 22% com dois cômodos); 16% em habitações com três cômodos, 20% com quatro cômodos e 20% com cinco ou mais cômodos. Verifica-se, portanto, que a maioria das famílias vive em habitações com pequeno número de cômodos, acentuadamente em um ou dois cômodos, o que sinaliza para a dificuldade em acolher as crianças e adolescentes com relativo conforto. A presença de poucos cômodos na moradia, todavia, não se revela como fator impeditivo do acolhimento destas junto à maioria das famílias, conforme se verifica em resposta assinalada na Tabela e no Gráfico 9.

Tabela e Gráfico 58 Água, esgoto e luz

	Rede	oficial	Clandestina Informaçã		ão prejudicada	Total		
Água	39	80%	3	6%	7	14%	49	33,33%
Esgoto*	37	76%	1	2%	7	14%	49*	33,33%
Energia elétrica	39	80%	3	6%	7	14%	49	33,33%
Total	115		7		21		147	100%



\*Obs.: fossa: 2 (4%); a céu aberto: 2 (4%).

Em relação à infra-estrutura da habitação, observa-se que 80% das famílias contam em seus domicílios com rede oficial de água e 6% contam com sistema clandestino de água. Em 14% dos casos essa informação ficou prejudicada. Quanto ao sistema de coleta de esgotos, 76% dos entrevistados

contam com a rede oficial de esgotos em seu domicílio, 2% contam com rede clandestina e em 14% dos casos esse dado não foi obtido. Já em relação à energia elétrica, 80% dos entrevistados têm em seu domicílio a rede elétrica oficial e 6% fazem uso de energia clandestinamente. Em 14% dos casos não foi possível precisar essa informação.

Tabela 59 Lixo e correios

	Coleta	de lixo	Serviço de correios		
Sim	46	94%	42	86%	
Não	3*	6%	7**	14%	
Total	49	100%	49**	100%	

<sup>\*</sup>Obs.: destino: terreno próximo: 2; outros: 1.

Gráfico 59.1 Coleta de lixo

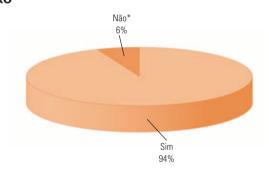
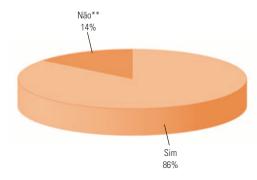


Gráfico 59.2 Serviço de correios



<sup>\*\*</sup>Informação prejudicada.

Observa-se que 94% dos entrevistados informam que o domicílio conta com serviço de coleta de lixo. Três deles não contam com tal serviço, o destino do lixo é o terreno baldio em dois casos; um deles não especificou esta informação. Quanto ao serviço de correios, 42 pessoas (82%) afirmam contar com ele. Em relação às outras sete, a informação foi prejudicada.

As informações das Tabelas e dos Gráficos 59, 59.1 e 59.2, relativas a equipamentos urbanos como rede de água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo e serviços de correios, se aproximam dos dados revelados pelos primeiros resultados da pesquisa PCV (2006), que apontam para a existência de elevada cobertura no que se refere a esses serviços na RMSP.

Todavia, mesmo que os resultados da PCV/2006 indiquem para a tendência à universalização de tais equipamentos, a presente pesquisa revela ainda significativos índices de uso clandestino deles, portanto, a não-acessibilidade a esses direitos.

## Algumas considerações

Em relação às informações trazidas no item 1 deste capítulo, sobre "As crianças, os adolescentes e a medida de proteção abrigo", consideram-se importantes algumas reflexões, começando pela lembrança de que o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura, em seu artigo 19, que "toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes". Em seu artigo 23, que "a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder", sendo que, na inexistência de outro motivo que indique para tal medida, "a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio" (parágrafo único), dispondo também, no artigo 101 (parágrafo único), que o abrigo, enquanto uma das medidas protetivas, deverá pautar-se pela provisoriedade e excepcionalidade.

Conforme já assinalado, pesquisas recentes, em âmbito nacional<sup>15</sup> e no município de São Paulo<sup>16</sup>, constataram que a maior parte das crianças e dos

<sup>15.</sup> lpea, 2004.

<sup>16.</sup> Oliveira, 2004; AASPTJ-SP, 2003.

adolescentes que vive em situação de abrigamento tem famílias, com indicativos de que a maioria não possui acesso a direitos sociais básicos: 67% de um total de 4.847 abrigados em São Paulo, em 185 abrigos levantados; 87,7% de um total de 20 mil crianças e adolescentes que vivem em 589 abrigos investigados em âmbito nacional.

É possível afirmar que, historicamente e na realidade atual, os maiores índices de motivos de abrigamento de crianças e adolescentes relacionamse a impossibilidades materiais da família para mantê-los em sua companhia – objetivadas, geralmente, pela ausência de trabalho, renda, condições de acesso a educação, saúde, habitação, assistência social, lazer, bem como pela responsabilidade e responsabilização da mulher pelos cuidados e supostos descuidos com os filhos.

Os dados revelados nesta pesquisa corroboram essa realidade, evidenciando que a maioria dessas crianças e adolescentes está privada de seu direito de conviver com suas famílias devido às impossibilidades materiais destas para mantê-los com dignidade, e que o prolongado tempo de permanência no abrigo indica que o critério de provisoriedade também não vem sendo respeitado.

Os motivos geradores do abrigamento são muito semelhantes às condições apresentadas pelos entrevistados como requisitos necessários a serem alcançados para viabilizar o retorno de suas crianças e/ou adolescentes às famílias. Tais motivos estão relacionados a desemprego, moradia precária ou inexistente, falta de equipamentos sociais para atender as crianças e adolescentes durante o horário de trabalho de seus responsáveis ou para procurarem trabalho, e demais questões que afligem a população que vive em situação de pobreza, que historicamente tem vivenciado as consequências da desigualdade social presente na sociedade brasileira. Essa constatação que permanece e se amplia ao longo dos anos só será revertida com a criação e implementação de políticas e projetos sociais que privilegiem o direito da criança e do adolescente de crescer com a sua família e, na absoluta impossibilidade, em uma família substituta. Nesse sentido, há que se investir na efetiva implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC (BRASIL, 2006), em uma articulação necessária com as demais políticas sociais e econômicas.

Importante refletir também sobre o significado do alto índice de entrevistados (29%) que considera necessário "convencer" o Poder Judiciá-

rio de que têm condições de desacolher suas crianças e adolescentes e cuidar a contento deles. Que fatores estariam presentes nessa dificuldade? A idealização de um modelo de família por parte de quem deve proceder à avaliação e a conseqüente dificuldade de entender diferentes arranjos familiares? A visão de que as famílias pobres são incompetentes para criar sua prole? A idealização de condições materiais para receber as crianças? Ausência de trabalho articulado com a rede de atendimento? Diferentes critérios utilizados para abrigar e desabrigar? Sejam quais forem as razões, que outras vozes podem se juntar às das famílias que mantêm vínculos afetivos com suas crianças e adolescentes, para que possam ser mais conhecidas e ouvidas pelo Poder Judiciário?

Constata-se ainda que, apesar das fragilidades e imensas dificuldades, a família tenta manter os vínculos afetivos com sua prole abrigada, como se pode inferir pelo expressivo desejo de desabrigamento e pelo alto índice de visitas dentro do permitido pelos abrigos. Mas, será que visitas mesmo que semanais são suficientes para a manutenção dos vínculos? Como pensar em outras formas de participação das famílias durante o período de abrigamento de suas crianças, que colaborassem para a futura reinserção? Esses e tantos outros são aspectos a serem pensados coletivamente, de maneira a, de fato, fazer prevalecer o direito à convivência familiar e comunitária.

No item 2 deste capítulo, "As famílias: caracterização dos sujeitos, estrutura e organização familiar, acesso a direitos sociais", destacam-se algumas questões importantes.

A respeito da estrutura e organização familiar dos entrevistados que constituem em casal, não necessariamente parental, metade pode-se considerar que vive em uma situação conjugal estável, uma vez que têm no mínimo seis anos de união; em quase metade dos outros casos há uma situação de relativa estabilidade (com um mínimo de dois anos de convivência).

As famílias são majoritariamente nucleares (pais, mães e filhos) e o tamanho corresponde à média apontada no PCV 2006 (3,2 pessoas), uma vez que mais de 70% delas não ultrapassam quatro pessoas no domicílio, embora tenha que se considerar que em algumas situações existam múltiplos domicílios em um mesmo terreno.

Outro dado constatado neste item e que merece atenção é o de que quase metade das famílias (42%) tem alguns filhos consigo e outros acolhidos institucionalmente. Considerando-se que a maioria das crianças/ adolescentes foi abrigada por falta de condições socioeconômicas ou em

No que se refere ao número de filhos abrigados, os dados indicam que metade (49%) das famílias tem somente um filho nessa condição, seguida pelas que têm dois filhos (27%), o que pode estar relacionado tanto com o tamanho da família, como ao aspecto discutido no parágrafo anterior.

Verifica-se que em 40% dos casos houve experiência anterior de abrigamento, do próprio sujeito da pesquisa ou de algum parente. Constata-se também que o tempo de abrigamento para parte considerável deles (45%) foi de cinco anos ou mais, tempo que para uma criança ou adolescente é muito extenso, uma vez que se trata de período da vida no qual as transformações ocorrem mais rapidamente e as marcas deixadas costumam ser indeléveis. É preciso também atentar para a noção de que é comum o indivíduo reproduzir o que lhe é mais familiar: se uma das estratégias para sua sobrevivência foi a institucionalização, é possível que ele recorra a ela para o cuidado de seus filhos, e assim sucessivamente. Portanto, buscar formas de evitar o abrigamento de crianças/adolescentes pode significar a interrupção de um perverso ciclo.

Nesse caminho das estratégias extrafamília nuclear para cuidado e proteção dos filhos, emergiu também a transferência parcial e temporária da responsabilidade das crianças para outras famílias e, em alguns casos, a transferência total e definitiva (adoção). Essas medidas possivelmente estão relacionadas à dificuldade de provê-las de suas necessidades básicas. Entretanto, nesses casos, supõe-se que a família biológica tem um pouco mais de controle sobre a situação, pois pode ter sido dela a decisão quanto a essa transferência, ou porque em parte considerável dos casos ela permaneceu tendo algum tipo de contato com o filho.

Ainda neste item 2, são apresentadas informações relacionadas ao acesso a direitos sociais, incluindo-se dados relativos a sua inclusão social por meios próprios ou via políticas sociais.

Ao se considerar escolaridade, trabalho e renda como categorias centrais para se pensar em possibilidades de inserção social em condições dignas na conformação socioeconômica e política da sociedade brasileira, verifica-se que os familiares das crianças e adolescentes sob a medida de proteção abrigo situam-se no segmento populacional que ao longo da história vem sendo apartado dessa sociedade. Uma realidade que se apresenta na atualidade de maneira mais acentuada, tendo em vista que, com as transformações no mundo do trabalho, forjadas em especial pela revolução tecnológica globalizada e pela prioridade à financeirização do mercado, a população sem ou com pouca escolarização é colocada praticamente alheia a qualquer atividade produtiva e aos valores e acessos dela decorrentes.

A não-efetivação de políticas sociais universalizantes se evidencia claramente. Por outro lado, quando se analisa o acesso das famílias a programas sociais, pode-se concluir que os programas oficiais existentes (que deveriam ser universalizantes), embora sejam seletivos e focalistas, estranhamente não elegem como parte de seus públicos-alvos prioritários famílias que possuam crianças e/ou adolescentes abrigados – fato que revela, uma vez mais, o baixo grau de articulação entre políticas setoriais: por um lado existe o PNCFC e, por outro, programas sociais que em seu desenho e concepção ignoram o fato de milhares de crianças e adolescentes viverem a privação da convivência familiar.

Além disso, a grande maioria dos programas citados pelos (poucos) participantes neles inseridos não realiza qualquer tipo de trabalho social focado em objetivos, tanto pessoais (projetos de vida) quanto sociopolíticos (informativos, formativos e geradores de trabalho e renda). Frente às situações aqui constatadas, destaca-se a importância, no quadro do trabalho social, de focalizar ações que efetivem o desabrigamento de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, faz-se necessário, entre outros, que de fato se efetivem as proposições da PNAS e do PNCFC. A PNAS, que tem como perspectiva a implementação do Sistema Único de Assistência Social, "reconhecendo 'as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições', estabelece como 'primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida'" (BRASIL, 2004). A efetivação

dessa política no âmbito da vida familiar dos sujeitos desta pesquisa exige ações que se contraponham "ao paternalismo predominante na definição de políticas para a área sócio-assistencial, voltado para o controle e à contenção social, principalmente da população mais pobre, entre elas a 'política' da institucionalização de crianças e adolescentes" (PROJETO INTEGRADO, 2007).

O PNCFC, por sua vez, também aponta, entre seus objetivos, para a necessidade de ampliar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar, bem como difundir uma cultura de promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária – com ênfase no fortalecimento ou resgate de vínculos com suas famílias de origem (BRASIL, 2006). A sua implementação, todavia, depende de uma real efetivação de políticas sociais universalizantes, em especial quanto a educação, saúde, moradia, trabalho e renda, sob risco de se reiterar práticas focalistas, caso a caso, sem levar em conta a complexidade e a totalidade histórico-social que compõe cada situação vivenciada por uma e pelo conjunto das famílias.

O conhecimento e a análise do território, abordados neste estudo, como componente essencial para se pensar a convivência familiar e comunitária, exige que, para além de sua dimensão física, sejam consideradas as relações que se estabelecem nele pelos sujeitos que o habitam e/ou que nele circulam, nas quais se incluem a acessibilidade ou não a uma vida em condições dignas.

É importante nessa análise levar em conta a rede social de apoio constituída por muitas famílias para dar conta da sobrevivência, dos cuidados e do processo de socialização das crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p. 24), a qual se organiza em determinados espaços, supridos ou não por recursos destinados à proteção social. Nesse contexto, os vínculos comunitários estabelecidos para além da rede familiar compõem referências sociais e morais que cada vez mais influenciam na construção da identidade das crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p. 30).

As famílias de crianças e adolescentes institucionalizados geralmente vivem em condições de vulnerabilidade social, marcadas por migrações, inclusive na própria cidade, ou seja, não raro vivenciam rupturas e desenraizamento familiar e social, dificultando vinculações com os diversos componentes territoriais necessários a uma vida cidadã que, no caso, respeite e garanta o direito ao cuidado e à proteção à criança e ao adolescente. Nessa

direção, o PNCFC afirma que, para essas famílias, "o acesso a uma rede de serviços potencializada e integrada torna-se fundamental para a superação de suas vulnerabilidades" (BRASIL, 2006, p. 32).

A superação da vulnerabilidade necessita acontecer a partir do território vivido, de maneira a propiciar o enraizamento, o qual só é possível de se efetivar se houver o acesso a direitos sociais nesse espaço. Isto é, no caso em estudo, para que as famílias possam efetivar seus desejos de terem de volta suas crianças e/ou adolescentes, garantindo a elas a convivência familiar e comunitária, faz-se imprescindível que a habitação segura, o trabalho, a renda, a segurança alimentar sejam garantidos. E que o território habitado conte com escola, atendimento de saúde, lazer, esporte e bens culturais de qualidade.

Programas de apoio sociofamiliar, considerados essenciais à convivência familiar e comunitária pelo PNCFC (BRASIL, 2006), somente consolidarão esse direito se imbuídos dessa dimensão ampla de proteção social, a qual exige a necessária e urgente "... consolidação de políticas públicas universais e de qualidade e pela integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e o Sistema Educacional" (BRASIL, 2006, p. 38). Só assim o recurso à inclusão de uma criança em um abrigo ou em uma família substituta cumprirá sua função de excepcionalidade, com vistas à proteção daquelas que forem vítimas de violência e de abandono, por absoluta desconsideração, desafeto e ausência de vínculos por parte do adulto – o que também necessita de uma avaliação e intervenção técnica, interdisciplinar e intersetorial, com qualidade e competência.



### FAMÍLIAS E MEDIDA DE PROTEÇÃO ABRIGO

Realidade social, sentimentos, anseios e perspectivas

Eunice Teresinha Fávero Maria Luzia Clemente Mônica Giacomini (org.)

Adriana Batista Santana, Dalva Azevedo Gueiros, Elenice Paulineli Navas, Eliane Ganev, Eliane Ribeiro, Eunice Teresinha Fávero, Maria Beatriz Amado Sette, Maria Luzia Clemente Maria Terra, Maria Valéria de Barros Castanho, Mônica Giacomini (pesquisa e pré-análise)

### Introdução

A inserção em campo dos pesquisadores que aplicaram o questionário da pesquisa "Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam" trouxe uma gama de informações significativas e reveladoras de particularidades da vida e das expectativas dos sujeitos, importantes para pensar a proposição e a execução de políticas e trabalho social com famílias.

Este capítulo¹ traz parte dessas informações, com apoio em elementos do diálogo estabelecido entre as famílias e os pesquisadores. Embora o questionário tenha sido estruturado com questões objetivas, as observações complementares realizadas pelos 49 sujeitos que o responderam foram registradas em Diário de campo, acrescidas de uma pré-análise pelos pesquisadores, com base nos objetivos da pesquisa e em estudos

<sup>1.</sup> Parte deste capítulo foi apresentada na 19ª Conferência Mundial de Serviço Social (Salvador, 2008), sob o título "Famílias: realidade social, sentimentos e medida de proteção abrigo".

e experiências que a maioria deles tem com população que vivencia a situação de abrigamento na família.

Para além das respostas objetivas, o questionário propiciou espaços para relatos e manifestações significativos sobre o cotidiano dos abrigos; as relações entre as famílias, as unidades de acolhimento e o Judiciário, o não-acesso a direitos; o dia-a-dia de suas vidas e a dura realidade social que percorre suas trajetórias. Assim, ainda que retome alguns dados quantitativos, a intenção primeira deste texto é sintetizar expressões e impressões registradas no Diário de campo, e pré-análises complementares a esses registros.

Os registros realizados pelos pesquisadores, revelam, sobretudo, que se faz necessário considerar a diversidade de realidades existentes entre as várias famílias para pensar políticas públicas e práticas sociais com essa população, e investir, fundamentalmente, no diálogo e na escuta atenta, com vistas à sua efetiva participação no destino da vida de suas crianças e adolescentes e, conseqüentemente, em seus próprios destinos. Assim, apresenta-se neste trabalho parte desses registros, com base nas falas dos 49 participantes da pesquisa desenvolvida por meio de questionário.

Conforme explicitado no capítulo 1, esses 49 sujeitos têm filhos e/ou sobrinhos, irmãos e netos, acolhidos em diferentes abrigos da cidade de São Paulo. Trinta e um dos entrevistados são mães da criança/adolescente acolhidos; oito são pais; cinco são avós; dois são irmãos e quatro são tios. Dos 49 participantes, 14 são solteiros, 15 são casados e/ou vivem em união estável, 10 são separados e/ou divorciados; os demais estão em outra situação. No total, são 94 crianças e adolescentes acolhidos, em uma faixa etária que varia de 6 meses a 18 anos, destacando-se que, destes, grande parte (41%) está na faixa etária entre 2 e 8 anos, e 36% na faixa etária entre 9 e 15 anos.

# O processo de pesquisa - O questionário e o Diário de campo

A mobilização das famílias para participação na pesquisa ficou sob responsabilidade de cada unidade de abrigamento que aceitou o convite para participar no projeto, as quais fizeram uso de variados recursos para a efetivação do trabalho. Um deles foi convidar as famílias, explicando de antemão os objetivos da pesquisa; outro foi aproveitar o dia de visita de familiares às crianças/adolescentes; um outro (caso de duas unidades), equivocadamente, alegou às famílias que elas haviam sido convocadas

pelo Fórum para uma entrevista na unidade de acolhimento, situação que foi esclarecida posteriormente aos sujeitos<sup>2</sup>.

Em algumas unidades de acolhimento convidadas para se integrarem à pesquisa, observou-se resistência em possibilitar o acesso dos pesquisadores às famílias das crianças. Por outro lado, percebeu-se que, quando já existia conhecimento anterior estabelecido (caso de pesquisadoras que tinham experiência de trabalho na Justiça da Infância e Juventude), o acesso foi facilitado. Observou-se também que unidades que já trabalham em uma linha de respeito à família e seus direitos, tendo como base que o acolhimento é provisório e, portanto, vislumbrando o retorno da criança à família de origem, tendem a compreender a importância de se dar voz a tais famílias.

Assim, algumas das unidades foram especialmente atenciosas e disponíveis para contatar as famílias, deixando o pesquisador à vontade para fazer o trabalho. Geralmente são abrigos que parecem ter um funcionamento compatível ao artigo 92³ do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os ambientes são agradáveis e acolhedores. Todos têm um número pequeno de crianças e de adolescentes, os quais parecem circular nos espaços com liberdade. Muitos irmãos estão juntos, ainda que haja casos de alguns irmãos separados.

Alguns dos participantes responderam ao questionário durante o período de visita à criança/adolescente; outros optaram por fazê-lo após o término do horário de visita estipulado pelo Abrigo, e alguns foram até a unidade de acolhimento em outro horário – quando tinham alguma questão a ser resolvida no local, ou especificamente em razão da pesquisa.

As atitudes dos entrevistados durante a aplicação do questionário foram diversas: daquelas em que as pessoas mostraram disposição para colaborar, esperando contribuir com a melhoria das condições de suas crianças e/ou adolescentes que estão acolhidos, inclusive levantando alternativas que favoreçam a mudança de vida destes e de seus familiares, até aquelas que demonstravam estar pouco à vontade para falar de sua família e de sua história.

<sup>2.</sup> A pesquisa contou com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o caso de haver necessidade de consulta em autos processuais (o que não ocorreu), e para dar ciência aos responsáveis pelas unidades de acolhimento, tendo em vista que algumas delas por vezes temem autorizar ou intermediar contatos com familiares, sem autorização judicial. Todavia, em nenhum momento tal apoio foi utilizado pela equipe de pesquisadores para facilitar o acesso às famílias.

**<sup>3.</sup>** Que estabelece princípios a serem seguidos pelas entidades que desenvolvem programas de abrigo, como os relacionados à preservação dos vínculos familiares, o atendimento em pequenos grupos, a participação na comunidade etc.

Uma das mães que respondeu o questionário dispôs-se a participar de outros momentos da pesquisa, afirmando que seria "terapêutico" para ela, e que ainda tinha muito para falar de sua vida. Em outra situação, em um primeiro momento a entrevistada relatou ter temido alguma "represália pelo Juiz", porque recebera informações, por intermédio da instituição de abrigo, que a pesquisa era por ordem judicial. Uma outra participante também se preocupou na fase inicial, denotando receio em transmitir informações, acreditando que "por ordem do juiz" a pesquisadora iria retirar seus filhos. Em um primeiro instante, não aceitou assinar o Termo de Consentimento, só o fazendo ao final da entrevista, quando se sentiu mais segura. Todos esses aspectos foram objeto dos devidos esclarecimentos por parte dos pesquisadores, observando-se a ética e o respeito aos sujeitos participantes e o direito de eles aceitarem ou não participar.

O processo propiciou aos pesquisadores a reflexão e o avanço da atitude crítica frente à realidade e à prática cotidiana com relação às medidas protetivas e ao trabalho social com famílias. Nesse sentido, destaca-se parte do depoimento de uma das pesquisadoras, registrado no Diário de campo:

A experiência da pesquisa me fez ouvir as famílias de maneira diferente de como eu as ouvia no período em que atuei na Vara da Infância e da Juventude, como assistente social. Poder ouvi-las, simplesmente, sem ter já formado idéias a seu respeito, me fez compreender o porquê agem de determinada maneira. Suas histórias dizem muito. Isso tudo me fez ver ainda o quanto, às vezes, pré-julgamos e acrescentamos muito mais do que de fato existe nas situações que envolvem as famílias. Elas têm clareza de muitas coisas, uma delas é de que estão submetidas ao Judiciário, ao abrigo etc., e têm que provar algo que não condiz com a realidade em que vivem. Após o término da aplicação de vários questionários desta pesquisa, me fiz a seguinte pergunta: "Será que todos eram casos para abrigar?".

De maneira geral, houve a oportunidade do conhecimento de várias histórias pelos relatos das famílias, ou o conhecimento de outras versões de uma "mesma" história, com conseqüente reflexão sobre como o senso comum e até estudos de natureza científica por vezes estabelecem generalizações em relação às famílias que têm filhos abrigados. Generalizações que podem estigmatizar quando dão ênfase ao "fracasso da família no cuidado com os filhos" em vez de ressaltar suas potencialidades, ou inserem em um perfil único e genérico diferntes realidades, com vistas a possíveis inclusões em programas sociais focalizados.

Nesse sentido, destacam-se aqui algumas pré-análises e percepções, registradas pelos pesquisadores de campo, no intuito de tentar retratar o momento vivido por ocasião da aplicação da pesquisa, expressões e manifestações emitidas pelos sujeitos que sinalizam para suas diferenças, ainda que o sofrimento decorrente da condição de vulnerabilidade social se faça presente quase sempre como regra.

- A mãe<sup>4</sup> tem aparência triste, sofrida, denotando que poderia estar doente (abatida e com muita tosse).
- O rosto da mãe estava inchado e ferido, e ela apresentava tremor nas mãos.
- Percebe-se que a mãe está só, sem apoio, sem referências.
- O pai demonstrou ter ficado ofendido quando perguntado se a família recebe renda de programa de assistência social.
- A mãe se mostrou esclarecida, com visão crítica da situação em que vive, inclusive quanto ao abrigamento dos filhos.
- O assistente social do abrigo havia comentado com a pesquisadora que estava com desconfianças em relação à mãe, pelo fato de ela não apresentar documentos pessoais, nem a carteira de vacinas da criança. Durante a entrevista percebeu-se que não apresentava tais documentos por temer que, se o fizesse, a filha seria matriculada na escola, sua situação no abrigo estaria "oficializada" e ela poderia não conseguir mais tirá-la de lá. Tal situação levou a pesquisadora [que também é assistente social] a refletir que "nós profissionais, por vezes, não conseguimos ver simplesmente o que é. Pela aparência e/ou preconceito, concluímos, sem contextualizar o que nos foi apresentado".
- A mãe tem uma história difícil, tem problemas de depressão e tem feito tentativas para modificar e superar seus problemas. Semanas após a entrevista, soube-se que ela havia conseguido desabrigar a criança com a ajuda de um irmão, e que estava em tratamento de saúde.
- A mãe, ao contar sobre sua primeira visita ao filho no abrigo, fala de sentimentos de tristeza e de desconhecimento do que significava um abrigamento, a repercussão disso nas suas vidas, e as dificuldades enfrentadas para tê-lo de volta. Relata que ela e o companheiro estavam reatando e repensando o relacionamento, inclusive quanto à responsabilidade que têm e querem assumir para com o filho.
- O pai parece ter sido criado de forma muito rigorosa e numa condição de vida bastante difícil. Faz uma analogia do "seu tempo" com os dias de hoje, a forma como os pais educam seus filhos. "As mães acham que os outros é que têm

<sup>4.</sup> Optou-se nesta apresentação por identificar o entrevistado pela natureza do vínculo familiar com a criança e/ou adolescente acolhido, de modo a facilitar a compreensão.

que cuidar dos seus filhos. Elas escondem as coisas dos pais, têm preguiça de educar. Os pais, por sua vez, bebem. No meu tempo isso não acontecia".

- O pai refere que "na vida a gente faz planos e as coisas acabam dando diferente". Pareceu-nos bastante aborrecido com o desfecho da história do abrigamento de seus cinco filhos – sendo que três deles foram colocados em família substituta, através de adoção. Denota ser atencioso e preocupado com os filhos.
- A mãe aparenta mais idade do que tem. Tem um rosto tristonho, fala pouco, não sorriu em nenhum momento da entrevista. Fala a respeito da criança abrigada com afeto, parecendo arrependida de ter realizado o abrigamento. Com relação aos outros dois filhos [que residem com parentes, em outro Estado], parece distante. Fala deles como se pertencessem ao seu passado. Perguntada se não gostaria de ter a filha morando com ela, diz que sim, mas que não tem dinheiro para buscá-la. Quanto a um menino que desapareceu, parece estar conformada que não vai encontrá-lo.
- A irmã conta sobre sua condição de abrigada, relatando que foi um período difícil, mas que lhe deu a possibilidade de estudar e conseguir um trabalho. Percebe-se que ela se esforça muito para organizar sua vida e qualificar-se profissionalmente e que tem como projeto assumir a responsabilidade da criança abrigada e ajudar a família.

# As famílias e a realidade social – Contexto e motivos do abrigamento

A análise dos resultados da pesquisa possibilita a percepção de que as famílias estão entre aquelas que não contam com suporte necessário para exercerem integralmente as funções de provedoras e mantenedoras dos filhos, devido, entre tantas outras questões, à escassez de programas e/ou políticas públicas voltadas ao atendimento de seus direitos sociais.

Como exemplo, cita-se a situação de uma avó que não teve acesso à educação formal de qualidade e ao mercado formal de trabalho, foi abandonada pelo companheiro com dois filhos pequenos para criar e sobreviveu sempre de trabalhos informais e esporádicos. Esse histórico se repete com a genitora das meninas acolhidas no abrigo, que também não concluiu o ensino fundamental, não se inseriu no mercado formal de trabalho, foi abandonada pelo pai de suas filhas (gêmeas), além de já ter sido detida por se envolver com práticas consideradas ilícitas, o que parece ter contribuído para o abrigamento das filhas.

Foi possível perceber que várias famílias têm consciência de que sua condição financeira precária afeta, e muito, a vida de seus filhos, netos, sobrinhos e/ou irmãos, mas não visualizam possibilidades de mudanças dessa situação em razão principalmente da dificuldade de conseguirem emprego e/ou manterem um trabalho fixo. Ou, ainda, por não contarem com programas socioeducativos nas proximidades de sua moradia, como vaga em creches, centros de juventude etc. Em decorrência, muitas vezes se sentem incapazes de cuidar das crianças e/ou adolescentes e, apesar de desejarem tê-los de volta, várias observam que "é bom" que estejam abrigados, porque assim estão tendo melhores condições de vida. Conforme registrado no capítulo anterior, a quase totalidade das famílias (98%) revela intenção de ter a criança e/ou adolescente de volta ao convívio familiar. Com relação à questão que abordou opiniões, sentidos e sentimentos dos entrevistados sobre a institucionalização, 32 (65%) consideram-na "ruim", sendo 28 (57%) "porque [os abrigados] ficam muito tempo sem a família", e 4 (8%) porque "temem que sejam entregues a outra família". Quase o mesmo número de participantes (30, ou 61%) considera o abrigamento "bom", seja porque os abrigados "não ficam na rua" (13 respostas, ou 27%), ou porque têm onde se alimentar e estudar (17 respostas, ou 34%), havendo ainda 10 outros tipos de qualificações não previstas nos indicadores objetivos (20% das respostas), por exemplo, considerações de que o abrigamento "é bom porque está bem cuidada"; "é bom porque é bem educado"; "é ruim porque convive com crianças que são 'ruins".

Destaca-se que um dos entrevistados afirmou que a coordenadora do abrigo está sempre tentando ajudá-lo, mas ele considera que, se ela quer ajudar, "tem que ajudar de uma vez", "sem demora", porque a "dor desta situação aumenta a cada dia". Sua fala evidencia que espera por "ajuda" que possibilite uma mudança em sua vida de forma rápida, resolvendo o problema, ou as causas do abrigamento, em definitivo, que não apenas minimize a situação momentaneamente. Ainda que sem ter estabelecido diretamente a crítica à realidade sociopolítica, e localizado a "ajuda" no abrigo, a fala desse entrevistado expõe uma crítica a ações socioassistenciais pontuais, fragmentadas, que não garantem o acesso amplo e universal a direitos sociais possibilitadores de uma vida digna.

Todas as famílias entrevistadas vivem em situação de pobreza, e suas falas revelam que essa condição as acompanham desde sua família de origem, ou seja, seus pais também vivem ou viveram em situação de extrema

pobreza. A vida deles transcorre em ciclos que de geração em geração parece ter a história repetida. E percebe-se que os familiares ouvidos têm consciência desse ciclo. Nesse sentido, conforme já assinalado no capítulo 1, as respostas à questão que buscou saber se eles haviam passado por alguma forma de abrigamento quando crianças e/ou adolescentes indicaram que nove (18%) já vivenciaram pessoalmente a institucionalização, por períodos variados.

Ao contarem sobre sua realidade de vida, em especial sobre suas condições socioeconômicas, as famílias revelam processos de vida em que o não-direito à cidadania acompanha todas as suas trajetórias, sendo determinante na separação das crianças no presente. Os registros em Diário de campo expõem de modo flagrante essa realidade social.

- Os pais estão residindo em um alojamento da prefeitura há três anos, com várias outras famílias, aguardando construção de apartamentos para onde irão se mudar. Residiam em área de risco e foram retirados. Cada família tem direito a ocupar um cômodo e banheiro privativos. Esse único cômodo é dividido em quarto e cozinha. A mãe trabalha no próprio alojamento "tirando rebarbas de caixas de borracha" para uma empresa. Recebe em torno de R\$ 250,00 por mês. Seu companheiro trabalha como "desentupidor" numa empresa, ainda não está registrado em carteira, mas o será brevemente. Ganha em torno de R\$ 500,00 por mês. Complementam a renda com o valor de dois benefícios: R\$ 240,00 por mês do que denomina de renda mínima.
- O pai veio de um Estado do Nordeste e está em São Paulo há 20 anos. Em seu Estado de origem começou a trabalhar com aproximadamente 6 anos, na roça, com seu pai. Desde então, já trabalhou no comércio, em limpeza, como mecânico, servente, auxiliar de escritório, frentista. Nessa última atividade, trabalhou por 8 anos, tendo sido seu único trabalho registrado.
- O pai aprendeu marcenaria com seu pai, e já teve uma situação de vida estável, com trabalho formal e casa alugada. Com o desemprego, ele e a família precisaram deixar a casa e morar na favela.
- O pai é casado com a mãe das crianças; está desempregado, é marceneiro, profissão que era também de seu pai e de seu avô; trabalhou também na prefeitura fazendo serviços diversos (por meio de um contrato temporário).
- Ultimamente a avó trabalhava como passadeira de roupas, porém, alega que já faz um tempo que não reúne condições de trabalhar, em razão de problemas de saúde. Começou a trabalhar com 14 anos. Trabalhou como doméstica, passadeira, costureira, sempre na informalidade. O único trabalho formal foi em uma fábrica, mas perdeu a documentação e o estabelecimento já não mais existe.

- A mãe, natural de Alagoas, mudou-se ainda criança com a família para Pernambuco, para trabalho com corte de cana de açúcar. Participa há 5 meses de uma "frente de trabalho" temporária (programa governamental, estadual).
- O pai já trabalhou como borracheiro e como ajudante geral em uma fábrica, hoje ele é catador de material reciclável. Diz que já "fez muita coisa errada nesta sua vida", já foi preso, usou drogas, mas atualmente só fuma cigarro e bebe pinga "de vez em quando". É analfabeto: "A minha escola foi as grades...; A cor da minha pele é branca, mas às vezes fica preta por causa da sujeira", diz. Já morou em albergue, mas não se adaptou com as regras. Diz que é muito difícil trabalhar o dia todo, andando "pra lá e pra cá", e quando chegar a noite, quando quer descansar, tem que agüentar a "falação daquelas pessoas", as quais, em sua maioria, segundo ele, são "pancadas da cabeça".
- A mãe tem ensino médio completo, trabalha como teleoperadora com vínculo empregatício, vive com o companheiro, pai da criança abrigada, do qual havia se separado na ocasião do abrigamento. O casal tem uma condição financeira diferenciada do universo das famílias pesquisadas.
- A mãe é separada, mora sozinha, é analfabeta, empregada diarista, chefe de família. Reside em uma casa que lhe foi cedida por conhecidos, com os quais tem o compromisso de reformá-la como pagamento de aluguel. Conta que já procurou ajuda de programas sociais, mas nada conseguiu, tendo desistido.

Em relação à saúde, os relatos apresentam algumas situações em que a dependência de drogas – lícitas e ilícitas – se faz presente, o que, aliado a outras doenças que eles relacionam a questões emocionais e/ou transtornos mentais, indica que problemas relativos à saúde mental permeiam várias das trajetórias familiares.

As falas dos familiares mostram ainda quanto a drogadição pode se caracterizar como uma possível fuga da condição de sofrimento, exclusão e pobreza às quais estão submetidos. Alguns dos relatos revelam que os familiares que vivenciam a dependência têm consciência de que essa dependência pode ser prejudicial, mas também avaliam quanto é difícil alterar tal situação dada a vulnerabilidade pessoal e social em que se encontram.

 A mãe conta que tem desmaios constantes, pois é "muito nervosa", tem muita preocupação, então "começa a tremer e vêm os desmaios". Em relação a uma possível dependência de álcool, afirma que "não anda caída por aí, mas gosta de uma caipirinha".

- O pai diz não ter qualquer problema de saúde, mas informa que a Vara da Infância "exigiu" que fizesse tratamento para alcoolismo. A companheira refere que ele não aceita que necessite de tratamento, pois não considera que faça uso abusivo de álcool.
- A mãe conta que "bebe demais"; a vontade de beber começa na sexta-feira; bebe mais aos sábados; alega "solidão", "sente-se estranha", e vai para bares; que "pensa nas filhas e em sua família que não tem notícias, e aí bebe".
- A mãe diz que vai parar de beber: "às vezes a gente está atolado de problemas e vai para a bebida"; alega que sabe que tal atitude não ajuda, mas às vezes se sente "sufocada" dentro de um círculo, sem poder sair dele".
- Os pais são dependentes de entorpecentes; em função disso, o pai conta que já sofreu dois infartos, e sua companheira estava internada. Ele está participando de um programa social para dependentes de entorpecentes, sugerido pelo Conselho Tutelar, onde assiste a palestras e recebe algum auxílio.
- A mãe conta que passou por dificuldades familiares e de relacionamento afetivo, estando disposta a submeter-se a tratamento antidroga com o objetivo de assumir definitivamente os cuidados com seus filhos. Está sendo atendida em um CAPS, e "talvez" haja necessidade de ser internada para desintoxicação e terapia medicamentosa, haja visto ter feito uso de entorpecentes desde a adolescência.
- A mãe diz que sofre de depressão e ansiedade, tem tremor nas mãos e manchas pelo corpo e nos lábios, que o médico, segundo ela, diz ser de origem emocional.
- A mãe é soropositivo, desde 1997; em conseqüência da doença, perdeu a visão; foi contaminada pelo marido, que já é falecido.

Os relatos dos sujeitos demonstram que, para falar em abrigamento, em motivos de abrigamento, perspectivas de volta para casa e a relação deles com a condição da família, é imprescindível levar em conta a imensa desigualdade social existente no país e a não-universalização do acesso a direitos sociais.

Os registros dos diários de campo mostram que não existe um único motivo, ou uma causa apenas, que determina a institucionalização de uma criança. As histórias narradas pelos familiares revelam contextos, acontecimentos, vivências, carências, violências, afetos positivos e desafetos, injustiças e descuidos, enfim, revelam uma gama de fatores – isolados ou acumulados, que indicam que, de fato, cada caso é um caso, tem suas particularidades, mas, ao mesmo tempo, cada caso não existe isolado, pois, para

compreendê-lo em sua complexidade e totalidade, faz-se necessário inseri-lo na realidade histórico-social que o constrói.

Considerando tais referências, apresentam-se algumas histórias, relatadas pelos indivíduos sociais participantes da pesquisa, sobre os acontecimentos que levaram à institucionalização da criança e/ou adolescente.

- Uma das mães contou que no quarto mês de gestação foi abandonada pelo pai da criança. Tentou criá-la sozinha, deixava-a com vizinhos para trabalhar, todavia ficou desempregada e não conseguia pagar o aluguel. O filho freqüentava uma creche havia dois meses, quando esta mãe foi "despejada" da casa em que morava. Decidiu, então, não buscá-lo na creche, pois pensou que ele seria mais feliz se fosse adotado por alguma família. Conta que, passados dois meses do "abandono" da criança, não conseguia dormir de tanto arrependimento, e chorava o tempo todo. Uma amiga, então, aconselhou-a a procurar o filho e tentar reavê-lo. Voltou, então, na creche, tendo sido orientada a procurar o Fórum. Foi entrevistada por uma assistente social e por uma psicóloga e, na seqüência, conseguiu autorização para visitar o filho no abrigo.
- Um pai contou que praticamente foi obrigado a separar-se da mãe de seus filhos, com quem conviveu por aproximadamente oito anos, devido ao problema de alcoolismo da mesma, que deixava as crianças sozinhas em casa, enquanto ele estava ausente para o trabalho. Relata que na ocasião foi morar sozinho, e as crianças encaminhadas aos cuidados de uma tia, sob guarda judicial, em razão da falta de condições dele e da mãe para cuidarem dos filhos. Com o falecimento da então responsável, e em razão de sua situação familiar continuar inalterada, seu cunhado abrigou as crianças.
- A mãe relata que no dia em que seus dois filhos foram abrigados, não haviam ido à escola por estarem com o chinelo quebrado e ela sem condições de comprar um novo. Nesse dia deixou-os com uma vizinha para ir ao médico e eles "fugiram". Ela foi avisada que os meninos estavam em um supermercado, que havia chamado o Conselho Tutelar. Relatou que naquele momento sua mãe também estava lá, havendo "muita confusão e brigas". Sua mãe solicitou ao Conselho que levasse os meninos para um abrigo, o que acabou ocorrendo.
- A mãe parece ter sofrido muito em algumas casas em que trabalhou, até mesmo violência sexual em uma delas. Circulou com a filha por vários lugares, ficando naqueles em que conseguia trabalho e abrigo. Relata que começou a "ter crises", saindo pelas ruas sem destino e sem saber onde estava. Foi internada em hospitais algumas vezes, sendo que em uma delas a filha, já adolescente, foi levada ao abrigo.

- A mãe conta que o companheiro e sua família interferiam nos cuidados da criança e não a deixaram exercer seu papel de mãe. As brigas de ambos chegaram à violência física. Quando decidiu separar-se do companheiro, estava machucada, tendo procurado o Conselho Tutelar com o objetivo de solicitar passagem para que pudesse retornar com o filho para Belém (PA), onde vivem seus familiares. O Conselho lhe disse que isso não seria possível, naquele momento, e sugeriu que a criança fosse abrigada, já que não teriam onde ficar em São Paulo.
- A mãe conta que o abrigamento da filha se deu porque ela fugia com freqüência de casa, não obedecia à irmã e saía pelas ruas pedindo dinheiro para comprar doces. Em uma dessas vezes, foi pega pela polícia, levada ao CRECA e transferida para uma casa abrigo. A mãe relata que foi chamada pelo CRECA e pediu para levar a criança para casa, o que não foi permitido, tendo sido informada que agora "estava nas mãos do juiz". No Fórum foi orientada pela profissional que a atendeu a deixar a filha um tempo no abrigo para ver se ela "melhorava". Solicitou que a deixassem passar os finais de semana com ela e foi orientada a aguardar o "juiz chamar".
- A mãe conta que passou por um período de muito sofrimento quando viveu com o pai da filha que está abrigada, o qual não reconheceu sua paternidade. Quando a criança completou 11 anos, foi à procura do pai, e todos voltaram a viver juntos. Após cinco meses ela decidiu se separar e a filha quis ficar morando com o pai. Fala de sua culpa por ter concordado, já que a filha passou a ser muito maltratada pelo pai, sendo que tomou conhecimento dessa situação a partir do abrigamento da adolescente. Relata que a própria filha fez a denúncia contra o pai, no Fórum, e que ela foi acusada de abandono. Conta que logo que tomou conhecimento procurou a Vara da Infância e Juventude, com o objetivo de levar a filha consigo, mas foi proibida de visitá-la, o que perdurou por cinco meses. Atualmente ela tem autorização para levar a adolescente para passar os finais de semana em sua companhia.
- Um dos pais relata que a precária condição de vida e o uso de drogas foram os motivos do abrigamento das crianças. Conta que concordou com o abrigamento tendo em vista as dificuldades socioeconômicas que estão vivendo. Ele questiona o papel do Conselho Tutelar de abrigar as crianças, separando-as deles ao invés de providenciar moradia e trabalho para que pudessem cuidar dos filhos.
- A mãe relata que, quando foi viver com o pai das crianças, ele era técnico de informática, autodidata. Por desejar abrir negócio próprio, ele se envolveu em um assalto e cumpriu pena de prisão por dois anos e meio. Na ocasião as crianças tinham 3 anos e 1 ano e meio, ela continuou trabalhando e contou com a ajuda do auxílio-reclusão. Nesse período, visitava

o companheiro, que cumpria pena em presídio localizado no interior do Estado. Após ser liberado, ele não conseguiu mais se inserir no mercado de trabalho. "O Estado o colocou fora, mas não lhe deu possibilidade de emprego, nem acompanhamento psicológico". Ele começou a beber e a ficar agressivo com as crianças. Tentou ajudá-lo a conseguir trabalho de vigia em uma feira de exposição, mas não foi possível devido aos antecedentes dele, o que também refletiu na demissão dela. Separaram-se e, diante das dificuldades financeiras, um dos filhos ficou com o pai na casa da avó paterna e outro permaneceu com ela. Por não conseguir empregar-se e ter sofrido despejo da casa onde residia, acabou aceitando a proposta do companheiro de viverem todos juntos na casa da avó. Conta que foi um período de muitas dificuldades e que as relações entre a família era muito complicada. O companheiro tornou-se mais agressivo e a família dele maltratava ela e as crianças. Com a ajuda de uma "irmã" da igreja que frequentava, encontrou uma casa para onde foi com os filhos. O exmarido e uma irmã a ajudam com o aluguel e as demais despesas. Por não conseguir trabalho e, consequentemente, condições socioeconômicas para cuidar dos filhos, decidiu abrigá-los e foi em busca de qualificação profissional: concluiu o ensino médio, fez curso de informática e está prestando concursos públicos. Exerce atividades esporádicas, como de diarista e garçonete em bufês.

• Uma das entrevistadas relata uma história bastante complexa com sua mãe: foi criada pela avó materna até a adolescência, quando retornou para o convívio da mãe e sua nova família; fala sobre o conflito com sua mãe e de ter sido vitimizada fisicamente por ela. Quando sua filha nasceu, teve depressão pós-parto e não se sentia bem para cuidar dela; não teve apoio do companheiro e de ambas as famílias (a sua e do companheiro), tendo havido denúncia de negligência. Relata episódios que retratam tratamento irônico e humilhante por parte de médicos e de profissionais da Vara da Infância e Juventude em relação a ela quando a filha foi hospitalizada logo após o nascimento e quando houve a denúncia de negligência. Um dos episódios se refere à retirada da roupa da criança pelos técnicos da Vara para verificar se havia marcas em seu corpo. Conta que também foi questionada se não fazia comida para a criança, já que havia levado "papinha Nestlé" para dar à filha. Quando houve a denúncia de negligência, ficou definido no Fórum que ela poderia permanecer com a filha desde que ficasse sob a "supervisão" de alguém da família; assim, foi morar com sua mãe, que obteve a guarda provisória da criança. Refere que ambas não conseguiram se entender; foi acusada de ser "péssima mãe" e expulsa de casa, além de proibida de visitar a filha. Diante dessa situação, ela e o companheiro, novamente juntos, procuraram o Fórum e a partir daí iniciou-se uma disputa familiar pela guarda da criança. A solução encontrada pelo

juiz foi a de que "ninguém ficaria com a criança", tendo determinado seu abrigamento. A mãe e o companheiro decidiram constituir advogado.

- Um dos pais relata que assumiu o filho sozinho, desde os dois meses de vida, quando a mãe do menino "foi embora". Quem sempre o ajudava nesse momento era sua mãe a avó do menino, que faleceu há quatro anos; desde então ele ficou sem o apoio para ajuda nos cuidados com o filho. Conta que sempre fez "bicos" para não deixar o filho muito tempo sozinho, só que não dava mais para ficar nessa condição, então arrumou um trabalho fixo em uma empresa. Pagava alguém para cuidar do menino e levá-lo à fisioterapia. Todavia, o tratamento e o pagamento da cuidadora era caro e ele não conseguiu mantê-los, passando o filho a ficar sozinho em casa. O problema, conforme relata, é que ele acabava ficando na rua o dia inteiro e os vizinhos fizeram uma denúncia de que o menino estava sofrendo maus-tratos e abandono. Um dia, ao chegar do trabalho, uma vizinha entregou as chaves da casa para ele e lhe disse que tinham levado o menino.
- O adolescente abrigado é órfão de mãe, e o pai, segundo o tio, "sumiu no mundo". O adolescente vinha sendo criado pelo avô (pai do entrevistado), mas este adoeceu e, recentemente, amputou uma perna, ficando sem condições de cuidar do garoto, o qual passou a ficar muito tempo na rua, num bairro que considera perigoso. Conta que o adolescente "estava quase perdido", não queria mais ir à escola. Assim, a própria família solicitou o abrigamento.
- A mãe explica que o pai das crianças é violento; que ela saiu de casa com as filhas após uma briga "com faca", abrigando-as, pois não tinha onde permanecer com elas.
- O pai relata que sua companheira (mãe) tem alguns "problemas na cabeça", não sabendo explicar exatamente quais são, contando apenas que ela ficou assim depois que levou um tiro na cabeça. Alguns meses atrás, ela entrou em crise e foi embora de casa, deixando ele com a sua filha que ainda era bebê. Para poder trabalhar, ele deixava a menina com uma vizinha. Em um domingo (dia dos pais), ele saiu durante o dia e bebeu muito; saiu para procurar a companheira, mas acabou sendo atropelado e perdeu seus documentos. Quando acordou estava no hospital, tendo permanecido bastante tempo internado. Durante a sua internação, foi orientado a colocar a sua filha na "creche" (é como ele chama o abrigo), porque ela "estava nas mãos de pessoas que não eram de confiança". Neste período perdeu a vaga em que residia, em um cortiço. Assim que teve alguma melhora fugiu do hospital, interrompendo o tratamento, e foi procurar a sua esposa. Conseguiu encontrá-la e no momento da entrevista eles estavam vivendo na rua, em um barraco que ele construiu.

- A mãe conta que sua filha pediu para ser abrigada, alegando que não gostaria de ficar com ela ("que é namoradeira e sem estudo"), tendo decidido que quer permanecer no abrigo até 18 anos e então sair, com um "bom emprego e independente financeiramente".
- A mãe conta que quem solicitou o abrigamento das crianças foi sua mãe, porque seu marido é dependente de drogas. Disse que sua mãe conversou com ela, dizendo que pretendia recorrer ao Conselho Tutelar para tentar que seu marido, pai de seus filhos, saísse de casa, pois ela "não agüentava mais sustentar todo mundo e ver o genro gastando tudo que ganhava com drogas". Contudo, ao chegar ao Conselho para "resolver" seu problema, "arrumou um maior", porque quem saiu de casa foram as crianças, encaminhadas a um abrigo.
- A tia conta que a mãe da criança que visita também esteve abrigada, e que quando saiu do abrigo continuou se prostituindo, usando drogas, deixava a menina abandonada e chegou a envolver-se num assalto; atualmente está cumprindo pena de prisão, perdeu o poder familiar e a filha ficou disponível para adoção. A tia ficou sabendo da situação da criança e está tentando adotá-la.

As falas das mães – em sua maioria, de alguns pais, avós e tias, evidenciam que a violência social, expressa pela pobreza e ausência de direitos de cidadania, percorre a vida dos sujeitos. De maneira acentuada, expressões da questão social, como desemprego, ausência ou condições precárias de moradia, ausência de equipamentos sociais públicos para acolher a criança/adolescente em horário de trabalho da família, revelam que a acentuada desigualdade social presente na realidade social brasileira se coloca no centro da institucionalização de crianças e adolescentes.

A questão de gênero foi bastante relevante na pesquisa. A maioria dos participantes é constituída de mulheres, todas com histórias de sofrimento, assumiram muitas responsabilidades sozinhas, denotando serem fortes e batalhadoras. Há pouquíssimo reconhecimento de paternidade. As falas dessas mulheres mostram que grande parte dos homens/pais se eximiu de suas responsabilidades e elas não foram atrás reclamar. É como se sentissem culpadas por terem ficado grávidas e tivessem que abarcar tudo sozinhas. Algumas foram violentadas fisicamente ou sexualmente pelos companheiros. A maioria conta suas histórias com detalhes, como se necessitassem de um espaço para falar, para compartilhar seus sofrimentos.

Percebe-se o reflexo de suas histórias na situação que vivenciam hoje com seus filhos, abrigados ou não. Culpam-se pelo abrigamento destes e sempre falam na primeira pessoa, os pais não são mencionados como alguém com o qual possam contar. Sentem-se sozinhas, se emocionam e choram. Algumas comentam do medo que tinham do que os companheiros poderiam fazer com elas e com os filhos. São também companheiras quando estão com seus companheiros, trabalham, seja no que for, para ajudá-los e para criar os filhos. Uma delas vendeu a casa que havia recebido de herança para pagar advogado quando seu companheiro cumpria pena de prisão. A ajuda que recebem geralmente vem de conhecidos e da família, quando possível. Muitas famílias moram no mesmo terreno e se ajudam.

### As famílias: situação, formas de organização e relações

A família se revelou presente de diversas maneiras e em variadas configurações. A presença da mulher-mãe e mulher-avó é marcante, denotando que a responsabilidade pelos cuidados, ainda que em condições difíceis, continua sendo assumida majoritariamente pela mulher. O desenraizamento em relação ao território, os sonhos não realizados, as perdas, o abandono sofrido, a busca incessante por formas de sobrevivência, o trabalho infantil, a violência expressa por vitimizações físicas e sexuais, morte e uso de drogas se apresentam como um constante na vida dos sujeitos. Mesmo frente a toda adversidade, a maior parte das famílias busca se apoiar para manter vínculos e, em especial, continuar em contato com a criança abrigada. Relatos quando da aplicação do questionário contam sobre toda essa realidade familiar, de maneira clara.

• A entrevistada tem outros seis irmãos, além do que está abrigado (10 anos), com idades entre 13 a 19 anos. Cinco irmãos são filhos do mesmo pai e dois de pais diferentes. Ela não conviveu com seu pai, apesar de saber quem é ele e aonde vive; ele não reconheceu sua paternidade e nunca a ajudou. Ela mudou-se para São Paulo aos 8 anos. Moravam todos juntos, ela, os irmãos, a mãe e seu padrasto – que um ano depois foi assassinado. Nessa ocasião uma das irmãs tinha apenas 15 dias de vida. Conta que todos ficaram assustados, temendo ameaças de morte. Do padrasto comenta que era muito agressivo com sua mãe, mas que ela é grata a ele por lhe ter criado. Fala que a partir de então a situação da família ficou bastante difícil. Sua mãe começou a trabalhar, seus irmãos começaram a freqüentar creche, porém, sozinha, sua mãe passou a ficar muito nervosa e a agredir os filhos, o que ocasionou denúncias e o abrigamento de cinco deles, ela inclusive. Conta que sua mãe

não mais conseguiu se organizar financeiramente para desabrigá-los. Os demais irmãos, exceto ela e um outro, logo fugiram do abrigo e outras duas das irmãs fugiram assim que ela foi desabrigada, aos 18 anos. Contou que todos moram com a mãe e vivem numa condição de vida bastante precária. Não estudam e alguns passam muito tempo pelas ruas. Segundo ela, sua mãe não consegue "controlá-los". Na ocasião em que foi desabrigada, ela morou por um ano com a família. Conta que, quando saiu do abrigo, já estava empregada na empresa em que trabalha atualmente. Diz que não foi possível permanecer com a mãe e os irmãos em função de brigas e devido ao "nervosismo da mãe". Decidiu alugar uma casa e morar sozinha. Tinha planos de desabrigar os três irmãos para viverem juntos, ela continuaria trabalhando e uma das irmãs cuidaria dos dois mais novos. No entanto, ambas fugiram do abrigo e hoje ela e as irmãs não conseguem se entender a esse respeito. Mostrou preocupação com a mãe e os demais irmãos. Sua mãe sofreu oito facadas de um namorado e teve um princípio de AVC, o que a impossibilita de trabalhar.

- A mãe conta ter três filhos, mas só tem contato com o que está abrigado. Os dois mais velhos são filhos de pais diferentes. A filha mais velha, de 12 anos, reside com o pai na Bahia, desde os 7 anos. Explica que ele a levou para passear e nunca mais trouxe de volta. O filho de 8 anos está "desaparecido" há 5 anos. Ele tinha 2 anos na ocasião, e permanecia durante a semana na casa de uma cuidadora, para ela poder trabalhar, ficando apenas aos finais de semana em sua companhia. Num sábado, ao ir buscá-lo, não encontrou ninguém na casa, sendo que os vizinhos lhe contaram que os moradores haviam mudado. Depois disso nunca mais o encontrou.
- A mãe relata que sua mãe a vitimizava e que nunca gostou de viver com ela, vivia pelas ruas porque "lá não tinha brigas e não era xingada". Fala que sua família nunca a ajudou, especialmente sua mãe. Não conta com o apoio de nenhuma outra pessoa, apenas do atual companheiro, o qual, observa, trata bem seus filhos. Ela tem 12 irmãos, é a mais velha das mulheres, e cuidou deles, "já que sua mãe não cuidava". Quando se mudou para outro Estado foi estuprada e ficou grávida, de uma das crianças abrigadas. Foi abrigada e, após contato que mantiveram com sua mãe, foi encaminhada para São Paulo e recebida por ela na rodoviária. Foi aconselhada por várias pessoas a abortar mas não quis fazê-lo, "já que teve capacidade para cuidar dos irmãos, poderia cuidar do filho". Esse primeiro filho foi registrado por um companheiro que conheceu logo depois. O outro filho que está abrigado é fruto de relacionamento com outro homem com o qual conviveu e que a deixou por outra mulher. Ele registrou a criança, mas nunca a ajudou a criá-la.
- A tia assumiu o papel de cuidadora de sua família. Conta que os pais da criança abrigada têm problemas psiquiátricos e já ficaram algumas vezes

internados. Ambos os pais já tiveram outros relacionamentos e outros filhos: o pai tem outros cinco filhos, e mãe tem dois. Um deles, ela agrediu fisicamente quando estava grávida da criança abrigada, e responde processo por isso.

- A mãe é de outro Estado, localizado no Nordeste, e começou a trabalhar com o pai, na roça, aos 7 anos. Tem 13 irmãos, dos quais ajudou a cuidar. Está em São Paulo há 14 anos, já retornou ao seu Estado de origem algumas vezes, mas, como não encontrou condições de trabalho, acabou voltando para São Paulo sempre em busca de melhores condições de vida. Além da criança abrigada, tem outros quatro filhos: uma de 16 anos, grávida, reside com o companheiro e sua família; outro, de 15 anos, mora com a avó paterna, em São Paulo; um de 13 anos, mora com o avô paterno em seu Estado de origem, e uma criança de 6 anos, que vive com o pai em São Paulo.
- A mãe perdeu sua genitora aos 9 anos, e o pai aos 14 anos, quando residia em Estado localizado no Nordeste. Já em São Paulo, trabalhou como cozinheira, durante 10 anos, e como ajudante de cozinha. Conta que foi estuprada em seu Estado de origem, e que o filho abrigado é fruto do estupro sofrido. Veio para São Paulo encontrar os irmãos, porém não teve o apoio que precisava. Teve ajuda de pessoas com quem trabalhou ou encontrou pela cidade. Ela fala: "minha família são os estranhos".
- O pai conta que a companheira, e mãe da criança abrigada, é "negativa, doente, tem problema de cabeça". Ela tem quatro filhos (todos já adultos). Tem contato apenas com a filha de 20 anos que chegou a morar um tempo com eles. Diz que foi muito complicado, ela trouxe pessoas "complicadas" para a casa, "usuários de drogas, má-influência". Ele saiu de casa, se separou da companheira, mas voltou porque poderiam perder o apartamento (em conjunto Cingapura), no qual ele já vivia quando a conheceu, bem como as dívidas da casa estavam aumentando.
- A história da mãe e avó de crianças abrigadas é trágica e sofrida, especialmente pela morte de alguns dos filhos. Ela trabalha desde os 11 anos, teve cinco filhos além do que está acolhido, e responsabilizou-se pelos cuidados da neta, também abrigada, após a morte de sua filha. Esta ficou grávida aos 14 anos, de um rapaz de 19 anos que não reconheceu a paternidade e não a ajudou com a criança. Ela foi assassinada por um namorado que estava envolvido com drogas. A criança não sabe o que ocorreu com sua mãe, sendo que a avó lhe contou que ela "morreu do coração". Dois de seus filhos foram abrigados quando ela ficou viúva, aos 25 anos, em um abrigo localizado em Estado do sul do País, "arrumado" por sua cunhada. Ficaram oito anos nesse local; ela realizava visitas uma vez ao mês, ocasião em que dormia no abrigo, já que viajava por seis horas para vê-los. Segundo ela,

durante os oito anos em que lá ficaram nada foi feito para trazê-los para mais perto da família. Outros dois filhos foram abrigados nesse mesmo período, pelo mesmo tempo, em cidade da Grande São Paulo, sendo que um deles faleceu há três anos, quando estava em uma represa brincando com uma corda em uma árvore e enforcou-se. Outro filho está casado; uma das filhas é viúva (o marido foi morto em um assalto, segundo a polícia); elas moram no mesmo quintal e se ajudam. Outro filho foi adotado por um casal para o qual ela trabalhou como empregada doméstica. O filho atualmente abrigado é fruto de uma relação esporádica; não sabe onde o pai dele está, não reconheceu o filho e nunca a ajudou.

- A mãe conta que ficou abrigada na Febem dos 9 aos 18 anos. Desde que foi abrigada não teve mais contato com seus pais ou com qualquer outra pessoa de sua família. Suas duas irmãs também foram abrigadas no mesmo período, cada qual em uma unidade. Com elas, parece não ter tido nenhum contato durante o abrigamento, nunca mais teve qualquer informação a respeito. Quando saiu da Febem procurou uma tia paterna que morava em uma favela e tinha uma condição de vida bastante difícil. Morou com ela por certo período até que conseguiu adquirir um barraco. Teve quatro filhos, de relacionamentos diferentes, e viveu apenas com o pai de um deles, o qual a deixou por outra mulher. Uma das filhas não teve o reconhecimento de paternidade. Os pais pouco a ajudaram a cuidar dos filhos; ela fala que nunca foi procurá-los e nem irá fazê-lo: já que sempre criou todos sozinha, "agora termino de criar". Uma das filhas (de 19 anos) foi morar com o pai e sua companheira, aos 4 anos; atualmente vive com a ex-mulher do pai, o qual era violento e foi assassinado.
- A mãe começou a trabalhar aos 8 anos como babá, em troca de moradia, roupa e comida, até que sua mãe conseguiu emprego e ela pôde retornar para casa. Aos 13 anos, cuidava de três crianças, morou na casa desta família e começou a cursar o Mobral. Ficou neste trabalho até os 16 anos, quando engravidou. Conta que sempre teve que "se virar sozinha" para educar os filhos mais velhos, não pôde contar com o apoio dos pais deles.
- Conta que teve oito filhos de três uniões. Os três filhos mais velhos residem com o pai. O pai do quarto, quinto e sexto filhos morreu assassinado.
   O pai das duas crianças mais novas saiu de casa.
- A mãe conviveu com o pai das crianças a partir dos 14 anos, durante seis anos; separaram-se há aproximadamente seis meses, em razão de violência praticada por ele: usava drogas, queria "beber" (sic) sangue das crianças quando estava sob efeito de drogas. Sua mãe é falecida; não tem conhecimento se o pai está vivo, há quatro anos perdeu contato com ele; enviou carta no endereço que tinha e recebeu retorno que ele não reside mais no local (um Estado do Nordeste); não teve mais contatos com familiares.

Em São Paulo, "não tem ninguém". Sabe do endereço do pai de suas filhas, mas não deseja mais contatá-lo.

- A tia conta que a mãe da menina abrigada tem outros dois filhos, um bebê de 7 meses, e um de 2 anos, filhos de pais diferentes: os meninos estão sob guarda definitiva de uma das avós paternas. A mãe da menina responde processo criminal por ter tentado vender um dos filhos.
- A mãe tem outros dois filhos, de pais diferentes, e residem com eles, em bairro situado próximo à sua casa, o que facilita o contato. Ela é a caçula e tem mais quatro irmãos; conta que durante a infância sofreram maustratos, pela mãe. Seu pai saiu de casa quando ela contava com 2 anos. Refere que todos os filhos apanhavam muito e passavam por privações alimentares, em especial sua irmã. As tarefas domésticas eram realizadas pelas crianças e a responsável pela organização da casa tinha 12 anos. Diz: "Minha mãe não matou nenhum dos filhos porque Deus não quis" e também "Rezava para ir morar com outra família, pois tinha pavor quando minha mãe chegava em casa". Começou a trabalhar com 7 anos na feira, fugiu de casa aos 12 anos e seus irmãos também fugiram muito cedo. Teve sua primeira filha aos 12 anos.
- Além das crianças abrigadas, a mãe tem outros três filhos, de 20, 17 e 15 anos; os dois primeiros são casados e o mais novo vive com os padrinhos; dois deles por certo período foram abrigados em outra unidade, na zona Leste da cidade. Dois dos filhos foram entregues a ela pelas mães, ainda no Nordeste, onde residia (são filhos de mães diferentes que não tinham condições de criá-los e pediram sua ajuda). Das mães das crianças, conta que uma delas pediu para que a criasse, já que o pai havia sido assassinado quando ainda estava grávida. A mãe do outro era violentada pelo marido, estava passando fome e o entregou ainda bebê: "Sei que sou pobre, mas tenho pena de ver a situação de muita gente, tinha gente pior do que eu, peguei de coração", manifesta. Conta que começou a trabalhar ainda criança, cortando cana, vendendo verduras e aos 12 anos em casa de família; a mãe e os irmãos a visitavam uma vez ao mês. Foi reconhecida apenas pela mãe. O marido veio para São Paulo em busca de trabalho e a deixou com os filhos em seu Estado de origem. Fala que o marido foi ingrato a ela, que vendeu alguns pertences para pagar sua passagem. Dele recebeu apenas uma carta para que ela viesse com os filhos, não enviou dinheiro. Quando chegou encontrou-o dependente de álcool, sem comida em casa e com muitas dívidas. Teve que arrumar trabalho e pagar as dívidas dele. Foi violentada fisicamente e sexualmente por ele, até que decidiu se separar.
- A mãe conta que aos 7 anos sofreu um acidente muito grave e ficou vários meses no hospital, perdeu a memória, não se lembrava de nada, nem mesmo de seu próprio nome. Seu nome fora dado por um juiz, pois seus pais

a abandonaram no hospital e não foram buscá-la. Quando teve alta foi direto para um antigo orfanato, passou por várias instituições dos 7 aos 18 anos, inclusive pela Febem. Conta que tem desentendimentos com o filho que esteve abrigado, o qual é "revoltado" e a culpa por tudo que passou no período em que esteve abrigado.

# Relações famílias e crianças, e perspectivas da volta para casa

Em muitos momentos da aplicação da pesquisa, foi possível a alguns pesquisadores refletirem com o familiar entrevistado sobre as relações que mantêm com a criança, e suas expectativas e/ou projetos e perspectivas de efetivar o desacolhimento. Nessas situações, evidenciaram-se sentimentos e manifestações diversas: tristeza, carinho, esperança, visão do abrigo como uma melhor condição de vida para os filhos, ou um aparente conformismo. As anotações realizadas pelas pesquisadoras no Diário de campo contam sobre essa realidade e, por isso, são aqui registradas, de maneira a que o momento vivido e observado possa ser "visto", pensado e levado em conta na proposição e execução de políticas com famílias que vivenciam tal realidade.

- Ao estabelecer contato com um pai por ocasião da visita aos filhos acolhidos, a pesquisadora pode presenciar o carinho existente entre eles. O pai demonstra tristeza por ter os filhos longe; ao mesmo tempo reconhece os benefícios que os filhos recebem no abrigo como a comida, ter um melhor lugar para dormir e ir à escola. Às vezes sua fala revela uma certa resignação diante da situação que vive, no entanto, relata que quer mudar tal situação e ter os filhos de volta.
- O menino que vivia no abrigo brincou intensamente com duas crianças do grupo que o visitava e, no momento em que iam embora, ocorreram muitos abraços e ele chorou, saindo várias vezes na calçada para dar mais abraços nas crianças. O entrevistado disse que este adolescente o chama de pai e assim o considera, e que é um "ótimo menino", apenas está numa idade difícil e, se tivesse permanecido no bairro, provavelmente já estaria como os outros meninos de lá, "nas drogas".
- O pai diz que gostaria de ver a filha todos os dias, "mas a vida na rua é muito difícil". Ele diz também que as visitas vão "traumatizando cada vez mais a criança", e a sua esposa também sofre muito. "Eu entro chorando e saio chorando". Ele comentou que sempre fala para a coordenadora do abrigo "que se ela quer ajudar, então ela tem que ajudar de uma vez", pois, cada

vez que ele vai ao abrigo, "se tortura e tortura a criança" com o sofrimento de não poder levá-la embora.

 A mãe demonstra preocupação com as crianças. Manifesta temor de que não sejam bem tratadas, preocupa-se quando estão doentes. "Não sei como elas dormem, não sei como elas comem". Teme que sofram punições físicas e, durante a visita, procura algum machucado nos filhos que pudesse confirmar tal suspeita.

Em relação ao desejo e perspectivas de desacolhimento da criança para voltar para casa, conforme o questionário identificou (capítulo 1), os familiares manifestam quase que na sua totalidade que gostariam de efetivá-lo, mesmo em muitas situações reconhecendo que a criança usufrui de melhores condições de vida, especialmente no aspecto material, ao viver no abrigo. Isto é, podem contar com alimentação, moradia, escolaridade em melhores condições do que se estivessem vivendo na residência dos familiares. Da mesma maneira que em relação aos aspectos anteriormente abordados, a fala dos entrevistados é expressiva e revela suas impressões e intenções quanto ao desacolhimento.

- A irmã conta que a criança tem pedido para ser desabrigada e que "não agüenta mais essa situação". Percebe-se que ela sofre com isso e tem planos de levá-la de volta para sua casa, porém tem medo de deixá-la sozinha, mesmo que consiga incluí-la em algum programa social, já que trabalha e estuda. Conta que a região onde mora é bastante pobre e que não há recursos sociais próximos.
- A avó mostra-se preocupada com os netos abrigados. Pondera, entretanto, que no momento não tem condições para desabrigá-los, embora seja sua vontade. Comenta que a sua filha (mãe das crianças) denota certo descompromisso com os filhos.
- A mãe está trabalhando há seis meses, residindo em casa de um cômodo, alugada. A avó materna a ajuda financeiramente: adquiriu um terreno ao lado de sua casa e ela vai tentar levantar um cômodo para deixar de pagar aluguel. Reservou vaga para o próximo ano em escola próxima de seu trabalho, onde o filho pode ficar em período integral. Esta mãe acredita que no final do ano consegue desabrigar o filho, pois, conforme observa, até lá terá cumprido todas as exigências do Fórum trabalho com registro em carteira, casa, escola para a criança, segundo conta.
- O pai conta que está construindo um barraco em uma cidade periférica de São Paulo, e pretende levar os dois filhos para morar em sua companhia. Conta que a mãe de seus filhos o tem procurado, demonstrando vontade de reatar a união; ele, por sua vez, mostra dúvidas, mas diz que, apesar de tudo que passou com ela, talvez seria melhor para desabrigar os filhos.

- A mãe tem uma fala de muito sofrimento por estar sozinha, sem o apoio da família. Percebe-se que foi muito importante para ela poder contar com as pessoas com as quais deparou em sua vida, porém tudo foi muito instável. Hoje ela enfrenta problemas psiquiátricos, realiza tratamento, mas sente que não conta com uma rede de apoio, especialmente para poder desabrigar a filha, o que parece desejar fazer.
- O pai pretende ir embora com o filho abrigado, para seu Estado de origem (no Nordeste): lá tem uma irmã que irá ajudá-lo a criar o menino. Acredita que somente resolverá isso no final do ano, e está aguardando que o Fórum desta localidade fale com sua irmã.
- Como, recentemente, uma vizinha pôs à venda um pequeno comércio local, a mãe passou a trabalhar nesta lojinha com o propósito de adquiri-la a médio prazo. Acredita que esta renda lhe permitirá desabrigar os dois filhos mais novos. Quanto aos outros, está combinado que a avó paterna assumirá a guarda.
- O tio conta que gostaria de desabrigá-lo, mas não se sente em condições de cuidar dele, pois está separado, trabalha como vigilante, mora com uma filha de 10 anos.
- A mãe demonstra que gostaria de desabrigar a criança, mas entende que precisaria de emprego, salário e um local melhor de moradia.
- Quanto à intenção de desabrigar as meninas, a avó pondera que antes precisa arrumar sua casa que está com mofo, suja, com vazamento, sem condições de recebê-las.
- O pai conta que já pensou em autorizar a guarda da menina para sua sogra, mas quando a assistente social do abrigo explicou pra ele que ao fazer isto ele nunca mais poderia ficar com ela, desistiu. Hoje o seu maior medo é de perder a sua filha; conta que as pessoas pensam que a menina não é filha dele, "porque ela é muito bonita!", por isso ele tem medo que ela seja adotada por uma outra pessoa.
- A mãe fala que prefere que as crianças fiquem no abrigo, pois "é melhor do que o local onde moram", por ser "um pouco violento", teme que os filhos fiquem lá; deseja desabrigá-los, mas quer um local fixo de moradia e com condições melhores para recebê-los; o barraco onde moram está para ser retirado, pois há uma proposta de mudança dos moradores para um conjunto habitacional. Dessa forma, poderia tirá-los do abrigo.
- A mãe conta que não realizava visitas aos filhos por temer represália da justiça. Entretanto, após ter conhecido o atual marido, e este tê-la incentivado e apoiado, decidiu enfrentar a situação e procurar os filhos, lidando com todas as dificuldades judiciais. E só há quatro meses teve a visita liberada pelo Juiz, o que lhe deu mais força para lutar para reaver o direito de mãe e desabrigá-los.

De maneira geral, em quase todas as falas percebe-se afeto e interesse nos cuidados com as crianças. Verifica-se o esforço em estabelecer outras condições de vida para ter as crianças de volta em casa. Todavia, em várias situações evidenciam-se o sofrimento e a impotência frente às dificuldades de ordem material para o exercício desses cuidados. Aliado às exigências por parte do Judiciário, as quais parecem se concentrar nas condições materiais, conforme evidencia o item a seguir, esse retorno apresenta-se como algo difícil de ser efetivado, na medida em que parece haver mais cobrança de um "esforço individual" por parte das famílias do que um trabalho articulado em rede para apoiá-la, em especial no que se refere ao acesso e garantia de seus direitos sociais.

### As famílias, o Judiciário, o abrigo

Para introduzir a reflexão sobre a relação das famílias com o abrigo e com o Judiciário – o qual foi mais enfatizado em várias falas –, reporta-se às falas dos entrevistados, as quais, por si só, trazem significativas contribuições para se pensar o trabalho institucional com as famílias, frente à doutrina de proteção integral.

- O pai conta que se sente humilhado ao ir sozinho no Juizado da Infância e Juventude, então pede para alguém do abrigo acompanhá-lo.
- A mãe fala que quando fez a primeira visita ao filho no abrigo, "se sentiu muito mal, arrependida e cheia de culpa". Conta que sentia falta da criança e pensava o tempo todo em como ela deveria estar sendo cuidada. Nesse ínterim, o ex-companheiro a encontrou, e puderam repensar a situação. Foram ao Fórum para desabrigá-la, mas tiveram a orientação de que deveriam aguardar 70 dias para que o juiz decidisse; nesse tempo deveriam pensar se estavam certos do relacionamento e do desabrigamento. Segundo ela, muitas foram as tentativas para apressar o retorno do filho, até decidirem contratar um advogado que está acompanhando o caso.
- O casal de tios comentou que no início foi muito difícil, pois ambos estavam ansiosos para visitar a criança, mas a autorização judicial demorou alguns meses. Agora estão "um pouco mais calmos" e esperançosos de conseguir desabrigar a sobrinha, embora o entrevistado tema que sua residência não seja considerada suficientemente adequada.
- Para poder desabrigar a filha, o pai observa que precisa regularizar seus documentos (perdeu-os em ocasião que foi atropelado), e arrumar um

local para morar. Alega que, como "o pessoal do abrigo está ajudando", o que precisaria "na verdade" seria que o Judiciário acreditasse que ele tem condições de cuidar da menina.

- O pai manifesta muita preocupação de perder os filhos e diz com muita emoção que os ama muito. A mãe refere que fizeram tudo o que lhes foi pedido pela Vara da Infância e Juventude, mas queixa-se que este esforço parece nunca ser suficiente, o que parece deixá-la desanimada e indignada. Ela diz "mas agora não dá mais para ficar adiando, a gente faz tudo direitinho... nossa vida mudou, mas o juiz não acha, ele acha que a gente continua a viver naquela bagunça... Seria melhor que eles [pessoal da Vara] ao invés de ficar escrevendo um monte de papéis fossem lá no nosso bairro ver nossa casa, perguntar para os vizinhos".
- A mãe conta que, quando largou a vida que levava [alcoolismo etc], quis as crianças de volta, sendo que seu atual companheiro incentivou-a para lutar por elas. Ela disse que o mais difícil foi provar para a VIJ a sua mudança e que estava em condições psicológicas e financeiras para criá-los. Hoje ela está com seus filhos [acabara de desabrigá-los].
- A mãe fala que pensava estar "estruturada", pois estava bem empregada e arrumou um barraco para morar, e que seu desejo era tirar as crianças do abrigo. Mas relata que o juiz não aceitou sua condição, disse que um barraco não servia para ela morar com seus filhos. Conta que "perdeu a cabeça", e falou para a filha mais velha que iria seqüestrar as crianças e tirá-las de lá; a menina acabou dizendo para a assistente social, então "o juiz resolveu mudar as crianças daquele abrigo", a destituiu do poder familiar, e ela perdeu o contato com os filhos. Após esse acontecimento, diz que ficou "perturbada", vagava pelas ruas, chegou a dormir em cemitério, dizendo que lá "tinha paz", a vida para ela não tinha mais sentido, e que "um cigarro e um prato de comida" era o suficiente. Passados alguns anos, arrumou um companheiro que é o pai da sua filha caçula, a única que não passou pelo processo de abrigamento e, dez anos após a perda do pátrio poder, ela "tomou coragem" para saber do paradeiro dos filhos e 'um juiz informou o endereço onde as crianças estavam. Atualmente todos os filhos retornaram à sua casa, e estão sendo acompanhados pela Vara da Infância e Juventude e pela assistente social do abrigo.
- A mãe conta que sempre vai ao Fórum e que tem se sentido muito pressionada pelas profissionais: "Mãe, você sabe que as crianças estão sofrendo, quando a senhora vai desabrigar?" Fala de seu esforço para conseguir melhorar sua condição financeira e do quanto lhe faltam oportunidades. Questiona o papel do Estado na atual situação em que vive: quando o companheiro cumpria pena de prisão, teve acesso ao auxílio-reclusão e

pôde cuidar dos filhos; diz que hoje, se tivesse algum auxílio, não os teria abrigado. Questiona-se se fez o certo ao abrigar as crianças, e se manifesta "impotente e angustiada" com tal situação. Tem "perguntado ao juiz" quanto precisaria ganhar para desabrigar os filhos e, segundo conta, ele lhe diz que precisa ter um emprego para pagar o aluguel, a luz, a água e uma pessoa para cuidar das crianças. "Só isso!"! diz.

As falas dos participantes da pesquisa revelam que, por vezes, profissionais de algumas Varas da Infância e da Juventude parecem assumir postura de culpabilização da família, no caso, das mães, pelo abrigamento dos filhos. Parecem individualizar a questão, focar na responsabilização particular da pessoa e pressionar pelo desabrigamento, chegando a "dar broncas", como se as famílias estivessem "acomodadas". Denotam não relacionar a situação a um contexto social mais amplo, à conjuntura em que se vive. As famílias parecem ser tratadas como incompetentes nos cuidados com os filhos. Nos casos de suspeita de vitimização, uma das pessoas participantes da pesquisa contou que uma profissional, por ocasião do atendimento, tirou a roupa da criança e questionou a alimentação dada. Nesses casos, parece que os atendimentos se assemelham a uma "investigação policial". Isso possivelmente intensifica ainda mais a culpa que muitas das entrevistadas demonstram sentir em relação à separação dos filhos.

As famílias revelam ter poucas informações sobre o significado da medida de proteção abrigo e os desdobramentos de um abrigamento. É nítido o seu receio de que o juiz não acredite que possuam condições de cuidar de seus filhos, netos, sobrinhos. Nota-se, pelas respostas, que o Judiciário por vezes parece exigir mudanças sem buscar compreender ou pensar junto com elas o que é viável a partir de sua realidade. Revela-se uma posição de subalternidade das famílias em relação a essa instituição. Fica-se com a sensação de que somente após o abrigamento é que as famílias vão se dando conta do quanto estão à mercê de uma decisão judicial. Muitas demonstram medo de não mais conseguirem ter os filhos de volta. Alguns relatos retratam o quanto o Judiciário pode estar distante da realidade socioeconômica e cultural das famílias, fazendo, às vezes, exigências incompatíveis com a situação em que vivem.

Pela fala de alguns coordenadores de abrigos, percebeu-se que há ainda um distanciamento e pouco diálogo entre a unidade de acolhimento e a Vara da Infância e da Juventude. O abrigo parece ficar subordinado ao Judiciário, não se visualizando um trabalho conjunto. Alguns coordenadores

questionam esse funcionamento, mas ainda se evidencia o quanto é forte o papel controlador que o Judiciário exerce sobre a família e o abrigo.

Verifica-se que são poucos os contatos feitos com a rede familiar. O abrigo, muitas vezes, acaba sendo a primeira solução encontrada para as difíceis situações. Nesse sentido, destaca-se nas análises dos resultados que à questão "o que a família considera que necessita para realizar o desabrigamento da criança e/ou adolescente", grande parte das respostas revela impedimentos, requisitos e desafios dos quais os familiares precisarão dar conta para realizar suas intenções. Se retomadas essas respostas, conforme registradas no capítulo 2, verifica-se que 29 delas mencionam exigências de natureza objetiva e material: "ter moradia, escola e renda para mantê-los (12 respostas, ou 18%), "ter emprego e salário para mantê-los" (10 respostas, ou 15%), "ter onde deixá-los enquanto trabalha" (5 respostas, ou 8%) e "ter alguém da família que ajude a criar" (2 respostas, ou 3%). Uma parcela significativa dos entrevistados (19 respostas, ou 29%) entende que, para chegar ao desabrigamento, além de alcançar tais condições, será preciso "que o Judiciário acredite que o entrevistado/família tem condições de cuidar" dessas crianças e adolescentes.

# O processo de pesquisa, a realidade das famílias, o abrigo e o sistema de justiça – Algumas considerações

A pesquisa possibilitou a evidência de fatores recorrentes no cotidiano das famílias, assim como das instituições de acolhimento envolvidas, em especial no que diz respeito às políticas públicas.

A política social para a população que vive em situação de pobreza está voltada principalmente para a concessão de benefícios assistenciais focalizados, os quais têm se transformado em benesses, por vezes em moeda de troca política, propiciando mudanças incipientes na vida dos usuários.

Constatou-se que a inclusão das famílias em programas de assistência social é mínima. Muitas comentaram que procuraram acessar os programas, mas não conseguiram se inserir. Os critérios de inclusão não ficam claros para as famílias. Para elas, parece que não conseguem cumprir as exigências e não sabem explicar o que acontece. Geralmente desistem. As orientações que recebem denotam ser bem precárias. Uma mãe entrevistada informou que lhe foi indicada a necessidade de acompanhamento psicológico e psiquiátrico para poder efetuar o desacolhimento da filha.

Todavia, enfatizou dificuldades para cumprir tal orientação diante da grande demanda existente para encaminhamentos dessa natureza e da falta de profissionais especializados.

O movimento que norteia a vivência social e comunitária dessas famílias evidencia a necessidade de formalização e implementação de políticas públicas capazes de enfrentar, de fato, problemas de ordem inter e extrafamiliar, os quais interferem no crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes partícipes desse contexto. Conforme registrado no capítulo 1, apenas 22% dos entrevistados informam estar incluídos em algum programa social. Destes, 91% não contam com o desenvolvimento de nenhum trabalho social, sendo que apenas uma pessoa declarou tal suporte.

A falta de acompanhamento às famílias, tão necessário para administrar tais programas, reforça o caráter paliativo desses benefícios, na medida que não propõem minimamente a promoção da "autonomia familiar".

A instituição de acolhimento, por seu turno, ao assumir a condição de "educador", por vezes parece suplantar o papel dos pais quanto à responsabilidade no processo educativo dos filhos. Nesse sentido, uma das mães tem muitas dúvidas quanto ao tratamento que os filhos recebem na unidade onde estão acolhidos. Preocupa-se quando eles estão doentes. Não acredita que não recebam "palmadas". Ressente-se quando um dos filhos a chama de tia em vez de mãe (como ocorreu no momento da aplicação da pesquisa). Tal situação leva a pensar que os pais ou responsáveis de forma geral podem ficar alheios a qualquer participação na vida dos filhos enquanto eles estão abrigados. Conforme análise de uma das pesquisadoras,

- Essa forma de condução ("pais lá e abrigo aqui") é uma via de mão dupla.
   Por um lado, preocupa e angustia os pais, mas também pode propiciar a longo, ou mesmo médio prazo, um processo de desligamento, de "desresponsabilização" de suas funções parentais, de distanciamento, pode dificultar o desabrigamento ou as relações com a criança no pós-desabrigamento.
- Se essa afirmação faz sentido, pois só é possível saber se for constatado sistematicamente com os sujeitos a respeito dos quais se fala, que medidas poderiam ser tomadas para reverter ou minimizar tal situação?
- Possivelmente (pequenas) medidas que incentivassem (ou pelo menos permitissem) a presença mais efetiva dos pais na vida da criança durante o processo de abrigamento. Quem sabe se um dia não seria possível uma co-gestão nos abrigos — familiares e direção da unidade?

• Uma medida muito simples que alguns poucos abrigos já fazem é chamar um familiar para ficar com a criança quando ela está hospitalizada, por exemplo. Será que ações como essas não poderiam ser ampliadas? Passarem o dia juntos, no abrigo? Possibilitar a oportunidade aos pais de alimentar, trocar a roupa, cuidar dos seus filhos? Enfim, será que a presença mais efetiva de familiares significativos na vida das crianças durante o processo de abrigamento não traria benefícios a todos os envolvidos?

Dois dos sujeitos participantes da pesquisa relataram terem ficado meses ou semanas sem ter notícias de suas crianças ou saber onde estavam abrigadas (a partir do dia do abrigamento). Pergunta-se: o que acontece nesses casos? É comum ocorrer essa demora?

Por que a criança e a família ficam privadas de se encontrarem nesse momento tão difícil para ambas, em que, na maioria das vezes, a dor da separação e a insegurança estão tão presentes? Não deveria ser procedimento de rotina a família ser informada, na mesma ocasião em que houve o abrigamento, para qual unidade a criança foi e quais são os dias de visita? O que significa essa demora quando os familiares querem saber de suas crianças? Com que olhar essa família é vista pela Vara da Infância e Juventude, pelo abrigo etc., que justifique tanta avaliação antes de ser dada autorização para uma simples visita? Seria uma visão apriorística de que a família do abrigado reúne tantas qualidades negativas que a criança deve ser protegida de sua presença?

Conforme conclusão de uma das pesquisadoras, é importante para outras pesquisas similares, a inclusão, como procedimento complementar de coleta de dados em todos os questionários aplicados, a consulta aos autos processuais de cada criança/adolescente, uma vez que existem situações em que os relatos dos familiares parecem diferir muito dos motivos oficialmente alegados para o abrigamento e para a manutenção do abrigamento. Como exemplo, cita-se a situação de uma das participantes da pesquisa que informa que uma frase que disse em um momento de irritação ("vou seqüestrar vocês") teria provocado a perda do poder familiar e o afastamento, por muitos anos, de seus filhos abrigados.

É importante explicitar e considerar de modo mais aprofundado as visões e os sentimentos dos familiares em relação aos abrigamentos; também, evidenciar as circunstâncias de médio e longo prazos, de ordem subjetiva e objetiva, que impedem o desacolhimento, bem como os tipos de intervenção e trabalho social que poderiam apoiar o retorno das crianças e adolescentes aos seus grupos familiares e comunitários, em muitos casos.

Salienta-se ainda a necessidade de um aprofundamento do mapeamento para o conhecimento da totalidade da rede de abrigos, estratégica frente à perspectiva da volta ao convívio familiar e comunitário: as condições de seu surgimento, perfil das equipes de acompanhamento permanente, formas de financiamento, perfil das direções (filosofias, credos, pedagogias, culturas, posturas políticas, visão quanto às crianças/adolescentes e seus familiares), existência ou não de ações efetivas de apoio aos processos de desabrigamento, grau de estabilidade das unidades (mudanças de sede, de direção, de fontes de sustentação; períodos de inatividade), grau de articulação (entre si - como unidades isoladas ou grupos de unidades geridos por organizações sociais, públicas, filantrópicas, religiosas, empresariais etc.; e também com os demais sujeitos implicados: Poder Judiciário, rede socioassistencial e famílias). Registram-se esses aspectos, entre outros, em razão de o trabalho de campo com os questionários ter evidenciado que técnicos e direções das unidades de abrigamento possuem, de fato, um lugar de relativo poder nos processos de acompanhamento, eventual reconstrução ou construção de vínculos (familiares e de apoio socioassistencial, comunitário e, eventualmente, de especialidades técnicas variadas) e, finalmente, de volta da criança e/ou adolescente para a família (ou não).

# HISTÓRIAS DE FAMÍLIAS POR INTERMÉDIO DO GENOGRAMA

Dalva Azevedo Gueiros Maria Amália Faller Vitale Maria Beatriz Amado Sette

### Introdução

O desenvolvimento de pesquisa que procura captar aspectos de uma temática tão complexa e desafiadora como a família cujos filhos estão em abrigo requer o uso de recursos metodológicos criativos e diferenciados, construídos na relação pesquisadores-pesquisados, que contribuam para a aproximação dessa realidade.

Entre esses recursos, o genograma emerge como um dos elementos que ajudam a compreender a família pelo prisma do percurso de vida construído intergeracionalmente.

O genograma constitui um formato gráfico – representado por símbolos¹ – da genealogia familiar, nas linhas gerais paternais e maternais. Com base nesse formato, recolhem-se informações sobre os membros da família e suas relações em pelo menos três gerações (MCGOLDRICK e GERSON, 1985). Lembra-se que as gerações, por sua vez, são portadoras de história e estão articuladas umas em relação às outras. A dimensão geracional representa a família no tempo. Entrevistar por meio do genograma é construir em conjunto com as famílias suas histórias e suas interpretações acerca da vida familiar.

<sup>1.</sup> Ver os símbolos no final deste item.

Possibilita-se, assim, a coleta e a reflexão com a família sobre informações relativas à demografia, à estrutura, às alianças e aos rompimentos intergeracionais, bem como a respeito das tensões e das mudanças que afetam os laços, as tradições e as crenças familiares. O genograma facilita ainda a identificação de eventos significativos e/ou estressores ao longo do percurso de vida familiar. Nessa direção, é possível obter uma interpretação subjetiva da história da família, construída por ela própria. No processo, cada família atribui significados compartilhados para sua história e para a experiência vivida e, assim, expressa a singularidade de seu mundo criado e recriado em seus contextos de pertencimento.

O genograma foi largamente incorporado por terapeutas familiares, mas só mais recentemente vem sendo empregado, de modo profícuo, na pesquisa, sobretudo entre os que consideram a família no contexto da rede relacional entre gerações². Segundo Marques (2001), o uso do genograma contribui para a construção de interpretações no plano horizontal, referente à vida presente da família, e no plano vertical, referente à sua história. Os pesquisadores que empregam esse recurso destacam a pertinência dessas duas dimensões (horizontal e vertical) quando se trata do estudo da família, assim como a densidade do material obtido tendo em vista os diferentes temas propostos. No caso desta pesquisa, a familiaridade por parte dos pesquisadores no manejo do genograma foi um determinante para a sua escolha.

Como já se afirmou, o genograma foi escolhido como instrumento para se penetrar na história da família na perspectiva intergeracional que é própria do grupo familiar. Os sujeitos participantes, por meio do genograma, evocaram a memória familiar na medida em que cada memória individual é um ponto de vista sobre a família e um processo constante de interação com a vida social. Assim, facilitou-se o cruzamento entre o tempo individual, familiar e coletivo. Com base nessa memória – que também é afetiva e relacional –, foram reconstruídas as pontes intergeracionais que dão sentido à situação atual. Essas revelaram as relações que se correlacionam no tempo e as sucessões de eventos interligados. Esse conjunto de indicadores compõe um desenho de como as famílias que têm filhos abrigados vivem, pensam e sentem.

Os quatro genogramas que serão apresentados foram construídos com representantes das famílias que já haviam integrado a primeira fase da

<sup>2.</sup> Ver Ceverny, 1997; Freitas, 1999; Marques, 2001; Vitale, 2004; Antonio, 2006; Pavarini et al., 2006; Castoldi et al., 2006; Gueiros, 2007.

pesquisa (quantitativa). Nessa ocasião, ao término da coleta dos dados com cada entrevistado, a pesquisadora apreciava a relevância das respostas aos quesitos propostos ou a capacidade de comunicação dos sujeitos. Com base nessa impressão inicial, os sujeitos eram consultados sobre a disponibilidade para fazer parte da segunda etapa da investigação; recebiam as explicações necessárias e eram informados sobre um potencial convite para participar. Em caso de aceitação prévia, era combinada uma forma de contato entre as responsáveis pela elaboração do genograma e os entrevistados, de modo a concretizar o segundo momento investigativo. Esse procedimento foi considerado positivo, pois facilitou a aproximação entre sujeitos e pesquisadores.

Entre os entrevistados sugeridos para essa etapa da investigação, buscou-se escolher representantes das várias configurações familiares que compõem o perfil já mapeado das famílias. Assim, os genogramas foram realizados com os seguintes responsáveis por crianças abrigadas: mãe, avó materna e tia paterna³. Houve também a tentativa de construção de genograma com um pai, mas, embora ele tenha acertado sua participação, não compareceu às entrevistas marcadas. A falta da figura masculina sugere algumas observações. De um lado, essa ausência corresponde ao número menos expressivo de pais informantes e, portanto, participantes dos dias de visita no abrigo – cenário da pesquisa qualitativa. De outro, especula-se que a temática da história da família pode ter maior ressonância para o universo feminino, como apontam alguns autores⁴

Cabem ainda algumas observações com relação ao processo de aplicação dos genogramas nesta pesquisa. Por meio desse instrumento, estabeleceu-se a proximidade entre pesquisador e pesquisado. Ao se construir, em conjunto com o sujeito, o formato gráfico dos dados familiares, observou-se que o pesquisador ficou mais implicado na história intergeracional e mais afinado para a escuta das experiências familiares. Além disso, a atividade conjunta, que requer folha de papel, lápis, borrachas e canetas, funcionou também como elemento intermediário entre pesquisador e pesquisado e favoreceu o contato necessário para a tarefa investigativa.

Como já assinalado, o genograma facilita recuperar a história familiar para e pela própria família. Em um tempo breve, compõe-se um expressivo

**<sup>3.</sup>** Os sujeitos desta etapa da pesquisa foram novamente informados quanto aos procedimentos e objetivos e assinaram um segundo termo de consentimento cujo teor consta do anexo.

<sup>4.</sup> Kellerhals, Ferreira e Perrenoud (2002).

material de pesquisa. Reduz-se ainda o risco de se focalizar a família como núcleo atual, e permite-se abrangê-la enquanto rede.

Classe social, geração, gênero, trabalho, religiosidade, eventos estressores significativos, percurso de vida (entre outros) emergem como elementos determinantes da história e interpretação familiar revelada pelo genograma.

Recomenda-se a sua realização em dois momentos: a construção gráfica e a recuperação da história intergeracional e, posteriormente, o aprofundamento de algumas questões que emergem da leitura do diagrama.

Como se sabe, esse é um instrumento diferenciado e tem um valor intrínseco para abordar a família. Todavia, quando ele está articulado aos recursos quantitativos, alarga-se a compreensão dos significados atribuídos aos dados já recolhidos.

Três pesquisadoras realizaram essa etapa da pesquisa. O primeiro genograma construído teve, contudo, a participação de duas pesquisadoras, com o intuito de dar maior consistência à reflexão posterior sobre a metodologia utilizada e às questões levantadas. Nos demais, cada pesquisadora ficou responsável por um genograma. O fato de serem pesquisadoras diferentes gerou olhares diversos e, portanto, maneiras próprias de apresentação das histórias familiares. Optou-se por manter essa originalidade tendo em vista preservar a relação pesquisador-pesquisado que se expressa no modo de articulação dos dados e na peculiaridade da construção de cada história familiar.

Para melhor compreensão de cada genograma, constam a seguir as legendas utilizadas. No primeiro quadro estão representados os símbolos individuais e, no segundo, as relações familiares<sup>5</sup>.

# Símbolos dos genogramas | The seminino filho adotado | Filho de criação | Gravidez | Aborto | Falecimento | Gêmeos | Gemeos | Gêmeos | Gê

**<sup>5.</sup>** O programa utilizado para a representação gráfica dos genograma foi o GenoPro, disponível em <www.genopro.com>.

#### Legendas dos vínculos conjugais



## Apresentação e análise dos genogramas

Quatro genogramas integram este capítulo e serão delineados por meio do formato gráfico da genealogia familiar e das interpretações dos sujeitos familiares. Tendo em vista os limites desta apresentação, privilegiou-se em cada genograma o aspecto considerado mais significativo na trajetória da família. No primeiro genograma, focalizou-se a estrutura e organização familiar; no segundo, a monoparentalidade feminina; no terceiro, o percurso de vida permeado por mortes e separações; e no quarto, a relação família e abrigo. Esses aspectos inscritos na história singular de cada família se imbricam e compõem uma rede de significados a respeito da difícil realidade que aliena as crianças da convivência com suas famílias.

#### Genograma 1 - Família Souza<sup>6</sup>

O genograma da Família Souza, constante a seguir, foi realizado com a sra. Maria E – tia paterna de Ana F –, em um único momento, no abrigo onde está acolhida a criança. Os dados apresentados são basicamente da linhagem paterna.

O abrigo disponibilizou um espaço exclusivo para realização do genograma, entretanto, era uma sala aberta e de passagem, o que afetou, em parte, a espontaneidade das pesquisadoras e da entrevistada.

Para melhor compreensão desse processo, consta, além da representação gráfica do genograma, a apresentação e análise de alguns aspectos, sobretudo daqueles referentes à estrutura e organização da família.

<sup>6.</sup> Os nomes constantes em todos os genogramas são fictícios.

Genograma 1 Família Souza

#### Estrutura e organização social da família

Na análise da **estrutura e da organização da Família Souza**, pode-se notar o movimento intergeracional no que se refere ao tamanho, à composição e às situações de domicílio e de trabalho, conforme se verifica a seguir. Assim, tomando-se como referência a criança abrigada (Ana F), observa-se no Genograma 1:

- redução significativa no tamanho da família entre a primeira e a terceira gerações, pois os avós (primeira geração) tiveram nove filhos; na segunda geração (pai e tios), uma das famílias teve sete filhos (pessoa de referência de Ana F), outra teve seis filhos (pai de Ana F), uma outra teve cinco filhos, duas outras tiveram quatro filhos e as duas últimas tiveram três filhos (dois membros dessa geração faleceram jovens, antes mesmo de se casarem ou de terem filhos); já na terceira geração, dos treze membros, oito já tiveram filhos e, desses, o único que tem maior prole teve quatro filhos;
- tendência de casamento único até a segunda geração, com modificação a partir da terceira, pois se constata que todos os setes sobreviventes da segunda geração se casaram e, desses, seis tiveram casamentos únicos e um (o pai de Ana F) teve quatro uniões. Já na terceira geração, daqueles que foi possível coletar essas informações, cinco tiveram casamentos únicos e três tiveram duas uniões;
- ocorrência de rompimentos nas relações conjugais desde a segunda geração, pois, nesta, houve separações em três das nove famílias (Maria A, Arthur e Juca) e, na terceira geração, em quatro das sete famílias a cujos dados relativos à vida matrimonial se teve acesso;
- convivência de múltiplas famílias em um mesmo domicílio ou em subdivisões deste. Assim, no mesmo espaço onde mora a avó paterna de Ana F, residem uma de suas filhas (sra. Maria A) e os filhos e neta desta, o sr. Mário e sua família, e o sr. Juca (pai de Ana F), sua quarta companheira e dois filhos. A entrevistada, sra. Maria E, também vive na casa da mãe, embora não se considere separada do marido, justificando que também fica um pouco com ele; denomina a residência de sua família nuclear de casa e a da família de origem de esconderijo e diz: dividimo o esconderijo maior para as famílias de Mario e Juca morar lá também.

Constata-se que o sr. Juca (pai da criança abrigada) teve quatro relacionamentos conjugais, tendo filhos em todos eles: do primeiro nasceram dois filhos (uma filha que tem 21, é casada e tem uma filha; e um filho de 19 anos que reside com a mãe); o segundo foi um relacionamento eventual do qual nasceu uma filha que tem hoje 15 anos (reside com a mãe); do terceiro, concomitante ao segundo, teve dois filhos (um de 15 anos e um de 10 anos) que vivem com a mãe; e, do quarto, nasceu Ana F. Essa quarta companheira (34 anos) já havia tido dois relacionamentos anteriores, tendo um filho de cada um deles; o filho mais velho tem 15 anos e o mais novo, 12; ambos vivem com ela e com o sr. Juca na casa da mãe deste, sra. Franca. O sr. Juca não cuida de nenhum de seus seis filhos, conforme informado pela entrevistada. No relato da sra. Maria E, tia paterna e pessoa de referência de Ana F, o pai desta criança teve múltiplos relacionamentos porque ele tem "sangue doce" e separou-se porque tem "problema de cabeça e quando ele ficava doente as mulheres não queriam mais e entregavam para nós". Acrescenta que nos momentos de crise é preciso ter muita habilidade para lidar com ele e só a família (de origem) possui tal habilidade.

Os dados coletados apontam uma diminuição gradativa no tamanho da família entre a primeira e a segunda geração e uma diferença maior na comparação da primeira com a terceira geração. As separações e os recasamentos ocorreram na segunda e na terceira gerações, porém verificam-se múltiplas uniões somente em relação ao pai de Ana F. Ademais, constatam-se membros da primeira, da segunda, terceira e quarta geração convivendo no domicílio que, originalmente, era dos avós. Conforme esclareceu a entrevistada, esse domicílio foi sendo subdividido para abrigar as novas famílias formadas pelos filhos que, casados, não tiveram condições de adquirir ou manter suas próprias moradias.

Ainda em relação à **organização social** dessa família, os dados indicaram movimento migratório e a presença de trabalho informal e de baixa qualificação profissional nas diferentes gerações, conforme segue:

• os bisavós de Ana F (sr. Julio e sra. Franca) nasceram e casaram-se no Estado do Ceará e lá tiveram os primeiros três filhos; após aproximadamente cinco anos de união conjugal migraram para o Estado de São Paulo (primeiro residiram em duas cidades da região noroeste do Estado e, há aproximadamente 22 anos, vieram morar na capital). Os demais seis filhos do casal nasceram todos na segunda cidade

do interior de São Paulo. O sr. Júlio, cuja escolaridade não foi informada, foi lavrador e madeireiro enquanto morou no Ceará, aqui em São Paulo também foi lavrador e posteriormente passou a trabalhar com ferro velho; morreu em São Paulo há sete anos, aos 79 anos. A sra. Franca, 86 anos, também sem escolaridade declarada, sempre foi dona de casa e ajudava o marido na lavoura, é evangélica, assim como era o sr. Júlio, conforme se pôde entender pelo relato da entrevistada;

- a primeira filha desse casal, sra. Maria E pessoa de referência para Ana F -, tem 62 anos, nasceu no Ceará, criou-se no interior de São Paulo e, depois de casada com um primo, sr. Francisco, aos 19 anos, foi viver em Mato Grosso do Sul (em cidade próxima daquela onde morava); fez até o 4º ano do ensino fundamental, era professora municipal de corte e costura, profissão na qual se aposentou por invalidez; embora permaneça casada, há aproximadamente 16 anos fica quase o tempo todo em São Paulo para cuidar de seus pais e demais familiares, segundo relatou. Seu marido, sr. Francisco, 63 anos, nasceu no Estado de Mato Grosso do Sul, onde mora, é economista aposentado e mantém escritório nessa área; foi assessor de secretário municipal em sua cidade. Os filhos desse casal são todos casados, três deles com segundas uniões. A primeira filha fez curso superior e é professora; a segunda completou o ensino fundamental e é vendedora; a terceira também completou o ensino fundamental e trabalha como caixa; o quarto fez até a 6ª série e é motorista; a quinta tem instrução superior e é professora; o sexto fez contabilidade e é vendedor; e, a sétima tem o ensino fundamental completo e trabalha como auxiliar de fisioterapia. A sra. Maria E diz que os filhos que quiseram tiveram possibilidade de estudar, alguns, então, concluíram o ensino superior. Todos os filhos residem na região onde nasceram, em Mato Grosso do Sul:
- dos outros seis filhos sobreviventes do casal Júlio e Franca, dois permanecem na região onde nasceram (interior de São Paulo), um mora na Grande São Paulo e três em São Paulo esses últimos três, todos no mesmo domicílio (subdividido em três unidades) da sra. Franca;
- o último filho do casal Júlio e Franca, sr. Juca pai de Ana F –, tem 41 anos, nasceu no interior de São Paulo e vive na cidade de São Paulo há aproximadamente 22 anos; com escolaridade não informada, era

segurança e atualmente é aposentado por invalidez em decorrência de problemas psiquiátricos. Sua quarta companheira – mãe de Ana F e de mais dois filhos, frutos de dois outros relacionamentos – tem 34 anos, também tem problemas psiquiátricos e recebe auxílio-doença. O casal e os dois primeiros filhos dela residem em uma subdivisão do domicílio da sra. França, conforme declarou a entrevistada.

Pode-se verificar, a partir dos dados coletados, que a migração fez parte das duas primeiras gerações, mas, ao que pareceu, houve certa estabilidade nos lugares pelos quais passaram os avós e depois os filhos deles. Quanto à instrução e situação ocupacional, deduziu-se não ter havido uma diretriz em termos de escolarização com vistas ao ensino superior mesmo na terceira geração e, nesse sentido, em relação a seus filhos, a entrevistada disse: "quem quis estudar, estudou". A situação ocupacional, pelo que foi possível entender, na primeira e na segunda gerações se deu principalmente em atividades de menor qualificação e, ao que pareceu, alguns membros da segunda geração não lograram independência financeira e estabilidade empregatícia, pois continuaram a demandar a ajuda da mãe para moradia em razão de sua precariedade socioeconômica, conforme informou a entrevistada.

Supõe-se, assim, que embora não tenha havido diferença significativa entre as gerações, especialmente no que se refere à escolaridade, a trabalho e à renda, houve precarização nas condições de vida da família que resultou, por exemplo, em múltiplas famílias residindo em um mesmo domicílio.

A esse panorama no qual aparentemente a família foi cada vez mais perdendo suas raízes sociais, seja por não contar com uma vida profissional estável e os benefícios decorrentes desta, seja por estarem insuficientemente inseridos nos territórios pelos quais passaram, somou-se a doença psiquiátrica como fator determinante para o abrigamento de Ana F, conforme relatado pela entrevistada:

Acontece o seguinte: no hospital, devido ela ter problema de cabeça, não ficava muito legal, então, as meninas (...) as enfermeiras viram que ela estava cuidando da bebê como se fosse uma boneca (...) ela tomava remédio e parou quando foi pro hospital (...) e as meninas, que é muito profissional, viram o jeito dela e daí foram verificar tudo que aconteceu na gravidez, tocada de casa e tudo. Porque a família quando viu que ela estava grávida invés de levar pro hospital, levaram foi para a delegacia e aí quando a menina foi internada disse que a família dela não lhe queria porque

eu tô esperando um filho do moço lá de baixo e daí elas chamaram a família do rapaz, que é nós. (...) Com essa história toda, a assistente social disse: Dona Maria E, a senhora pega a neném, a senhora que é irmã? Aí eu disse: lá é muito apertado [refere-se à casa].

No caso dessa criança, o quadro de doença mental de ambos os pais, as instabilidades conjugais, de domicílio e de trabalho favoreceram o rompimento dos laços parentais. Esta situação, ao que parece, sugere uma longa permanência da criança no abrigo, contrariando a idéia de provisoriedade da medida abrigo tão preconizada no ECA.

#### Genograma 2 - Família Oliveira

O genograma da Família Oliveira foi realizado com Rosa, mãe de oito filhos, dos quais cinco estavam abrigados. A entrevista foi realizada no atual local de trabalho de Rosa. Trata-se de uma pequena loja, muito organizada, que oferece artigos variados. Esse comércio fica numa garagem, a qual representava a esperança da mãe para desabrigar os filhos caso obtivesse sucesso na empreitada. Por diversas vezes, houve interrupções da conversa por estudantes e mulheres que vinham comprar algo ou simplesmente cumprimentar a entrevistada. Os dois filhos gêmeos que residem com o pai também vieram procurá-la e Rosa pareceu interagir com eles de forma muito afetiva e próxima.

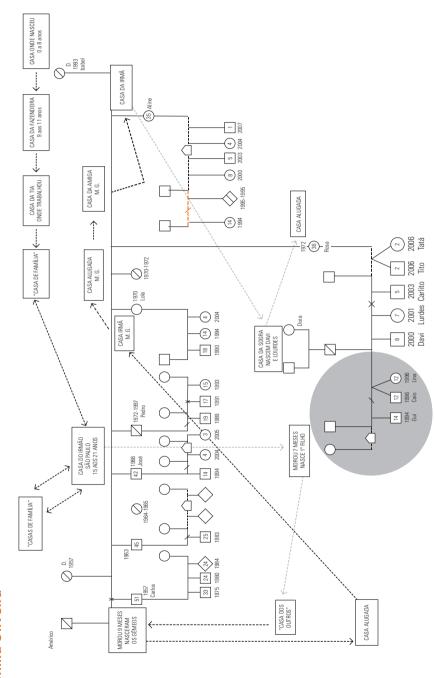
O genograma foi construído em três gerações. Os dados referem-se, sobretudo, à linha materna das crianças acolhidas. Na representação gráfica, optou-se por destacar a maioria dos domicílios pelos quais Rosa passou, com o intuito de permitir a visualização de sua mobilidade habitacional.

Com relação à estrutura e organização familiar, há significativa diferença quanto à estabilidade dos casamentos: na primeira geração, só existe um segundo casamento, seguido à viuvez, enquanto na geração intermediária ocorreram muitas separações e muitos recasamentos. Rosa, por exemplo, teve filhos de três companheiros diferentes.

Quanto ao tamanho da família, o genograma indica que a primeira geração teve uma prole numerosa. Já na segunda, embora predomine um número de filhos reduzido e mais próximo da média (2,3, de acordo com PCV 2006)<sup>7</sup>, observam-se duas famílias com número de filhos muito superior a

<sup>7.</sup> Fonte: <www.seade.gov.br>.

Genograma 2 Família Oliveira



essa média, sendo uma dessas a família de Rosa. Não temos informações referentes à existência ou não de filhos na terceira geração.

Com relação à origem territorial, observa-se que a primeira e a segunda geração são oriundas da zona rural do Estado da Bahia. Os sobreviventes da segunda geração, por volta dos 18 anos, migraram (na década de 1970) paulatinamente para São Paulo. A vinda de um irmão serviu como ponto de apoio para os demais que vieram depois. Dois irmãos da entrevistada, após terem residido nessa capital, seguiram para Minas Gerais. Os avós (primeira geração e falecidos) migraram para a cidade de São Paulo há aproximadamente 18 anos, junto com a filha caçula.

Entre os sete filhos (da primeira geração) sobreviventes, todos trabalharam na roça, mas, quando migram para a área urbana, recorrem em sua maioria ao trabalho informal, principalmente na área de serviços (vigilante, vendedor ambulante, empregada doméstica). O pai dos três filhos maiores de Rosa trabalha como pedreiro, e o falecido pai das três crianças abrigadas trabalhou num "lava-rápido".

Quanto à escolaridade, a da primeira geração não foi declarada. Na segunda geração, a tendência foi ensino fundamental incompleto.

Considerando-se o ciclo vital, o genograma indica a ocorrência de sete falecimentos prematuros na família extensa, ocorridos nas três gerações.

A doença como fator impeditivo para o trabalho surge na primeira geração e emerge como evento responsável por significativas mudanças na vida familiar.

Há vários casos de alcoolismo entre os homens da família, inclusive do segundo companheiro de Rosa, o que contribuiu para que a avó paterna de três crianças abrigadas o expulsasse de casa, juntamente com ela, que estava grávida, e com seus dois filhos pequenos, interrompendo, assim, um dos poucos momentos em que Rosa usufruiu alguma estabilidade em termos de moradia e vida conjugal.

O genograma indica que o abrigamento formal só ocorreu na geração mais nova, mas na segunda geração há relatos de circulação de crianças, as quais residiram temporariamente na casa de outras pessoas em momentos de maiores dificuldades econômicas.

O genograma sinaliza também o percurso (vertical e horizontal) de perdas e separações vividas por Rosa.

#### A monoparentalidade

Rosa migrou para São Paulo por volta dos 15 anos. Seguindo o roteiro dos membros de sua família, teve como primeira moradia ou ponto de apoio a casa de um irmão que já estava estabelecido na cidade havia mais tempo. Trabalhou como empregada doméstica em várias residências.

Aos 21 anos, solteira, engravidou. Na ocasião, residia com um irmão juntamente com seus pais e a irmã caçula, que também engravidou no mesmo período. Antes do nascimento do primeiro filho de Rosa, sua mãe faleceu e "daí a família desuniu", tomando cada um seu próprio rumo.

A entrevistada residiu sete meses com o pai do seu primeiro filho, mas separou-se dele logo após o nascimento de Guilherme, ao saber que ele tinha outra namorada. Pretendia, após a separação, construir um barraco para si com o dinheiro recebido da demissão de seu último trabalho com vínculo formal, mas não foi possível: "Dei pra ele guardar no banco e ele comeu meu dinheiro (...) não tive como provar, né... Hoje ele tem casa e eu não tenho". Diante disso, Rosa recorre às amigas em busca de um lugar para morar, reside com elas, mas novamente engravida do excompanheiro e desta vez busca auxílio em sua rede familiar, na pessoa de seu irmão mais velho, que a acolhe em sua moradia. Nascem os gêmeos, Lina e Caio, e quando eles completam 9 meses, o pai das crianças aluga uma casa para ela e seus três filhos, mas Rosa não consegue trabalho e não tem como sobreviver. Frente a tais dificuldades, decide atender o convite de seu pai e muda-se para uma pequena cidade de Minas Gerais com sua prole, onde passa a residir com uma de suas irmãs. Ela trabalha na roça e recebe ajuda de seu pai, tanto financeira como nos cuidados com as crianças. Passado um ano, percebeu que a situação de lá era tão ou mais precária do que a que vivia em São Paulo, para onde retorna com os filhos, ainda mais empobrecida.

Pretendia requerer judicialmente a pensão alimentícia, mas entendeu que tal medida demandaria muito tempo. Rosa, devido à premência da situação, sem lugar para morar, deixou as crianças na companhia do excompanheiro. "Foi muito sofrimento ficar longe das crianças, ainda mais que *elas ainda mamavam no peito*". Rosa passou a dormir no "barraco de tábua" de sua irmã, que também estava grávida e sozinha. Diz que a cada vez que ia visitar seus filhos

era um chororó danado, eu sofri muito. O pai já morava com outra companheira. Aí foi indo, foi indo, eu comecei a me afastar um pouco, ia lá (...) entrava em pânico porque eles choravam muito, aí eu arrumei o pai dos meus [outros] três filhos, que era primo dele, do meu marido. Aí, namorei e engravidei.

Por sete anos, Rosa e sua família nuclear moraram juntas em um cômodo construído no quintal da casa da sogra, mas, devido aos conflitos domésticos, foram expulsos por ela quando estava grávida do terceiro filho dessa união. Foram, então, morar na casa de amigos. Em 2004, aos 24 anos, seu companheiro foi assassinado no dia de Natal.

Sozinha e com três filhos, alugou um cômodo com o dinheiro recebido do Programa Renda Mínima. Teve um relacionamento passageiro, que resultou em nova gravidez. Esse último parceiro desapareceu, os gêmeos nasceram e alguns meses depois as cinco crianças foram abrigadas.

Durante a realização da entrevista para construção deste genograma, as três crianças maiores já haviam sido desacolhidas e estavam sob a guarda da avó paterna, o que, na opinião da entrevistada, não era a solução que gostaria, mas era melhor do que a permanência no abrigo.

Cerca de dois meses após a realização desse encontro, a pesquisadora, ao tentar novo contato com a entrevistada, foi informada pela avó paterna de que seus três netos continuavam sob sua guarda, que os gêmeos menores haviam sido desabrigados pela mãe, mas que, em contrapartida, os gêmeos maiores haviam sido abrigados porque foram encontrados no farol.

O percurso de Rosa, desde que se tornou mãe, indica que ela vivenciou, em alguns momentos, a situação de estar junto com seu parceiro e os filhos, caracterizando, assim, a família nuclear. Contudo, permaneceu mais tempo como única responsável pelo sustento e cuidado com os filhos menores, ou seja, como **família monoparental**, e foi nesta configuração familiar que se encontrava por ocasião do acolhimento dos filhos que estavam sob sua guarda. As inúmeras dificuldades enfrentadas pelas famílias pobres são intensificadas quando a chefe da família é uma mulher. Como aponta Sarti:

... as famílias chefiadas por mulheres estão numa situação estruturalmente mais precária, mais independentes de variações conjunturais, quando comparadas com situações das famílias pobres, equivalentes no ciclo vital de vida familiar, que têm chefe masculino presente, dadas as diferenças na formas de inserção no mercado de trabalho (2005, p. 66).

A autora chama a atenção, também, para a maior dificuldade de sobrevivência das famílias monoparentais nos estratos sociais mais pauperizados, e salienta a importância da solidariedade da família extensa para a manutenção do grupo: "A sobrevivência dos grupos domésticos das mulheres 'chefes de família' é possibilitada pela mobilização cotidiana de uma rede familiar que ultrapassa os limites das casas" (SARTI, 2005, p. 68).

Nessa discussão, é enfatizada ainda a relação entre os laços consangüíneos e os laços conjugais, no sentido de que "ao enfraquecimento de um tipo de vínculo corresponde o fortalecimento do outro" (SARTI, 2005, p. 68).

Pode-se identificar essas duas situações no decorrer do percurso de Rosa enquanto mãe. Observa-se que, nos momentos em que não podia contar com o companheiro, a única possibilidade que lhe restava era recorrer à rede familiar e/ou à rede social, no entanto, ambas não foram suficientes para evitar o abrigamento dos filhos.

É possível que a relação que Rosa faz ao afirmar que sua *família desuniu* após o falecimento de sua mãe explique, a seu ver, um evento que contribuiu de forma significativa para o enfraquecimento da solidariedade familiar. A presença dos avós nesse contexto de pobreza pode representar grande apoio quanto ao cuidado com as crianças. Segundo Vitale, "Os avós aparecem, [...] como personagens-chaves diante das fragilidades conjugais, da recomposição familiar e monoparentalidade. Eles parecem se apresentar [...] como rede de apoio concreta" (VITALE, 2002, p. 53). Ressalta-se que três dos filhos de Rosa foram desabrigados pela avó paterna.

A monoparentalidade exige de uma única pessoa duas funções simultâneas: a de provedora do sustento e cuidadora da prole, tarefas essas muito difíceis de serem cumpridas a contento, especialmente nas camadas pobres da população. Barroso e Bruschini esclarecem que

essa dupla jornada de trabalho geralmente vem acompanhada de uma dupla carga de culpa por suas insuficiências tanto no cuidado das crianças quanto na sua manutenção econômica... Porém, esses fatores sociais são ocultados pela ideologia que coloca a culpa na vítima, e o problema se torna mais agudo quando as duas vítimas são encarnadas por uma só pessoa (BARROSO e BRUSCHINI, 1981, p. 40; apud VITALE, 2002, p. 48).

No trecho a seguir, a entrevistada conta um pouco dessa imensa dificuldade e de sua perplexidade perante a situação: ... que era eu sozinha, entendeu? Como era eu sozinha, eu tinha saído e deixado meu filho de 11 anos pra poder ficar com os bebês e eu vendia roupa nas portas, entendeu? O que dava pra eu vender, eu vendia, pra mim dar o quê comer pra eles. E minha casa ficava sempre arrumadinha. (...) a assistente social veio e viu meus filhos. Meu filho estava com o nariz sujo, meu filho de 11 anos, eu sei que eu tava errada, eu tinha que estar lá, e estava longe. (...) eu tinha que correr atrás. E como que eu ia pagar pra olhar seis crianças, né? Era difícil, né?

A idéia de ser culpabilizada parece gerar um intenso sentimento de medo de perder os filhos. Rosa sente medo de perder seus filhos para o pai deles, para a vizinha e para a avó das crianças, e para a Vara da Infância, por meio de uma possível adoção.

Tal percepção levou-a a tomar atitudes que implicaram mudanças significativas em sua vida que nem sempre a ajudaram, por exemplo:

Tinha uma mulher lá que me ajudava pra caramba, que cuidava dos meus filhos para mim trabalhar, (...) ela cuidava dos bebês e eu trabalhava fora, fazia faxina, vendia coisas e ela cuidava, eu dava o leite, as fraldas, as roupas. Só que aí a minha irmã colocou na minha cabeça que eu devia tomar cuidado porque ela podia tomar os meus filhos de mim... Daí eu peguei de volta, levei para casa...

Eu pensei que lá fosse mais fácil, mas cheguei lá e quebrei a cara (...) porque na época eu tipo assim que eu deveria ter entregado pro pai na época, mas eu tinha medo dele tomar de mim...

Na Vara da Infância em entrevista com os técnicos, Rosa refere: "... aí eu fiquei em pânico. Aí eu peguei, chorando, e eu pus na cabeça vão pegar meus filhos e vão doar, poxa, eles são bonitos, eles são as coisas mais lindas. E aí eu entrei em pânico, eu não suportava ela. Ela queria que meus filhos fossem pro CRECA".

A construção deste genograma sinaliza que o abrigamento das cinco crianças decorreu da coexistência de vários elementos. Em primeiro plano, destacam-se: a privação de recursos materiais da família, moradia precária e falta de equipamentos para cuidar das crianças durante o trabalho da mãe. O fato de a entrevistada ser a única responsável pelo sustento e cuidados dos filhos emergiu como a maior dificuldade, especialmente se considerarmos a prole numerosa, filhos ainda pequenos e apoio insuficiente de sua rede pessoal. Outros aspectos colaboraram para o gradativo aumento da vulnerabilidade social da família, que culminou com o abrigamento: o

processo de migração ocorrido em condições insatisfatórias, a omissão paterna, a violência urbana e o desemprego, entre outros. Todos esses foram, certamente, acentuados pela – ou mesmo resultantes da – insuficiência de políticas públicas e sociais direcionadas para a promoção e defesa do sistema de garantia de direitos de criança e adolescentes.

A perspectiva intergeracional sugere ainda o quanto os acontecimentos vivenciados por Rosa durante a infância e a adolescência afetaram o seu jeito de estar no mundo e de conduzir sua própria família. Não foi possível o aprofundamento dessa dimensão relacional, entretanto, vale questionar: como a entrevistada se sente ao repetir, mesmo contra a sua vontade, os mesmos padrões relacionais da geração anterior no que se refere à indesejada separação dos filhos por carência de recursos econômicos.

Ressalta-se aqui a complexidade da situação que envolve as famílias em situação de maior vulnerabilidade social, lembrando que a pobreza não é apenas carência de recursos materiais, mas um fenômeno multifacetado e multidimensional e que requer, portanto, intervenções que contemplem tal magnitude.

#### Genograma 3 - Família Silva

O genograma da Família Silva foi elaborado com a sra. Maria J – avó materna de Marcio, Pedro, Tânia e César, abrigados em torno de um ano – em sua residência e com a presença de sua irmã Nídia. A sra. Maria J esteve sempre presente na vida dos netos. Assim, por meio da construção do genograma com a avó, obteve-se um expressivo panorama da situação vivida por toda família materna em quatro gerações. Os dados da linhagem paterna são escassos, inclusive porque o contato entre as crianças e seus pais é quase inexistente, com exceção da criança Tânia, que eventualmente é visitada pelo pai, ou o visita.

Verificou-se, com base na representação gráfica, que não houve mudanças significativas quanto ao tamanho da família: na primeira geração, os pais tiveram cinco filhos; na segunda, tiveram de dois a três filhos; e, na terceira, entre um e quatro filhos. Em relação a casamentos, emergem algumas mudanças: na primeira e segunda geração, todos os sobreviventes tiveram uniões conjugais únicas; na terceira, pode-se ver que aconteceram uniões eventuais e múltiplas; já em relação à separação, sua ocorrência está presente desde a segunda geração.

Genograma 3 Família Silva

Constata-se também que nessa segunda geração todos os membros sobreviventes (três) se casaram, tiveram filhos e se separaram. O sr. Dercio tem 66 anos, casou-se, teve dois filhos e separou-se após 20 anos de união; a sra. Maria J tem 65 anos, casou-se, teve duas filhas e separou-se após cinco anos de união; a sra. Nídia tem 62 anos, casou-se, teve três filhos e separou-se após 12 anos de união.

Na terceira geração, dos sete membros, um faleceu antes de se casar e, dos seis que viveram uniões conjugais, três permanecem casados, um está separado e dois tiveram uniões instáveis. A mãe das crianças abrigadas está em sua quinta união, das quais teve quatro filhos.

Em termos de escolaridade, trabalho e renda, parte significativa dos membros da segunda e da terceira geração teve alguma oportunidade de estudo, empregos estáveis e de média qualificação, e renda regular. A exceção dessa condição está justamente na situação da mãe e da tia materna das crianças abrigadas, o que a sra. Maria J lamenta, e ela diz: "Só as minhas filhas que não deu em nada; não sei explicar por que... Não sei se é porque eu larguei elas pra ir trabalhar...".

# Percurso familiar intergeracional: separações e mortes afetam a convivência familiar

Entre os aspectos do percurso dessa família que se supõem determinantes para o prejuízo da convivência familiar, destacam-se as separações e mortes nas três primeiras gerações. No que se refere às mortes, observa-se terem falecido sete pessoas, quase todas ainda jovens: na primeira geração, os bisavós morreram ambos com mais de 70 anos (ela, há cerca 20 anos e ele, há 12 anos); na segunda geração, dois tios-avós maternos (falecidos ainda crianças) e o avô materno (que morreu aos 52 anos, há 11 anos); na terceira geração, um primo de segundo grau (aos 31 anos, há aproximadamente 10 anos) e a tia materna das crianças/adolescentes abrigados (aos 25 anos). É importante salientar que a mãe dessas crianças/adolescentes tinha 23 anos quando a irmã, sra. Elis, faleceu, após 10 anos da constatação de ter sido infectada pelo vírus da Aids. A avó, senhora Maria J, relatou que foram anos de muita dedicação aos cuidados e tratamento dessa filha, usuária de drogas e portadora de HIV+ desde muito cedo.

Antes mesmo da morte da sra. Elis, a sua filha Juli foi morar com a tia-avó materna. A entrevistada, avó materna, informou que essa neta, atualmente

com 18 anos, é fruto de um relacionamento eventual da mãe com um homem que hoje é casado e tem outros filhos. Juli não conhece o pai e não tem qualquer contato com ele ou com outros parentes paternos. Vive com a sra. Nídia, tia materna, desde a doença e morte de sua mãe, sra. Elis.

Em relação à ausência de contato de Juli com o pai, a entrevistada comenta: "... outro dia ela perguntou quem era o pai e eu disse: não vai conhecer, não; eu criei sozinha... e a minha irmã tá criando... Não estamos precisando dele". Depois, acrescentou que Juli foi morar com a tia, sra. Nídia (que mora em casa quase em frente a sua), porque "a minha casa é pequena e como o filho dela [refere-se à sra. Nídia] casou, ela [Juli] ficou no quarto dele, desde quando minha filha [a mãe de Juli] era viva". Refere ainda que a responsabilidade pela educação dessa neta é de sua irmã (cuidadora) e ela (sra. Maria J) ajuda com roupa e algum dinheiro.

No tocante às separações, realidade constante desde a segunda geração, ao que pareceu, teve significado importante nessa família. A sra. Maria J (avó materna das crianças abrigadas), em sua narrativa, destaca que sua separação se deu porque seu marido tornou-se alcoolista, e, com o rompimento da relação, ele abandonou o emprego e deixou de prestar qualquer assistência à família, seja material seja de atenção e cuidado com as duas filhas. Ela, que já era atendente de enfermagem em hospital do Estado, passou também a trabalhar como diarista para sustentar a família. Naquela ocasião, suas filhas, Joana (mãe das crianças/adolescentes abrigadas) e Elis ficavam sob os cuidados da bisavó, que veio a falecer quando Elis tinha aproximadamente 15 anos.

Vários membros dessa família extensa residem na casa que originalmente era dos bisavós maternos das crianças acolhidas institucionalmente, a qual foi posteriormente subdividida, conforme se deduz da fala da entrevistada: "Eu tinha um quartinho... morava num quartinho. A casa da minha mãe era muito grande, então, cada um tinha um quartinho, mas morava tudo junto...".

Pouco tempo após a separação dos pais, Elis começou a ter problemas de saúde (e já fazia uso de drogas). A sra. Maria J relata que se dedicou muito ao tratamento dela. Acredita que a outra filha, Joana, ficou com menos atenção e passou a apresentar algumas questões como "delinqüência", problemas mentais, inclusive anorexia; instabilidade relacional – múltiplos relacionamentos. Desses relacionamentos, teve filhos não assumidos pelos genitores; seu primogênito nasceu quando ela tinha 19 anos.

A avó materna chora e fala com tristeza sobre ter se ausentado do cuidado das filhas por ter assumido duas atividades para poder prover as necessidades básicas da família. Ao que pareceu, associa a isso os problemas ocorridos com as duas filhas e o abrigamento dos netos. Disse: "Eu sempre trabalhei... larguei elas pra ir trabalhar... Sofri muito... agora acostumei".

Com base nas interpretações da entrevistada e do que se pôde analisar da interlocução com ela realizada durante a construção do genograma da Família Silva, acrescenta-se aos fatores já apontados como possíveis desencadeadores dos rompimentos parentais ocorridos nessa última geração a não-responsabilização paterna na vida dessas crianças/adolescentes.

As crianças que estão abrigadas são irmãos unilaterais maternos, cada um fruto de um diferente relacionamento de caráter eventual da mãe. Das quatro crianças/adolescentes (César, 14 anos; Tânia, 12 anos; Pedro, 11 anos; e Márcio, 10 anos), nenhuma tem o nome do pai no registro de nascimento (um processo para essa providência está correndo na Vara da Infância e da Juventude), embora todos os pais saibam da existência desses filhos e alguns deles residam na mesma região de moradia da família materna das crianças. Tânia, por exemplo, mantém contato com o pai (que tem filhos com três outras mulheres) e com a avó paterna e recebe deles alguma ajuda; já Márcio, que também tem algum contato com o pai, por ora não recebe qualquer assistência deles.

Quando perguntada sobre possíveis motivos que levaram Joana a ter filhos de homens que eram apenas seus namorados ou com os quais tinha relacionamento eventual, a entrevistada responde de modo constrangido: "Eu não sei... Por mim não tinha tido nenhum; eu queria que tivesse feito aborto... dos quatro". Depois acrescentou: "Esses homens quando ela ficava grávida, eles sumiam. Aí eu ia atrás e ia procurar, mas ela... O único que não sumiu foi o pai do Pedro, ele mora na Casa Verde. Trabalha lá e mora lá".

#### Relata ainda que deu o

... nome deles tudinho no Fórum e o juiz tá chamando eles para fazer DNA. O pai de César é meu vizinho e disse que se o juiz chamar ele vai fazer DNA... O pai de Tânia tem outros filhos, cada um com uma mulher, com três mulheres diferentes e ele mora com a mãe do último filho... Eu conversei com ele e ele disse que vai reconhecer [Tainá], vai dá pensão e tudo... O pai de Marcio, nós num achamos ele ainda, mas tenho a foto dele, deixei lá com Seu Lido [refere-se ao assistente social do abrigo] e minha filha sabe o nome dele direitinho. Ele morou lá em casa e foi embora, sumiu, quando ela tava de sete meses. Deixou um bilhetinho dizendo que ia embora e quando melhorasse, voltava para conhecer criança.

A sra. Maria J relatou que as crianças foram abrigadas em decorrência de denúncia dos vizinhos por maus-tratos por parte da mãe. Antes, disse:

Eu saía pra trabalhar e deixava o uniforme deles arrumadinho, mas ela não mandava eles ir pra escola... ela nunca trabalhou na vida. Eu pagava R\$ 160,00 de perua, mas nem de perua eles num ia... Aí eles foram reprovado.... (...) Joana teve anorexia e ficou com 40 quilos, quase morreu. Passou por psicóloga... ficou pele e osso... Chorava, ficava trancada, antes de ficar doente [da anorexia], tomava Diazepam. (...) Batia muito nos filhos até com cabo de vassoura, dava tapa na cara... Batia neles e depois ficava chorando [quando estava nervosa]... Eles ficava tudo machucado e ela dizia: desculpa a mãe, filho... Aí eles dizia: tá bom, mãe, mas ela batia neles com vassoura.

Quando em entrevista no Fórum, após denúncia dos vizinhos, "as crianças disseram que estavam cansados de apanhar, queriam ficar hoje no Fórum, num queriam voltar pra casa. Aí disseram lá: não, não é hoje que vocês vão ficar, depois nós vamos buscar... Passou uns dois meses, aí eles foram buscar". A avó materna e responsável por essas crianças diz que elas estão bem no atual abrigo, mas, no anterior, apanharam muito. Informa que sempre esteve em contato com os netos após o abrigamento.

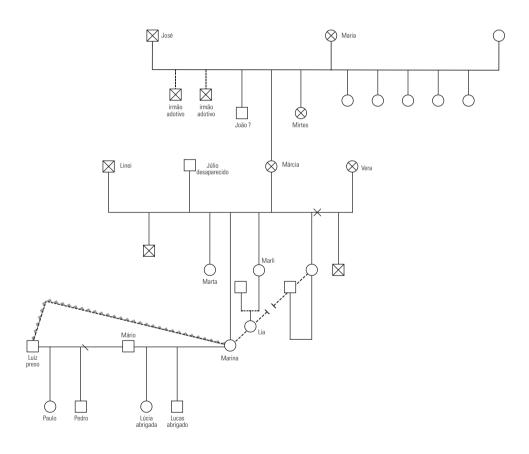
Para desabrigá-los, a avó relata ser necessário primeiro sair do endividamento financeiro em que se encontra, decorrente dos múltiplos empréstimos que fez, principalmente para pagar fornecedores de droga da filha falecida e de atrasos de pagamentos à Sabesp e a outros órgãos. Depois, sonha e tem necessidade de arrumar a casa: "Trocar o telhado porque chove muito dentro de casa e arrumar o banheiro. Meu sonho é arrumar o banheiro, deixar bonitinho. (...) Minha casa é pequeninha, mas é limpa, lavo tudo, a cama é limpinha pra dormir. Quando eles vão lá [refere-se às visitas dos netos nos finais de semana], é tudo arrumadinho, tem cobertor, tudo".

Esclarece, ainda, que espera conseguir para breve alternativas para arrumar a casa (não pode fazer empréstimo porque ainda está pagando outros, inclusive um que fez para uma colega e esta não lhe pagou). Pareceu entender que não pode contar com a possibilidade de os netos voltarem a viver com a mãe, visto que o abrigamento se deu por denúncias de maustratos dessa mãe em relação aos filhos.

## Genograma 4 – Família Santos

O genograma foi construído com Marina, mãe de duas crianças abrigadas. O local para a realização foi o próprio abrigo.

#### Genograma 4 Família Santos



#### **Comentários**

O genograma foi construído em quatro gerações e apenas na linha materna. Não há informações sobre a linha paterna. Como evento significativo do percurso de vida familiar, foi indicado o processo de migração de elementos da família. A trajetória da família foi sair de Pernambuco em direção a São Paulo, passando pela Bahia. Esse movimento se deu, principalmente, a partir da geração intermediária. Foi destacado ainda, nessa mesma geração, o desaparecimento do pai da Marina. Com relação à estrutura e organização familiar, o genograma revela separações, por razões diversas, bem como recasamentos em todas as gerações. Não são apontadas mudanças relevantes com relação ao número de filhos ao longo das gerações. A distribuição de gênero por geração revela maior número de mulheres na geração mais velha e na intermediária. Com relação à geração mais nova, a situação é mais eqüitativa.

No que diz respeito ao nível de escolaridade, ou seja, à instrução formal, observa-se como tendência o nível médio em pelo menos três gerações. Não se tem informação quanto à escolaridade da geração mais velha. Com relação à geração mais nova, identifica-se que a filha mais velha de Marina tem nível universitário incompleto e as crianças estão no ensino fundamental, a adolescente (filha da irmã de Marina) está no nível médio. No que concerne à religiosidade, observa-se o predomínio da religião evangélica nas gerações intermediárias. Em termos de situação ocupacional, os homens apresentam ocupações definidas em três gerações, enquanto as mulheres, quando trabalham, estão tanto em situações informais (mãe de Marina e a própria Marina) e formais (irmãs de Marina). Há morte de crianças na geração mais velha e na intermediária. O genograma aponta ainda transtornos de ordem psiquiátrica em duas gerações (avó e mãe de Marina). Dados como datas de nascimento, casamentos e separações não aparecem no genograma, ora pela dificuldade de informação (há imprecisão sobre os dados), ora por proteção de identificação do sujeito investigado.

#### Interpretações

# Tempo de abrigo: necessidades, demandas e representações

Abrigo? Ninguém na família esteve. Nem sabia da existência de casa assim. Foi uma irmã (evangélica) que me falou quando fiquei na pior.

As pessoas de fora pensam que você está curtindo a vida. Mas, para agente a sensação de impotência é muito grande. Você fica refém do próprio sistema. Você tem que ter aluguel, tem que ter uma cama. Eu só tenho uma cama de casal. Vai a assistente social e fala que eu tenho que ter uma cama para cada uma. Está cheio de criança que dorme no chão, que fica sozinha em casa, só que o juiz não sabe. Eu tenho que ter os requisitos, mas você olha o sistema. Tem milhões de desempregados. Falei pro juiz: excelência, tem tantos jovens desempregados, é difícil pra quem tem 45 anos [conseguir emprego].

Aqui bem ou mal eles comem. Tem psicólogo, tem escola, tem material, se come, tem vida saudável [muito emocionada].

Se minha mãe estivesse viva, eu não teria meus filhos no abrigo. Ela não deixaria os netos. Ela me ajudaria.

Me pergunto sobre a separação: será que fiz a opção certa? (...) eu falo com filhos aqui não está bom, eu sei, mas vocês apanhando do seu pai, tia e eu, naquela sujeira, eu trabalhando... Não poderia ficar lá. Eu sei que aqui não tá bom. Eles perguntam quando vão embora. (...) vocês apanham de outras crianças, mas lá vocês apanharam de gente grande. Tem que esperar para a gente resolver. Eu não tinha alternativa (muito emocionada).

Moro na zona quase rural, muito pobre, não tem segurança. Ficamos lá três meses juntos, eu e as crianças.

Tem uma coisa que eu fico pasma. A primeira vez que meu marido foi preso, ele tinha carteira assinada. Ele ganhava auxílio reclusão na prisão que era muito maior que o salário dele trabalhando. Tudo bem, a família não tem nada a ver, mas... Por que uma mãe que trabalha tem que abrigar os filhos? Os benefícios do governo têm tanta sacanagem, conheço gente que não precisa e recebe. Eu já fui atrás desses programas e não tenho nada.

A gente vai amadurecendo. Se você olhar, eu tinha a mesma história. Eu estou sem filho. Só que a diferença que hoje estou mais amadurecida. Lá meus filhos ficaram com meu marido, esses estão no abrigo. Antes eu estava preocupada em ter companhia, hoje quero cuidar dos meus filhos.

A relação de Marina com o abrigo é atravessada por ambigüidades. De um lado, ele emerge como alternativa segura para o amparo das crianças e, de outro, como solução considerada, inicialmente, provisória, mas que se cristaliza com o passar do tempo. A falta de recursos e a precariedade da rede pessoal e social constituem a base do "não ter para onde ir" que atinge a mãe e as crianças. Assim, os laços esgarçados (SARTI, 2003), concretizados por meio do abrigamento dos filhos, advêm basicamente das tensões e dificuldades que esta família enfrenta para responder às demandas e às formas de "ruptura" que se apresentam em seu cotidiano no percurso de vida. Esses laços retratam não só o núcleo familiar, mas a rede que se enfraquece. Essa é preponderantemente feminina e de parentesco e constitui a principal referência de ajuda para a mulher. Ajuda que permanece, inclusive, no plano imaginário, na figura da avó materna (morta), que teria o papel de garantir a identidade e coesão familiar. Todavia, quando há privação, falha na rede de apoios múltiplos e a presença paterna é frágil ou ausente, as crianças são as mais afetadas. Há um reordenamento do lugar das crianças, elas não crescem em direção à autonomia, mas sob o risco do abrigamento.

Nota-se que a rede formada pela comunidade religiosa aparece como decisiva no encaminhamento de soluções de problemas do dia-a-dia e gera um sistema de trocas e de influência no indivíduo. No caso de Marina, oferece um sentido de pertencimento que foi desfeito ou perdido ao longo da trajetória (GUEIROS, 2007), mas fundamental para fazer frente aos dolorosos desafios impostos pela vida familiar. Essa ancoragem social, no entanto, pode ser mais desejada do que adquirida.

Neste cenário, o abrigo se apresenta como uma saída próxima, concreta e viável. Na relação com o abrigo, entretanto, coexiste a representação do fracasso e do cuidado materno. Fracasso de uma mãe que, aparentemente, não "deu conta", em sua trajetória, de manter os filhos em seu núcleo. Cuidado, pois o abrigo se configura como um dos poucos "caminhos" possíveis para fugir de adversidades maiores e, portanto, uma forma de proteção das crianças.

Para Marina, a interação com o sistema de políticas sociais inexiste. Os recursos advindos dessas políticas não são reconhecidos como tais e os critérios desses programas são questionados. Sabe-se que o sistema de proteção social não oferece alternativas consistentes (serviços escolares, de guarda, de moradia) para as mães monoparentais enfrentarem suas dificuldades, e que o acesso aos equipamentos sociais é restrito e penoso. A falta desses equipamentos realimenta os processos que penalizam a mãe que está só.

Em outro ângulo, a relação mãe, crianças e Judiciário constrói uma história cujo final é nebuloso ou pelo menos em aberto para todas as partes. A "díade" família e abrigo só pode ser captada no entrecruzamento de muitos aspectos e atores. E mais, essa relação necessita ser percebida como uma etapa do percurso de vida familiar para do momento atual.

Face aos múltiplos aspectos observados, é preciso destacar que o sentimento de família não se apaga, resiste e traz esperanças para a mãe e para as crianças. Mas, até quando?

## Algumas considerações

As famílias estudadas por meio do genograma vivem relações complexas. Estão marcadas, em seu percurso de vida, por encadeamentos de separações, perdas e rupturas que impactam os laços conjugais e os elos parentais atuais. Nesse quadro, a mulher – mãe, avó, tia – emerge como figura central ante as crianças. O homem/pai, de forma paradoxal, imprime pela ausência sua importância simbólica na história familiar. Talvez seja melhor dizer que a mulher é a parte mais visível e significativa dessa teia familiar construída entre as gerações.

São famílias que passaram pelo ciclo de vida com processos de rompimentos e com eventos estressores ao longo das gerações. Em apenas um genograma, as separações aconteceram somente no núcleo familiar da criança abrigada. Não se observa, como tendência, o padrão intergeracional de uniões únicas.

O processo de rupturas no decorrer das gerações pode ocorrer por mortes, migrações, separações. Assim, os eventos estressores estão associados tanto aos rompimentos vinculares como às perdas concretas que têm efeito de longo tempo. A família não é percebida como um grupo que se caracteriza por forte coesão ou por definições estreitas de suas fronteiras. Observa-se um movimento de "fazer e desfazer" o mapa das relações sociais e afetivas dessas famílias. Esse mapa sinaliza a fragilidade do pertencimento social dos sujeitos (GUEIROS, 2007). Lembra-se que a fragilidade da rede social e familiar está atrelada à ausência de um trabalho estável ou de uma atividade suficientemente remunerada que permita a essas mulheres fazer frente às demandas de cuidados com filhos, sobrinhos e netos. A descontinuidade nas trajetórias familiares poderia sugerir uma nova maneira de o sujeito se inscrever na vida social, mas, por estar associada às precárias

condições socioeconômicas, acaba por representar um alto custo sociofamiliar. As mudanças e rupturas nos laços e fronteiras familiares, todavia, não excluem as representações em torno do "sentimento de família". Quando uma mulher/mãe/ avó/tia deixa seu filho no abrigo ou quando uma mulher/mãe/avó/tia procura manter algum elo com a criança, "o sentimento de família" está presente. Ele afeta e é afetado por essas ações e inspira a procura de saídas. A mulher emerge, ainda, como a principal responsável tanto pelo fracasso de ter um filho no abrigo como pelo seu desabrigamento. A mulher se sente duplamente penalizada: pela entrada da criança no abrigo e pela impotência para a retirada dessa criança. A figura masculina, no entanto, não faz parte de modo afirmativo dessa lógica. Pais, avós, tios não emergem nos genogramas estudados como presença significativa na educação, socialização e manutenção dos vínculos com as crianças. No contexto estudado, a paternidade como laço social parece se tornar secundária.

Os genogramas revelam ainda que as histórias familiares nas linhas paternais ou maternais são mais bem captadas pelos sujeitos conforme essa linha esteja inserida no sistema de apoio familiar. Dificilmente os sujeitos conhecem eventos relevantes e laços significativos em ambos os lados familiares.

Outro aspecto que interfere significativamente nas relações parentais é relativo à saúde, inclusive, ou talvez principalmente, saúde mental. Em uma das famílias estudadas, a doença mental de ambos os pais provocou o abrigamento da criança imediatamente após seu nascimento. Em outros casos, as questões de saúde associadas à privação socioeconômica acabaram por resultar em fragmentação dos laços familiares, culminando, na última geração, no acolhimento dos filhos. Percebe-se haver, ainda, importante distanciamento entre os sistemas protetivos e de saúde, além de ambos responderem insuficientemente às demandas dessa população que vive expropriada da seguridade social.

Nas análises dos genogramas apresentados, constata-se também que um dos aspectos que expressam a vulnerabilidade social dessas famílias é o domicílio, ou melhor, sua precariedade ou inexistência. Uma das entrevistadas chama de *esconderijo* a casa onde mora para referir-se à precariedade de suas condições para alojar os vários núcleos familiares nele residentes; outra participante da pesquisa elenca as tantas reformas básicas que precisaria fazer na casa para, então, desabrigar os netos; aparece, ainda, nas histórias dessas famílias, a circulação entre vários domicílios e a conseqüente insegurança para a preservação dos laços parentais.

Ao associar-se a questão da moradia com os dados quantitativos, apresentados no capítulo 1, observa-se – de modo mais aprofundado – que: no Gráfico 24, por exemplo, 20% dos entrevistados declararam residir com parentes (além do cônjuge e dos filhos), com conhecidos ou com outras pessoas; e, pelo Gráfico 56, 12% informaram não ter moradia, residir em barraco ou em albergue, além de mais da metade dos que residem em casa de alvenaria terem definido que o fazem na condição de locação, cessão ou ocupação. Correlacionando os dados quanti-qualitativos, pode-se supor que os dados apurados quantitativamente podem resultar em moradias que são *esconderijos* conforme denominou uma das entrevistadas, na circulação entre domicílios ou na inviabilidade de manter os filhos/netos consigo em decorrência da precariedade das condições físicas da casa.

Do que é possível avaliar com a realização desses genogramas e com base em experiências profissionais com famílias em contexto de vulnerabilidade social, a convivência de múltiplas famílias em um mesmo domicílio contribui, em geral, para o acirramento de conflitos inter e intrafamiliares, inclusive em decorrência da insuficiência de uma infra-estrutura habitacional que possibilite o mínimo de conforto a seus moradores. Igualmente grave é a impossibilidade de manutenção de um domicílio e a conseqüente circulação da família entre moradias de parentes ou de amigos. O que se tem observado é que ambas as situações constituem fatores importantes para o rompimento de laços parentais, podendo decorrer, em conseqüência, o acolhimento institucional.

Embora a questão habitacional não tenha tido, até o momento, o merecido destaque nas análises relativas à justiça da infância e da juventude e nos projetos direcionados para o enfrentamento da problemática desse campo, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária salienta a necessária articulação entre as políticas públicas como meio de assegurar direitos a crianças e adolescentes e nomeia, entre esses direitos, o da habitação. Nesse sentido, expressa o seguinte:

As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos (BRASIL, 2006, p. 21).

Em pesquisa da prefeitura municipal de São Paulo com famílias de crianças e adolescentes em situação de abrigamento (CEALAG, 2006), ficou constatado que, entre as principais ocorrências relativas a abrigamento, estão as moradias em situação de risco e/ou de insalubridade (52,6%), além de 34% dos entrevistados terem declarado a necessidade de moradia como condição para desabrigar os filhos. Em que pese essa constatação, as Secretarias Municipais de Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo há meses estudam a implementação de um projeto denominado parceria social, o qual visa prestar auxílio às famílias que estão com problemas importantes relativos à moradia, como mais um recurso em prol da preservação do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária; porém, até o presente, esse projeto não saiu do papel. Assim, resta às famílias buscarem em suas redes sociais primárias, nos momentos de "crise", meios para suprir a necessidade de residência.

Nesse sentido, cabe entender como essas redes sociais primárias (ou redes sociais pessoais) podem acolher parentes e amigos em "situação de crise" se, elas próprias, também estão submetidas a condições sociais vulneráveis. A análise dos genogramas indica que as quatro famílias, em algum momento, contaram com a solidariedade de parentes e amigos em face dos processos de rupturas relacionais, perdas de trabalho, moradia, doença, porém não de forma suficiente para evitar o acolhimento institucional de suas crianças/adolescentes. Essas redes são, assim, percebidas mais pela possibilidade de colaboração do que propriamente por afinidade. A rede religiosa também integra o cotidiano de algumas dessas famílias e é qualificada, fundamentalmente, como sistema de apoio mútuo.

Não se discute a importância dessas redes na vida do indivíduo, pois, como recurso relacional, expressam o padrão de sociabilidade daquela família ou grupo social, que pode apontar tanto para a interajuda concreta com vistas a atender às necessidades cotidianas e emergentes quanto para possível auxílio para inserção no mercado de trabalho ou em outros espaços sociais. Nos casos estudados, as redes da ajuda mútua entre as gerações, ainda que restritas, são preponderantemente femininas. Vasconcelos (2002) distingue, a partir da camada social a que pertence o indivíduo, o tipo de solidariedade que advém das redes sociais primárias: nos segmentos sociais mais pauperizados, estaria associada diretamente à subsistência, e nos estratos sociais médios e altos, teria como objetivo a promoção social.

O tamanho e o grau de conexão dessas redes sociais variam de acordo com o parâmetro de sociabilidade de cada indivíduo ou família e com o contexto cultural (GOMES, 1992 e 1995). Em metrópoles como São Paulo certamente a formação e preservação de uma rede de relações sociais pessoais ocorre de modo muito diferente do que se dá no meio rural ou em pequenas cidades. Both (1976) e Sluzki (1997) salientam a dinamicidade e a evolução das redes sociais de acordo com o tempo e com as circunstâncias em que vivem os sujeitos, bem como o significado da extensão e da qualidade de conexão da rede no que se refere ao cumprimento de suas funções (estas, geralmente, são entendidas como sendo a reprodução e a solidariedade familiar).

Assim, é importante atentar para as circunstâncias de vida dos sujeitos da pesquisa – que podem espelhar as condições de uma população cujas raízes sociais são insuficientes para a preservação da unidade familiar em condições dignas – e examinar suas possibilidades de constituição e de constância de redes sociais primárias e da plausibilidade de estas servirem de suporte em situações emergenciais. Parece óbvia a necessidade de, por meio das redes sociais secundárias (organizações sociais em geral), disponibilizar, de forma articulada, recursos e serviços sociais, advindos de políticas públicas que possam promover e defender os direitos sociais e fundamentais do indivíduo, sobretudo aqueles relativos à convivência familiar e comunitária em condições dignas, assegurando seu bem-estar, identidade e pertencimento social.

Finalmente, ao se dar voz às famílias que têm seus filhos abrigados, espera-se favorecer o diálogo com as famílias tendo em vista o aprimoramento do trabalho cotidiano dos abrigos e o papel das políticas públicas no que se refere ao direito à convivência familiar de crianças e adolescentes.



## TRAJETÓRIAS DE VULNERABILIDADE E LUTA

Relatos de familiares de crianças abrigadas, em entrevista grupal

Myrian Veras Baptista (org.) Catarina Volic e Isabel Arruda (colaboradoras)

#### Introdução

E, se ouvirmos e mantivermos flexível nossa pauta de trabalho, a fim de incluir não só aquilo que queremos ouvir, mas também o que a outra pessoa tem a dizer, nossas descobertas sempre vão superar nossas expectativas.

Alessandro Portelli

Este texto retrata o trabalho realizado no encontro com as famílias de crianças e de adolescentes acolhidos em dois abrigos, dando continuidade às estratégias inicialmente definidas.

O objetivo principal para a realização desta abordagem foi colher elementos que permitissem subsidiar a construção de políticas sociais e a formulação e implementação de programas e serviços intersetoriais dirigidos às famílias que têm crianças e adolescentes em abrigos, de modo a atender às demandas dessa população e à histórica e complexa condição de apartação social e sofrimento em que muitas vivem. A equipe de pesquisadores considerava que esses subsídios seriam obtidos a partir da apreensão não apenas da realidade afetiva, social, econômica e cultural das famílias, mas também de seu modo de compreender e de se relacionar com as políticas e práticas sociais.

Foram convidadas a participar as famílias que já haviam feito parte da primeira fase da pesquisa (questionário). Inicialmente, elas foram consultadas pelos pesquisadores, e posteriormente o convite foi reafirmado pelos coordenadores de abrigos; algumas manifestaram interesse em participar dos dois encontros propostos – em uma unidade de acolhimento que dispunha de espaço considerado adequado para o que nos propúnhamos realizar.

A equipe planejara para o primeiro dia uma atividade com o objetivo de sensibilização das famílias, de modo a levantar subsídios para a realização do grupo focal, que ocorreria no segundo dia de atividade. No segundo encontro se focalizaria como havia sido o acesso (ou não-acesso) dessas famílias às políticas públicas, e quais políticas, se existissem, lhes teriam possibilitado manter suas crianças e/ou adolescentes consigo, sem necessidade de recorrer ao abrigamento.

A escolha da técnica de grupo focal se justificava pelo fato de possibilitar uma reunião intencional, de um grupo de participação voluntária, de 6 a 15 pessoas.

A escolha se justificava também porque, a partir dessa estratégia, a interação entre os participantes do grupo de familiares poderia levar a elaborações interessantes ou novas e a idéias originais sobre o tema em foco. Poderia também levar à elucidação de opiniões diferenciadas ou divergentes sobre determinados aspectos das diferentes questões relacionadas ao abrigamento de suas crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, possibilitaria a escuta e a observação das representações e dos desejos daquelas famílias e suas reações perante os serviços oferecidos. Esse tipo de abordagem permite ainda coletar, em pouco tempo e em profundidade, um volume importante de informações sobre a temática em estudo. Para tanto, segundo Gatti (2005, p. 12), os participantes precisariam sentir confiança para expressar suas opiniões e enveredar pelo ângulo que quisessem.

No entanto, dado o número reduzido de participantes que compareceram ao encontro (três familiares), a equipe optou pela realização da técnica de entrevista em grupo, refletindo sobre os mesmos temas que haviam sido previstos. No decorrer desse encontro, ficou bastante evidente que as familiares participantes o assumiram como um espaço de intermediação entre elas e as instituições que cuidavam de seus filhos – principalmente o Judiciário – e concentraram seus esforços na apresentação de argumentos que respaldassem suas reivindicações, incluindo aí as suas trajetórias de vida. Essa preocupação se explicitava na dificuldade que tinham para assimilar

os encaminhamentos relacionados às suas opiniões e práticas frente às políticas sociais e para trocar opiniões e experiências entre si. Diante disso, a equipe considerou que a entrevista em grupo permitiu a apreensão dos aspectos previstos para o primeiro momento, mas também apontou para a impraticabilidade de, em um segundo encontro, essas familiares se desconcentrarem de suas questões mais próximas para discutirem políticas sociais, razão pela qual deu por encerrada essa etapa da pesquisa.

Assim, se de um lado foi necessário redimensionar o formato desta etapa da pesquisa, por outro, a reunião grupal ocorreu bastante espontaneidade e gerou uma trama significativa de depoimentos. As relações com as políticas públicas emergiram de modo indireto, mas não menos expressivas.

## A entrevista em grupo

Na data prevista, a equipe chegou ao abrigo, preparou um café de recepção e ficou aguardando a chegada das famílias. A coordenação do abrigo havia disponibilizado o refeitório para a realização do encontro. Esse espaço era aberto para a entrada das crianças, dos adolescentes, dos funcionários e das famílias, já que o bebedouro ficava ali, fato que, em alguns momentos, dificultou o andamento da entrevista grupal.

Pouco depois da chegada da equipe, entrou no refeitório uma senhora visivelmente emocionada e sentou-se em uma das cadeiras que haviam sido preparadas para o encontro - esta senhora já fora vista pela equipe chorando no jardim que dá acesso ao refeitório. Depois, chegaram uma senhora com uma criança pequena nos braços e uma outra senhora, mais velha. Ambas se acomodaram nas cadeiras preparadas para a reunião. Após 30 minutos do horário marcado, a equipe deu início aos trabalhos, com a presença de apenas essas três familiares. Duas eram mães de crianças/adolescentes acolhidos naquele abrigo e apenas uma - a mais velha - era tia de uma criança que estava em outro abrigo. Elas não se conheciam. As demais pessoas que haviam confirmado presença não compareceram. Em uma análise posterior, a equipe considerou que as ausências ocorreram provavelmente porque, para algumas delas, a reunião fora marcada em abrigo diverso daquele no qual seus filhos residiam e que estavam acostumadas a frequentar, ou, talvez, pelo decurso do prazo entre esse momento da pesquisa e o da fase anterior.

178

A equipe iniciou o encontro se apresentando, explicando os objetivos da pesquisa e o que gostaria de saber. Pareceu-lhe, nesse momento, que houve aceitação do grupo em relação à proposta. Tendo em vista a evidente ansiedade de uma das mães (fortemente emocionada) em querer falar sobre as suas angústias em relação ao abrigamento dos seus filhos, a autoapresentação foi iniciada por ela.

A sra. E iniciou contando que tem 48 anos, que é mãe solteira e trabalha em casa de família. Teve seis filhos, sendo que um já faleceu. Tem uma filha casada. Dois de seus filhos, de 15 e 16 anos, já estão morando com ela em sua casa. Os outros dois, de 8 e 11 anos, ainda estão no abrigo. Nasceu em Pernambuco e na primeira gravidez sua mãe a expulsou de casa. Tinha apenas 12 anos. Morou com o pai da criança, mas, após episódios de violência, saiu de casa. Relata que foi espancada por todos os companheiros que teve e diz não querer ter mais nenhum. Sua filha mais velha, hoje com 20 anos, já tem dois filhos. Há quatro anos, seus quatro filhos homens foram abrigados por determinação judicial após denúncias da comunidade. Diz que inventaram que ela realizava "macumba" e que acolhia em sua casa muita gente que não prestava. Sua filha mais velha não tem certidão de nascimento, o que ocasionou dúvidas à equipe do Judiciário que a atendeu quanto à sua maternidade, questão ainda não resolvida.

A sra. S carregava sua filha de 1 ano de idade no colo. Tem 47 anos, quatro filhos e um neto. Foi mãe pela primeira vez aos 16 anos. Tem uma filha de 16 anos que já é mãe e mora com o companheiro. Dois de seus filhos moram com a avó e ela mora com o marido e com essa sua filha de 1 ano. Tem o desejo de que sua filha adolescente – 14 anos –, que está abrigada, retorne para casa. Além de considerar que já pode cuidar dela, quer que ela a auxilie no cuidado da irmã de 1 ano. S diz que precisa trabalhar para sustentar essa filha adolescente porque ela é fruto de um relacionamento anterior ao atual. Considera que seu atual companheiro não é responsável pelo sustento dessa filha. A adolescente já está há três anos no abrigo por ter sido vitimizada pelo pai. Esse fato a levou a se apresentar, sozinha e espontaneamente, na Delegacia de Polícia pedindo para ser abrigada. A sra. S acredita que, por não estar morando com sua filha naquela época, levou o Juiz a entender que a havia abandonado.

A sra. M é tia paterna de uma criança de 2 anos. A menina foi encaminhada para o abrigo diretamente do hospital em que nasceu, pois sua mãe apresentou comportamento considerado "anormal" após o parto. Os familiares

ficaram seis meses sem ter informações sobre o local onde se encontrava a criança. A visita só foi autorizada após a tia procurar a Vara da Infância e da Juventude. Os pais da criança têm problemas de saúde mental. O genitor, que tem epilepsia, já é aposentado, e a mãe "some sem dar satisfação" . Por vezes, os pais ficam internados em hospitais psiquiátricos. Eles já moraram com a sra. M, pois, quando os familiares da mãe da criança souberam que ela estava grávida, expulsaram-na de casa. A sra. M tem a intenção de assumir a guarda da sobrinha por ocasião de seu desabrigamento.

Abrir espaço de escuta para que famílias que têm suas crianças nos abrigos expressem – à luz de suas vivências afetivas, sociais, econômicas e culturais – seus valores, suas dificuldades, seus sofrimentos, seus temores e seus desejos permitiu aproximarmo-nos um pouco mais da compreensão de um universo ainda tão pouco conhecido e, mesmo assim, tão falado nos últimos tempos: o universo daqueles que vivem em situação de alta vulnerabilidade.

# 1. São famílias de situação socioeconômica precária, enfrentada das mais diversas maneiras

As famílias de crianças e adolescentes abrigados são oriundas dos estratos mais pobres da população. As mulheres atuam como provedoras e cuidadoras, têm pouco ou nenhum estudo, o que diminui suas possibilidades de um trabalho que tenha remuneração adequada aos seus encargos, aumentando a sua fragilidade no cuidado dos filhos. Todas iniciaram atividades de trabalho de forma prematura: não conseguiram completar os estudos, tendo prejudicadas, assim, as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, a não ser mediante subemprego. Suas situações não diferem do que foi constatado por Rocha, coordenadora do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, realizado pelo Ipea (2004), que comentou: "Por trás de uma criança de abrigo há uma família que foi abandonada pelo poder público".

A sra. E conta como é sua vida:

Como eu não tenho condição de pagar aluguel, eu vim morar aqui. Ganhei um barraco de tábua e estou morando. Tem água, tem luz. Moro em alojamento. Trabalho em casa de família, faço faxina, passo roupa, vendo produtos da Natura e da Avon. Não sei assinar meu nome, mas trabalho. Tenho 48 anos, não sei esperar por ninguém... A gente pode esperar só por Deus. Mais, por ninguém. Mas vivo bem. Trabalho em duas casas. Em casa,

vou vendendo Natura e Avon, e um perfume estrangeiro que saiu agora há pouco. Vou vivendo a minha vida com as duas netas e o meus filhos que saíram agora há pouco do abrigo. (...) Eles nunca passaram fome... O filho que saiu do abrigo está no colégio e trabalha. É servente de pedreiro. Está com 16 anos de idade.

A sra. S conta sobre sua busca de trabalho e suas condições de vida. Fala das dificuldades que tem para garantir os cuidados de seu novo bebê: "Eu não estou trabalhando fora por causa da bebê. Estou procurando creche e não consigo. Já tentei a vizinha para tomar conta, mas tem que pagar e eu não tenho como".

Perguntada sobre o tipo de trabalho desejado, responde:

Qualquer um, menos roubar e me prostituir. A minha profissão mesmo é doméstica e faxineira. Eu trabalhei dois anos na clínica veterinária. Doméstica, trabalho desde os 8 anos, essa é a minha profissão. Não tive condições de terminar meus estudos porque tive que ajudar a minha família.

O seu maior apoio no cuidado dos filhos é a mãe, que recebe pensão pela morte do marido. Perguntada sobre seus filhos maiores, ela informa:

Moram na casa de minha mãe: tem o meu filho, tem esse irmão problemático, mais 2 rapazes solteiros. E eu e a minha filha indo para lá e para cá. Todos vivendo da pensão que meu pai deixou para minha mãe. Eles trabalham, mas o dinheiro deles é para beber no fim de semana, em vez de pôr alguma coisa dentro de casa. Não ajudam com a despesa. A fonte mesmo é a minha mãe. Meu pai deixou para ela uma pensão. Ela morava num barraco. Com o dinheiro da pensão construiu três cômodos bem pequenos, que quando a família vai toda lá, metade fica pra fora. Quando eu vou pra lá, eu durmo com ela e a nenê numa cama de solteiro, a gente não pode nem se mexer.

# 2. São famílias cujos membros apresentam quadros de transtorno mental

Segundo as observações de Musse (2006, p. 178), o maior ou menor tempo de convivência com uma doença implica questões econômicas, como o empobrecimento do indivíduo, ocasionado pelo desemprego, saída do mercado de trabalho, gastos com medicamentos, entre outros. A teoria do empobrecimento, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, aplica-se em maior medida aos quadros psicóticos (esquizofrenia, transtorno bipolar e dependência química).

As famílias entrevistadas informam ainda outras implicações que estão vinculadas aos quadros de transtornos mentais, como sofrimento psíquico, dificuldades para cuidados, dificuldades de relacionamento e inserção na rede social.

A sra. M traz os problemas de saúde mental enfrentados pelos pais da sua sobrinha. Pelo seu relato, outros familiares também têm transtornos mentais, afetando, assim, o cuidado consigo mesmo e com os seus filhos:

A situação da minha sobrinha é a seguinte: o meu irmão é doente e a mãe dela também é doente. Eles têm problemas de psico [psíquicos], de nervos, pessoas que ficam nervosas. Os dois têm problemas, então eles continuam sem dar testemunho que cuidam da menina. Eles fazem tratamento em hospital público. (...) Nenhum dos dois, até agora, deu testemunho de poder ficar com a criança, então, eu continuo acompanhando. Ele é aposentado definitivo e ela está só encostada, há seis anos. Meu irmão tem pileque (sic) [ataque epilético]. Na família, tem três que também têm desse tipo de problema, ele é o pior. Tem um outro que toma remédio e é controlado. E a outra menina, de 52 anos, toma remédio e ficou doente depois do casamento porque foi largada com 2 filhos.

A apresentação de problemas de transtornos mentais é possivelmente uma razão para os profissionais responsáveis não haverem atendido à diretriz de excepcionalidade e provisoriedade na aplicação da medida de proteção à criança no caso da sobrinha da sra. M – embora ela informe que os pais da menina fazem tratamento em hospital público. É também, provavelmente, a razão para a não-autorização do desabrigamento – talvez também em função de uma ocorrência policial passada. No depoimento da tia da menina, não há evidências de o Judiciário ter feito contato com os responsáveis pelo tratamento dos problemas de saúde que a mãe apresenta, e que os pais atestaram a sua possibilidade de efetivar os cuidados com a criança, conforme informa sra. M:

Os médicos dão carta dizendo que ela é suficiente sim para cuidar da menina, mas o que estragou foi ela grávida ter feito com que fizessem um B. O. [Boletim de Ocorrência em Delegacia de Polícia]. Era para ela pagar em serviço [prestação de serviços à comunidade], não deu conta... Agora ela tem que ir todo o mês no Fórum assinar [possivelmente, liberdade condicional].

A sra. E relaciona sua depressão ao afastamento judicial de seus filhos: "Depois que meus filhos estão aqui dentro, não tenho me alimentado bem.

Sinto muita falta dos meus dois filhos. Depois disso eu fiquei doente, com muita depressão. Vivo no médico, direto, por causa desse problema dos meus dois filhos".

A sra. S também aponta a ocorrência de doença mental em sua família. No passado, era o pai, alcoolista. Hoje, a doença mental de um dos seus irmãos é um fato que impõe alguns limites ao seu modo de reorganizar a convivência familiar no retorno da filha:

Meu pai era alcoólatra: bebia muito, era muita briga dentro de casa.

Tenho três irmãos solteiros que moram com minha mãe. Não, tenho dois solteiros e um viúvo, que tem problema de cabeça. É um dos motivos porque a M não pode morar com a minha mãe.

# 3. São vidas permeadas pela violência e pela violação de seus direitos mais elementares

No contexto da diversidade de suas histórias, essas famílias descrevem situações que, em suas vivências, expressam o nível de violência, de vulnerabilidade, e de violação de direitos fundamentais a que estão expostas – e também, pode-se inferir, o seu grupo social. Trata-se de uma violência de base estrutural, que, segundo Minayo (1990, p. 290), é "aquela que nasce no próprio sistema social, criando as desigualdades e suas conseqüências, como a fome, o desemprego, e todos os problemas sociais com que convive a classe trabalhadora", e que determina, além dessas conseqüências, a existência de outras diferentes formas de violência (física, cultural, social e psicológica), as quais, no cotidiano, configuram relações decorrentes de vivências particulares das expressões da questão social.

Na entrevista foram reveladas situações violentas contra crianças/ adolescentes, contra mulheres/mães (principalmente no meio doméstico) e contra homens/pais/familiares (principalmente no mundo da rua)¹. As duas mães que participaram da entrevista haviam sido espancadas – e submetidas a outros tipos de violência – primeiro por seus pais e, depois, por seus companheiros. As duas relatam situações de estupro, sendo que, em um dos casos, na presença dos filhos. Os seus filhos sofreram violência em

<sup>1.</sup> Essa diferença de natureza do risco de violência calcada na questão de gênero é apontada no estudo realizado por Luz (2007, p. 145) quando fala dos riscos que permeiam as experiências juvenis dos *rappers* na periferia de Teresina.

suas relações com os pais e com desconhecidos. Os companheiros de uma das entrevistadas (o genitor da filha abrigada e outro) sofreram danos que foram ao nível da paraplegia e da morte. O sofrimento frente a esses fatos permeia boa parte dos relatos. A fome, o desemprego, o trabalho na infância, a violência física contra crianças, a gravidez prematura, a intolerância à gravidez não desejada pela família são recorrentes em seus relatos.

#### A sra. E relembra:

Ouando eu era solteira trabalhava com a minha mãe, em Pernambuco. Ela criou a gente trabalhando na roça, cortando cana. A gente dava lavagem para os porcos, levava as cabras para o mato... Ela ia trabalhar e deixava a gente dentro de casa. Se a gente saía para a casa dos outros para assistir televisão, ou se ela visse a gente na porta, espancava. Ela não queria. Ela deixava a gente amarrada no pé da mesa. Deixava os pratinhos de comida e ia trabalhar. (...) Depois ela arrumou um serviço de cozinheira num colégio agrícola... (...) Ela trabalhava na cozinha do colégio e a gente vendia verdura, criava os bichos deles lá da fazenda. Ela me botou no colégio, disso aí eu não posso me queixar da minha mãe, só que eu não aprendi a ler. Não quis porque eu queria ser igual à minha mãe. Ela trabalhava dia e noite e nunca aprendeu a ler, só assinava o nome. (...) Agora, quando meu filho chega do colégio, eu mando ele fazer meu nome e começo a fazer olhando no caderno. (...) Minha mãe não me deixava sair e, quando ela dormia porque estava cansada, eu pulava a janela e saía. Meu primeiro namorado... Começamos namorar escondido. Quando minha mãe soube que eu estava grávida da minha primeira filha, me botou para fora de casa, porque o pessoal de antigamente era muito... Eu tinha 12 anos. Tive a minha primeira filha com 13. A parteira lavou as minhas mãos, me ensinou como é que tinha que cuidar. Tive a minha primeira filha, terminou o resguardo e fui trabalhar em São José da Coroa Grande, fazendo corda para amarrar cavalo. Ganhava 10 mil réis, que, naquele tempo, era muito dinheiro. Comecei minha vida desse jeito. Voltei para Barreiro com minha filha. Eu era "de menor" para criar a menina e o juiz deu a guarda da minha filha para minha mãe e ela criou.

### A sra. M conta um pouco da história da mãe de sua sobrinha:

Os dois com problemas se encontraram e, sem a família saber, arranjaram a filha. Quando descobriram, a menina [mãe] foi tocada de casa. (...) Ela não queria sair porque não tinha para onde ir, mas só vivia metida em encrenca. Um dia ela investiu contra um filho, que é um filho que está aqui [no abrigo], e fizeram um B.O. (...) Grávida, a família tocando de casa... ela investiu contra o menino. E a própria família,

em vez de levar o menino ao médico, fizeram o B.O. e a menina foi para a delegacia. (...) Quando a menina foi sair do hospital a família dela, a mãe dela não a queria mais.

Os relatos da sra. S mostram uma infância permeada de diferentes modalidades de privação e de violência – inclusive violência sexual. Fala de sua inserção prematura no trabalho e da precariedade de suas possibilidades de freqüência à escola:

Eu comecei trabalhar cedo, com 8 anos, porque viemos de Ferraz para Guarulhos (...) Eu comecei cedo, fui criada no ritmo do meu pai. (...) Meu tio mandou minha mãe escolher um de nós para morar em outra casa, porque a casa dele era pequena e não cabia todo mundo. Eu fui morar numa casa para ter o que comer, onde dormir e uma muda de roupa. Depois minha mãe arrumou uma casa. Eu fui estudar por pouco tempo. Meu pai era alcoólatra: bebia muito, era muita briga dentro de casa. A gente era proibida de tudo, os filhos dos outros podiam tudo, nós não podíamos nada. (...) A casa era um barraco de barro todo cercado de madeira e a cerca tinha que ser mais alta do que a casa, para a gente nem olhar quem passava na rua. Quando um coleguinha encontrava a gente na rua e falava que conhecia da sala de aula, chegando em casa a gente apanhava. Se apanhasse na escola, chegava em casa e apanhava em dobro. Eu era aquela criança que sempre tinha aquela mudinha de roupa para ir para escola, que chegava em casa, lavava, e vestia outra para dormir. (...) Quando eu tinha 14 anos, fiz a burrada de pedir a conta no serviço por causa do meu namorado. Ele queria casar comigo, meu pai não quis porque ele era feirante. Meu pai disse que eu tinha que arrumar gente que trabalhava e que tinha coisa para dar. Ele queria que eu casasse com um açougueiro, que era 14 anos mais velho do que eu. Esse açougueiro me violentou. Depois desse ocorrido, no dia do noivado para marcar o casamento, uma colega me convidou para uma festa, uma balada, fui e dessa balada nunca mais parei (...). Tinha 16 anos quando fui mãe pela primeira vez. A M (a adolescente que se encontra abrigada) foi um descuido, a mais velha foi porque eu quis e o primeiro foi por burrice. (...) Aí, eu me envolvi com o pai da M, que, na época, trabalhava como lixeiro de dia e traficava à noite. Nosso namoro era escondido, a gente só se encontrava no escuro para ninguém ver, porque minha família queria ver o diabo na frente, mas não ver ele. Depois disso eu sofri muito porque a M. nasceu com uma anemia muito brava, que não tinha cura. Também as pessoas que viviam por ali, todo mundo me virou as costas... a minha mãe colocou na minha cabeça que eu tinha que dar a M.... Arrumou gente da família para criar a M. Tanto é que ela ainda fala para a M que eu dei ela para os outros. A M sempre foi a mais problemática, sempre deu mais

trabalho. Depois de onze anos ela resolveu procurar o pai dela. Eu me envolvi com ele de novo, fiquei cinco meses com ele, me separei e fiquei sem lugar para morar. M ficou com ele, contra a vontade dela. Eu achava que, se ela ficasse com ele, ele podia colocar ela no lugar. Ela aprontou sacanagem com ele. **Ele bateu nela, deixou marcas** e ela mesma procurou a delegacia... que encaminhou ela para o Fórum.

# 4. A violência no mundo da rua: histórias de familiares envolvidos na criminalidade, com graves prejuízos físicos e de morte

A sra. S relata, em sua trajetória de vida, histórias nas quais os membros masculinos de seu grupo familiar sofrem conseqüências graves de decisões que os colocam expostos à violência do mundo da rua:

Foi quando eu conheci o pai da minha filha mais velha. Para me conquistar ele arrumou um emprego, trabalhou muito tempo na Parmalat. Um dia ele falou que ia roubar porque dava mais dinheiro para sustentar ele e a filha dele. Começou a roubar em agosto e morreu em janeiro. Ele falou que ia fazer uma coisa que "se der certo, Guarulhos nunca mais vai me ver". Isto foi à meia-noite. Quando chegou duas horas da manhã veio a notícia que tinham matado ele. Só que eu não sabia que em lugar dele estar morto era para estar o meu irmão... ele ia matar o meu irmão. Porque os policiais invadiram a minha casa e, como não acharam ele, levaram o meu irmão para ele falar onde ele estava, para prender o meu ex-marido. Meu ex-marido estava escondido atrás do barraco e ouviu o que o meu irmão falou e jurou ele de morte e eu não sabia. Na noite em que ele morreu, ele tinha ido atrás do meu irmão no forró. E meu irmão já tinha vindo para o barraco dormir. Quando meu ex-marido vinha de volta, subindo a escada que ia para minha casa, um rapaz veio por trás e matou ele.

No velório do meu marido, conheci o pai da M. Os dois eram amigos. Passou três meses comecei a sentir enjôo. Eu estava trabalhando, achei estranho enjoar com o cheiro de comida... Eu pensei que era muita falta de sorte... que do defunto não era, porque eu já estava separada. E a vergonha das pessoas falarem que ficou viúva outro dia e já se envolveu com esse homem sabendo que ele é assim, assado... Fiquei os nove meses trancada dentro de casa para ninguém saber que eu estava grávida, mas ele sabia que eu estava grávida. Quando a M nasceu, ele só viu a filha quando ela tinha 6 meses Depois disso aconteceu um tiroteio na favela e ele foi baleado e ficou paraplégico.

#### 5. A violência no mundo da casa

Segundo o relato da sra. E, os companheiros que teve sempre foram extremamente violentos – esta violência se voltava contra ela, mas em algumas vezes atingiu seus filhos, e isso a fez tomar uma decisão para sua vida: "Eu não quero mais saber de homem":

Meu marido bebia e me espancava, mandei ele embora e fiquei em casa com os meus filhos. Melhor sozinha do que mal acompanhada. Ficar com homem só para ser espancada? É melhor ser espancada por pai e mãe, mas não por marido. (...) Chegava em casa e o meu companheiro me espancava, apanhei muito. Braço quebrado, perna quebrada, sofri demais com ele. Separava, voltava, separava, voltava. Ele veio para São Paulo e me trouxe, ele veio na frente e eu depois. Pensava que ele ia virar gente. No tempo que eu vivia separada dele, toda vida, eu respeitei meus filhos, até hoje. Quando ele veio para aqui, passou três meses, eu junto com ele, trabalhando. Quando ele viu que eu estava ganhando mais do que ele, pegou todo o dinheiro que recebia e bebeu em cachaça. Ele chegou em casa - eu tinha acabado de chegar e estava colocando a roupa na máquina para lavar - me pegou, me botou na cama, me amarrou, tirou minha roupa e me estuprou, na frente dos meus filhos. Eu não quero mais saber de homem. (...) Fui **espancada por sete homens**. (...) [As crianças apanharam deles também?] Um deles apanhou.

No relato de sua história, a sra. S conta sobre como o pai de sua filha se reaproximou dela e como foi a agressão que culminou na determinação do abrigamento de M, e fala sobre os hábitos de punição correntes em sua família:

Para você ter uma idéia, ela nem tem o nome dele. Ela não o conhecia. Aí, acharam que ela era parecida com ele e falaram para ela que conheciam o pai dela e foi assim que ela tomou interesse e quis conhecer. A avó falou que não era filha dele, que queria DNA. Quando eu pedi também, ele disse que não queria porque sabia que ela era filha dele. Hoje ele diz para mim que, se ela precisar dele, ela pode procurar. Depois de onze4 anos ela resolveu procurar o pai dela. Eu me envolvi com ele de novo, fiquei cinco meses com ele, me separei e fiquei sem lugar para morar. M ficou com ele, contra vontade dela. Eu achava que, se ela ficasse com ele, podia colocar ela mais no lugar. (...) Ela aprontou sacanagem com ele. (...) Aí o pai não achou outra maneira de punir, bateu nela e marcou o corpo dela todinho. Eu vou ser sincera, quando eu ia bater eu escolhia o lugar... Tinha uma borrachinha de mangueira. Era na perna, na cabeça, onde pegava, porque eu estava nervosa. Eu sou muito sossegada e não quero bater, mas quando pego, eu não quero

largar. Aí ela foi para casa do pai e ele fez pior. Ele pegava um balde, punha bloco dentro e batia na cabeça dela. Punha ela no feijão, no prego. Já comigo não tem isso, só umas borrachadas nas pernas de vez em quando, para ela lembrar que toda vez que ela andar por essa favela fora de hora ela vai ver as pernas roxas e vai lembrar.

### 6. A violência institucional

Os depoimentos deixam também evidentes situações de violência nas relações das famílias com as instituições – uma violência que poderíamos chamar de **violência institucional**. Apesar de terem sido diferentes os fatos que levaram ao abrigamento de suas crianças, os relatos dessas três mulheres evidenciam que, nessa deliberação, os profissionais que atuaram nos casos não tomaram o abrigamento como medida protetiva excepcional tal como recomenda o ECA, mas como única alternativa do sistema de proteção. Também, nas três situações, os familiares se viram obrigados a um período de "quarentena" antes de terem o "direito" de verem seus filhos, ou mesmo de saberem deles.

A sra. S conta que se atrasou na ida ao Fórum quando foi buscar sua filha, não a encontrou e não teve oportunidade de ser ouvida em seus argumentos – que sua filha estava na companhia do pai, portanto, não fora abandonada – e foi responsabilizada por abandono e impedida por algum tempo de visitá-la, como uma espécie de punição:

Eu estava trabalhando, não sabia de nada. Quando fui informada que ela estava no Fórum, disseram que eu podia retirar minha filha até às 8 horas da noite. Cheguei lá às 10 horas da noite, mas ela já tinha sido transferida para cá [o abrigo]. **Aí começou minha batalha para conseguir vir aqui para vêla**: eu não podia vê-la porque eles acharam que eu a tinha abandonado, me criticaram. Depois disso eu engravidei. Depois, foi liberado para eu visitar. Comecei ir ao Fórum para eles liberarem a ida para casa nos finais de semana, acabei conseguindo. Agora ela está para sair.

Por ocasião do abrigamento da sobrinha da sra. M, a família não foi ouvida e, por seis meses, não teve informação sobre o paradeiro da criança:

Quando a minha sobrinha nasceu lá no hospital (...), observaram essa mãe tratando da bebê como se fosse uma boneca. Eles observaram, porque eles têm câmera... e as vizinhas do quarto... (...) Ela veio para o abrigo já do hospital. Não foi acompanhada pela mãe para casa por causa do

procedimento dela no berçário. Porque ela não teve um comportamento normal. Foi recolhida. Inclusive [a criança] ficou sem aleitamento materno. (...) Esconderam a menina por 6 meses da família – o juiz e o hospital. Depois disso me deram aquele papel jurídico para fazermos a visita. E a gente tem visitado a menina até agora.

No encaminhamento desse caso, ficou evidente que não houve qualquer ação anterior e posterior ao abrigamento da criança no sentido de viabilizar outras medidas protetivas, recomendadas como prioritárias no Estatuto da Criança e do Adolescente. Não há relatos de investimentos em nenhum familiar da criança, prevalecendo a lógica de encaminhamento para abrigo. O fato de os familiares só terem acesso a notícias da menina após seis meses de acolhimento leva também à inferência de que, nesse caso, poderia haver uma intenção inicial de colocar a criança em família substituta.

A sra. E conta, chorando convulsivamente, o abrigamento de seus filhos. Seu entendimento é que ele ocorreu, principalmente, por diferenças de cultura, de hábitos entre sua terra de origem e São Paulo. Parece ter convicção de que se os mesmos fatos ocorridos em São Paulo tivessem ocorrido em sua terra, não lhe teriam tirado os filhos. **Não consegue entender por que passou um ano sem saber onde estavam seus filhos**. Não entende também por que seus filhos, depois de quatro anos de abrigamento, nunca puderam sequer passar as festas de Natal e final de ano com ela. Relata com angústia que todas as outras crianças saem do abrigo nos feriados prolongados, menos os seus filhos:

Eu vim de Pernambuco para cá, tenho seis filhos. Um morreu porque o tanque caiu por cima. Eu não sabia como era a regra daqui, então acolhi muita gente na minha casa. Me denunciaram porque eu acolhi muita gente na minha casa que não valia. Então tomaram os meus filhos. Eu não sabia como era a regra daqui de São Paulo. Tomaram quatro, consegui dois e tem dois [que continuam] aqui. (...) Já tem quatro anos que meus filhos estão aqui. Depois que eles vieram para cá, não foram para casa nenhuma vez. Eu passei um ano sem saber onde estavam meus filhos... Eu vim encontrar meus filhos quando L. [assistente social do abrigo] me encontrou... Nunca foram para minha casa passar feriado, nem Natal. Porque o juiz interdita. Então, quando eu venho pra cá, eu choro muito. Eles têm vontade de ir para casa, conhecer os sobrinhos deles... porque eu tenho uma filha casada. Eles têm dois sobrinhos. Eu tenho dois netos. Me emociono muito. O meu sonho é estar com os meus filhos comigo. Há quatro anos que eles

estão aqui. Não passam festas, nem feriados comigo. Eu fico revoltada, que a minha vida quase vai embora, é que eu vejo todo mundo levar os filhos e eu não. Passa festa, passa Natal, passa Carnaval, passa tudo e eu passo só. **Isso para mim é uma dor**!

Além do longo intervalo que antecedeu a comunicação do local de abrigamento, a distância deste da moradia de sra. E é um elemento de dificuldade para que ela mantenha contato permanente com seus filhos, somando-se a este as questões relacionadas ao seu trabalho e à sua dificuldade para bancar os custos do transporte entre a residência e o abrigo. Ela nos diz:

Tem vez que eu posso vir, tem vez que não posso. Por causa do serviço, porque moro longe e eu pago quatro conduções. Eu trabalho até a última gota para ver os meus filhos, a coisa que eu quero é só isso. Meus filhos são de Pernambuco. Precisa do registro e eu não tenho condição de ir buscar. Em Mauá, a juíza queria me prender pensando que eu tinha roubado minha filha. Ela não esperou nem eu falar, contar o que estava passando. Queria logo me prender. Depois eu falei com ela, ela falou com o juiz e ele mandou transferir o processo para cá.

### 7. A luta pela manutenção dos vínculos com os filhos

Como não há evidências de trabalho com essas famílias no sentido da preparação para o retorno de suas crianças, percebe-se também que não lhes são clarificados quais os procedimentos esperados dos pais para que se efetivem visitas ou para o desabrigamento. Essa preparação não é percebida nem da parte do abrigo, nem do Poder Judiciário – o que contribui para prolongar ainda mais o tempo para viabilizar o encontro das famílias com suas crianças/adolescentes, ou para reduzir o período de permanência no abrigo.

... Eu ia muito ao Fórum. Eu cismava, falava para a patroa deixar eu sair mais cedo, e ia lá para o Fórum, **passava horas e horas lá sentada até eles me atenderem**. Não tinha nem horário marcado. Teve uma psicóloga que me ajudou bastante. Na última vez que eu fui lá, estava grávida e ela falou que não precisava mais ir, porque se a M. for liberada para ir para casa "L [assistente social do abrigo] vai entrar em contato com você".

As idas à casa para visita também revelam dificuldades a serem superadas, como conta a sra. S:

Quando a M começou a ir para casa, eu ou o meu irmão vínhamos buscar. Daí, a barriga começou a crescer mais e não dava para vir buscar, ela começou a ir sozinha. Ela está com 14 anos... É uma condução só... Ela vai e volta sozinha, e eu tenho medo. Se for para vir buscar e trazer pesa muito no orçamento. Às vezes o abrigo paga para ela ir e vir, às vezes o abrigo não tem, aí eu peço para a avó. Quem me ajuda mesmo com os meus filhos é a minha mãe.

# 8. A ausência de trabalho profissional para superação das condições que levaram ao abrigamento e o controle institucional após o desabrigamento

Em muitos momentos da entrevista em grupo, apreendem-se evidências de ausência de um trabalho das instituições que as atenderam – dos abrigos, do Executivo, do Judiciário – no sentido da superação dos determinantes que levaram ao abrigamento de suas crianças, visto que algumas situações permaneciam até aquela ocasião. Em outros momentos, há evidências de uma ação para controle do cumprimento de exigências ou de alcance de modelos, que parecem ser assumidos pelos profissionais como condicionantes para a liberação dos filhos para suas famílias. Há também indicativos de ausência de parceria entre o abrigo e os poderes Executivo e Judiciário no que se refere às estratégias a serem desenvolvidas com as famílias para minimizar as seqüelas do abandono social vivenciado por todos do grupo familiar, não somente pelas crianças e adolescentes.

A sra. E, na interlocução com outra mãe, aponta o controle a que está submetida e a previne sobre o acompanhamento realizado após o desabrigamento:

Ficam ligando? Ficam. Porque para mim ligam. Vai na sua casa? Vai. Porque vão na minha casa... Vão até a Cidade Tiradentes... Entram na minha casa. É de tábua mas é minha... eu não tenho geladeira, tenho um fogão velho que eu ganhei. Tenho duas camas: uma de solteiro e uma de casal. Meu filho dorme comigo? Dorme. Não vou dizer que não dorme porque eu não sou mentirosa. (...) A assistente social do abrigo me telefona, de 15 em 15 dias, para saber se meus filhos estão estudando. (...) Eu digo a você quantas vezes você quiser. Quando a gente tira o filho de dentro do abrigo, tem que ter a rédea curta, senão o juiz toma de novo. Já me avisaram: se a mãe não tiver rédea curta para seus filhos, o juiz vai tomar. Entram na escola às 7 horas e saem às 11 horas. Eu vou buscar, porque quem sabe o que eu passei sou eu.

Essa fala da mãe revela sua preocupação de acompanhar os filhos de uma maneira mais próxima para que uma nova separação não ocorra. Evidencia também o controle do Estado sobre sua vida, em vez do necessário controle social quanto às obrigações do Estado na atenção a crianças e adolescentes.

# 9. A busca solitária pela superação dos problemas postos no cotidiano

Nos seus relatos, as familiares reconhecem suas dificuldades e seus desafios, e buscam soluções. Entretanto, essa é uma trajetória penosa, já que necessitam enfrentá-los sozinhas, e em situação de desamparo. Uma mãe, sra. E, conta que desistiu de ter um companheiro que pudesse ajudá-la:

Não tenho ninguém, confio em Deus. Estou com 48 anos. Está bom demais do jeito que eu estou. Não adianta morar com um homem que só quer beber, porque tem muitos que fazem isso. Não quer dar dinheiro para sustentar a casa, e a mulher só trabalhando para sustentar casa e filho.

Em um momento da entrevista, quando a sra. S demonstrou dificuldades para lidar com o comportamento da filha, outra mãe, a sra. E, começou a lhe dar conselhos sobre como educar os filhos (o que evidenciou a possibilidade de apoio e a importância de as famílias das crianças abrigadas se ouvirem e se ajudarem na construção de caminhos para sanar suas dificuldades):

Quem dá a confiança para ela é você mesma. Essa é a experiência que eu tenho. Meu filho vai em algum lugar no dia de sábado, mas à meia-noite está em casa. Estou dizendo por experiência, que eu tenho com os quatro filhos. Você consegue tirar a sua filha, a rédea quem dá é você mesma. O filho mais velho é casado, já é pai de família e estuda e trabalha. O outro sai à noite para namorar, mas tem hora para voltar, estuda à noite e trabalha. Tem curso de graça? Tem. Procura que você encontra.

Quando a sra. S fala que "às vezes acho que estou sendo muito rígida com ela", a sra. E replica: "Não está, não! Eu digo a você quantas vezes você quiser. Quando a gente tira o filho de dentro do abrigo, tem que ter a rédea curta, senão o juiz toma de novo. Já me avisaram: se a mãe não tiver rédea curta para seus filhos, o juiz vai tomar".

# 10. A avaliação que fazem sobre a permanência dos filhos e da sobrinha no abrigo

As três familiares consideram que o abrigo foi um bom lugar para as suas crianças. Não tinham queixas a fazer sobre o tratamento dispensado.

A sra. S, ao falar sobre o abrigamento da sua filha adolescente, relata sobre a importância da instituição para a educação da filha, considerando-a semelhante a um colégio interno. Na entrevista, a sra. S faz questão de relatar a mudança de comportamento da filha após a inserção no abrigo:

Se eu soubesse que tinha abrigo antes, um colégio interno antes, eu tinha trazido a M. antes, porque eu saía para trabalhar e deixava todos os pequenos com minha mãe. Eu sempre morei com ela. A M. sempre foi a mais problemática, sempre deu mais trabalho. (...) Eu acho que ela aprendeu a dar mais valor para as pessoas que ela gosta, como minha mãe, por exemplo. Eu via como ela e minha mãe ficavam na hora da visita, quase tinha que socorrer minha mãe e percebia como M. ficava nervosa pelo encontro das duas. Eu quase tinha que socorrer elas duas. A M. mancha todo o rosto quando fica muito nervosa. Eu não tenho o coração tão mole como minha mãe. Eu choro, mas não sou de falar... Eu visitava com aquela frieza, só deixava para chorar quando chegava em casa. Então eu acho que ela aprendeu a dar valor. Porque a pessoa só dá valor para os pais, ou para qualquer membro da família, quando está ausente. Principalmente em relação à avó. Porque minha mãe é muito mais que avó.

A sra. S fala também que M mudou costumes que considera reprováveis:

Para mim, a M mudou muito, evoluiu aqui. Mesmo o motivo que trouxe ela para cá, que ela levou uma coça, que o pai deu nela. Se ela continua... Quando ela veio parar aqui, ela tinha catado R\$ 15,00 do pai, escondido. (...) Ela já tinha mania de fazer isso na casa da minha mãe. Então ela evoluiu bastante, porque eu posso deixar o dinheiro que for que ela não mexe. (...) Antes eu não podia deixar nem uma moedinha de telefone, que quando eu voltava não estava mais. Ele bateu nela, ele errou, não vou dizer que ele fez um bem para ela, só que para ela e para mim foi bom e não foi.

Quando fala da permanência de seus filhos no abrigo, a primeira reação da sra. E é expressar um grande sentimento de culpa pelo abrigamento. Sua referência ao abrigo é positiva. Ela ressalta a figura da coordenação da instituição como importante na vida de seus filhos:

Daqui, eu não queixo, nem dos meus filhos, queixo de mim. A culpa foi minha, não adianta mentir. Porque se eu estivesse na minha terra, meus filhos estariam comigo. Por minha falha, eles estão aqui. Meus filhos nunca foram meninos de estarem respondendo, nunca foram desobedientes... Então, a perdição foi minha, não foi deles. A coordenação daqui é muito importante para a vida deles. (...) Todos os dias [aqueles] que estão comigo me dão carinho e amor (que eles me dão bastante) eu peço desculpas, eu peço perdão a eles. E, quando venho passar o domingo aqui, com meus dois filhos, eu peço [perdão] para eles também. Eles dizem que a mãe está desculpada, que a mãe errou, mas eles não podem fazer nada. Se eu pudesse voltar para o antigamente...

A sra. M considera que tanto a sobrinha é bem tratada quanto aqueles que a visitam. Mas alerta que esse não é o julgamento dos pais biológicos da menina:

Ela é bem pequeninha. É a primeira criança da família que é abrigada. Em todo lugar que ela ficou foi bem atendida e a gente, como visita, eles atendem muito bem. Tudo suficiente, tudo legal, à altura. Agora, meu irmão e a mãe da menina não entendem assim, daí, desqualificam. Eles acham que têm que pegar a menina e sair correndo, que têm que roubar a menina... Eles acham que cuidam melhor. O atendimento que todos dão, como empregados, é tudo bem, só está faltando o carinho de sangue, da família. Só isso que a menina não tem, o resto está tudo em paz.

### Como os familiares se posicionam em relação ao desabrigamento

As mães e a tia trouxeram um mesmo desejo: desabrigar seus filhos, e sobrinha, mas relatam perspectivas e razões diferenciadas e dificuldades diversas para tal.

Para a sra. S, a tarefa de cuidados e manutenção de sua filha é questão apenas dela, o atual marido não compartilha de suas responsabilidades por não ser o pai da menina:

Eu pago aluguel. Meu marido é que resolve tudo, só que é assim: eu preciso trabalhar fora porque a M não é filha dele. Ela é problema meu. Se eu não conseguir uma creche, vou ter dificuldade de cuidar da M. Só que eu quero ela perto de mim, não porque estou precisando dela, porque eu acho que como a outra [filha] já é mãe e o outro [filho] já tem 19 anos, agora a prioridade é a M; para ela não fazer o que a outra fez [engravidou precocemente].

### À pergunta se M. está ansiosa para voltar para casa, a sra. S reflete:

Às vezes parece que sim, às vezes parece que não. Uma hora ela fala bem do pessoal, outra hora fala mal, outra hora prefere ficar com sr. B [coordenador do abrigo], porque ele trata ela bem. Outra hora fala que eu sou ruim, que eu quero fazer dela uma escrava. Na verdade, quando ela vai [para casa], a gente mais sai do que fica em casa. Eu vou para casa da minha mãe com ela, porque sei que ela gosta de ir. Às vezes eu a levo e deixo ela lá sábado e domingo, na segunda feira ela vem embora. Eu não prendo ela porque acho que se prender fica pior. Ela já fica presa aqui.

Os interesses são diferentes para o retorno para casa. A adolescente quer viver da forma como os demais da sua idade, apenas estudando e saindo com os amigos. A mãe deseja que ela a ajude nas tarefas da casa e no cuidado da sua irmã de 1 ano, o que ela se recusa a fazer.

Eu queria que ela tomasse conta da irmã para eu poder trabalhar. Porque é assim: o que eu ia pagar para uma pessoa olhar a menina, eu investiria nela. Ela não aceita muito a idéia. Ela fala que não nasceu para serviço de casa e nem para olhar criança. Ela não gosta de nada de casa. Ela, às vezes, briga comigo e fala que "no domingo eu vou ficar no 'meu' abrigo", porque ela acha que quando vai para casa, ela vai para passear e não para olhar criança. Eu prefiro que ela segure a menina, porque serviço da casa nem adianta mandar que ela não faz. E quando ela segura a menina, eu lavo roupa, limpo a casa, faço comida.

A sra. S reflete sobre algumas particularidades de sua filha que será desabrigada e sobre as possíveis questões que terá que enfrentar:

Ela gosta muito de gastar, tem que ter nem que seja R\$ 5,00 para ela dar as voltinhas dela no boteco. (...) Ela está na sétima série. Vai continuar estudando quando sair daqui. Ela quer continuar estudando aqui, mas não tem como pagar uma condução, aqui é muito longe. Ela tem que ficar perto de mim lá. Porque aqui é muito longe. (...) Meu marido é ajudante de caminhão, trabalha das 6 às 3 h da tarde. Ele e a M. [a filha abrigada] se dão bem. Ele só acha que eu deveria pegar mais no pé dela. Ele acha que ela é muito "bocuda", que ela só quer fazer a vontade dela. Ele é do norte e diz que a criação de lá é diferente daqui. O povo lá do norte começa a trabalhar cedo.

## A sra. M espera conseguir a guarda de sua sobrinha:

No caso deles me aprovarem, dela ficar comigo. Estou sendo avaliada há três anos. Desde o início, tudo o que falei, o que conversei, tudo o que fiz, toda voluntariedade de acompanhar pai, mãe a criança, está sendo observada.

Vou nas visitas: todos os domingos estou lá. Quando não posso ir, comunico à direção. Bem diferente deles, que acham que cuidam melhor, isso e aquilo. Se eles entregarem a criança para mim, não é que vou ficar toda afoita. Sei que é uma guarda provisória, que vou ser avaliada por um ano pelos vizinhos, pela família, por todo mundo e pela equipe, como eu estou sendo chamada hoje. Se as pessoas acham que eu sou uma idosa, que eu não dou conta de levar e trazer da escola, eu alugo uma perua, recebo a menina no portão, e eles que me avaliem.

### 12. Em relação à rede social de apoio

Quando indagadas sobre o que necessitavam para cuidarem efetivamente de seus filhos e sobrinha, não demonstram ter conhecimento de seus direitos a políticas públicas. Entendem que necessitam dar conta de suas vidas e da dos seus filhos sozinhas, mesmo diante de tantas necessidades.

À pergunta sobre que apoio necessitaria para ter seus filhos consigo, a sra. E responde:

Escola não tem problema porque até vaga, se eu quiser amanhã, eu estou segura. Essa vizinha minha, que mora na favela, conhece muitos vereadores, e ela está me dando a maior força. Até para minhas netas eu já tenho vagas na creche. Força mesmo, que eu preciso, é para tirar os meus meninos daqui. (...). Não quero apoio de casa, não quero apoio de alimento, porque eu trabalho e sustento os meus filhos. Não sei ler, não sei nem assinar meu nome, porque me criei trabalhando no campo. Eu sou desse jeito: trabalho, sustento meus filhos. Não dou riqueza...

À pergunta sobre se achava que teria dificuldades para conseguir vaga na escola para M, a sra. S responde: "Vou, porque [a coordenação do abrigo] já mandou procurar e, nas escolas que eu fui para dar o nome dela, falaram que não tem vaga".

Mais uma vez, a sra. E procura ajudar a sra. S em relação às suas dificuldades para conseguir escola para sua filha: "Dá licença. Olha, moça, a senhora só procura vaga quando sua filha for para casa. A senhora leva os papéis, que a assistente social do abrigo dá, e mostra para assistente social da escola".

E a sra. S continua respondendo sobre que apoio necessitaria para receber sua filha. Diz que não precisa de muita coisa, mas lembra suas dificuldades para ajustar as suas necessidades e os desejos da filha:

Fora a escola, acho que não preciso muita coisa mais, porque a rotina dela é do abrigo para escola e para dentro de casa. Eu sei que não vou poder ficar vigiando ela dentro de casa. Para ela fazer um curso, também é complicado. Ela falou para minha mãe que vai estudar à tarde e pediu para a avó arrumar alguém para olhar a irmã, de manhã. Eu falei para ela que tem que ser o contrário: quero que ela estude de manhã e tome conta da irmã à tarde. Ela quer continuar na escola que está, mas eu não tenho como bancar a vinda do lado de cá. Ela disse que não conhece ninguém de lá. Eu não tenho condições...

Novamente a sra. E procura ajudar: "Mas ela se acostuma logo. Se a escola for boa (...) Acostuma, meus filhos quando vieram para casa tinham esse costume, agora andam por todo canto".

Quando questionadas sobre quais políticas e serviços facilitariam o retorno de seus filhos para casa, falam da cooperação dos membros da família extensa, de patroas, de vizinhos, que ajudam mais do que o próprio Estado.

A sra. E não encontrou dificuldades de vagas nas escolas por ocasião do retorno dos seus outros dois filhos:

Foi fácil arranjar vaga na escola para esses meninos que foram para casa, graças a Deus! A orientadora do abrigo me deu todos papéis direitinho, e fui direto para o colégio. Não teve problemas. Todos gostam dos meus filhos. Tanto no colégio, quanto no abrigo. Crio os meus filhos do jeito que fui criada, passei minha educação para eles. Escola não tem problema porque até vaga, se eu quiser amanhã, eu estou segura. Essa vizinha minha, que mora na favela, conhece muitos vereadores, e ela está me dando a maior força. Até para minhas netas eu já tenho vagas na creche.

Por outro lado, a sra. E expressa sua recusa ao atendimento assistencial do Estado, evidenciando sua descrença na sua efetividade, e expõe quais são efetivamente seus pontos de apoio para enfrentamento das questões:

Não quero apoio de casa, não quero apoio de alimento, porque eu trabalho e sustento os meus filhos. Se precisar de uma ajuda – a patroa está lá para ajudar e a prefeitura não. Eu conheço tanta gente por aí que sofre esperando da Prefeitura (...) Tem muitas famílias que dão emprego quando a pessoa é honesta e trabalhadora. Precisando de 1 kg de feijão, é só pedir ela dá. Eu peço. Agradeço a Deus de ter patroas de família muito boas para mim. Quando estou doente, não vou trabalhar. O meu apoio, senhora, são as minhas patroas. Tem também uma grande vizinha minha que, quando minha neta está sem fralda... ou que eu não venho para casa dormir por causa do serviço, ela é a primeira a chegar.

Segundo a sra. S, hoje é sua mãe e avó da filha adolescente abrigada que cuida dos demais netos (filhos da sra. S e de outros irmãos) e filhos, demonstrando que é a pessoa de referência e apoio na família. A residência da avó é pequena (moram muitas pessoas) e a sua aposentadoria é a maior fonte de sustento das despesas da família. Fala, no entanto, de suas preocupações quanto a isso: a diferença de idade da sra. S quando engravidou pela primeira vez e da sua filha adolescente é pequena – existe a preocupação de evitar que a adolescente repita a sua história e a de sua outra filha. Não deseja que M tenha relacionamentos com medo de que engravide. Talvez por esse fato os conflitos entre elas sejam recorrentes.

O meu medo é que o juiz decida mandar a minha filha para a casa da avó. A outra [filha] que morava com a minha mãe começou a fazer o que queria. Quando eu a levo a M [filha adolescente] na casa da minha mãe... enquanto eu estou ali, tudo bem, quando eu viro as costas, ela se manda. Lá, se deixar, ela fica conversando com as colegas até 1, 2 horas da manhã. Na minha casa, às05h30 ela já está forrando o colchão para dormir. Obrigada, mas tem que ser. Às vezes eu acho que estou sendo muito rígida com ela.

### 13. Propósitos assumidos em relação a sua vida

Em relação aos companheiros/pais das crianças e adolescentes, há propósitos diversos nas falas das mães, baseados nas experiências vivenciadas por cada uma delas.

A sra. E, que sofreu inúmeros espancamentos e inclusive foi estuprada pelo pai dos seus filhos, não deseja ter mais nenhum relacionamento, nem com o pai de seus filhos, nem com outro homem: "Estou com 48 anos. Está bom demais do jeito que eu estou. Não adianta morar com um homem que só quer beber, porque tem muitos que fazem isso. Não quer dar dinheiro para sustentar a casa e a mulher só trabalhando para sustentar casa e filho".

Perguntada sobre o genro e o seu modo de tratar a filha, a sra. E diz: "Meu genro trabalha. Ele é cuidadoso com minha filha, porque ninguém toca na minha filha. Chega de apanhar de homem, porque eu já apanhei bastante".

Já a sra. S percebeu que busca em seus relacionamentos uma proteção para si, a construção de uma nova família, o sustento do lar e o status de mulher casada e protegida, mas fica sempre a insegurança causada pelas experiências anteriores:

#### Famílias de crianças e adolescentes abrigados

Conheci meu atual marido, que é bem mais jovem do que eu. Casei com ele, tenho uma menina e com ele vivo bem. Passar tudo o que eu passei! Esse marido de agora está me dando a oportunidade que eu queria para sair da casa da minha mãe. Se eu me separar dele vou ficar... porque eu vi que não tenho sorte. Minha família diz que eu não tenho juízo, porque eu sou muito volúvel. Se um homem me bater, hoje, ele sai para trabalhar e de tarde não me encontra mais.

As mulheres participantes das entrevistas, de maneira geral, ainda que não tenham falado diretamente do seu modo de compreender – e de se relacionar com – as políticas e práticas sociais, conforme era o objetivo inicial desta etapa da pesquisa, explicitaram de outras formas esse relacionamento, especialmente pela constante ausência em suas vidas de políticas e práticas que assegurem direitos – a trabalho formal e renda, à convivência familiar e comunitária e, sobretudo, à não-violência, interpessoal, intrafamiliar, e social.

s informações e as reflexões que compõem esta pesquisa expressam aspectos parciais, por certo, mas não menos reveladores das vozes de familiares de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo. As particularidades de suas vidas constroem uma rede de significados na direção de como vivem, do que pensam e do que desejam. Informações, depoimentos, cenas familiares permeados por pontos de vista, sentimentos, emoções e expressões vigorosos trazem a dimensão social que traduz a difícil e dolorosa trajetória de quem tem um filho(a), sobrinho(a) ou neto(a) em abrigo. São vozes que querem ser escutadas.

As considerações aqui apresentadas não dão conta de toda a intensidade que ocorreu na relação pesquisadoras e pesquisados em face do tema investigado. Elas constituem uma versão, um lado de um todo mais denso e complexo.

No universo estudado, a mãe permanece como referência central na manutenção dos vínculos com os filhos. A mãe, quando está só com seus filhos e com dificuldades para oferecer-lhes cuidados e proteção – na maioria das vezes, em razão da restrita ou ausente oferta de serviços públicos de proteção social –, demanda ajuda da rede familiar. Avós e tias fazem parte da rede feminina de apoio. Esta integra os múltiplos recursos informais de que uma mãe tenta se valer para responder aos diferentes problemas que afetam a vida familiar.

Os homens tendem a não participar ativamente dos cuidados e da proteção das crianças. A não-responsabilização paterna ocorre, muitas vezes, desde o momento da gravidez da mulher, quando o companheiro rompe com o vínculo, "abandona", no dizer de tantas mulheres; estende-se ao momento em que a criança é registrada, ocasião em que somente a mãe assume a responsabilidade legal; e aprofunda-se com a ausência de cuidados e proteção por parte do pai aos filhos. Observa-se, por outro lado, que o homem, embora ausente, tem alguma força simbólica nas histórias familiares.

Os pais, mesmo quando estão juntos, porém sem trabalho e renda suficientes para contemplar suas necessidades básicas e sem a devida proteção social do Estado, não conseguem assegurar as condições para a permanência dos filhos consigo, abrindo-se, assim, espaço para o acolhimento institucional.

As trajetórias das famílias de crianças e adolescentes abrigados são marcadas por migrações e/ou deslocamentos na própria cidade, ou seja, não raro vivenciam rupturas e desenraizamento familiar e social. Os rompimentos relacionais, as perdas concretas domésticas e espaciais – ao longo do percurso familiar –, aparecem associados à ausência de trabalhos ou de empregos estáveis. Nessa condição, as mulheres podem assumir, sozinhas, a chefia da família em algum momento do percurso de vida. Na tentativa de superar a fragilidade, as mulheres, principalmente, transitam de uma casa para outra, por exemplo, para a de um parente ou de um novo parceiro. Isso dificulta a vinculação com os diversos componentes territoriais necessários a uma vida digna que, no caso, respeite e garanta o direito ao cuidado e proteção à criança e ao adolescente.

O processo de rupturas familiares observado poderia sugerir um modo de o sujeito-familiar inscrever sua existência na vida social, mas, por estar associado às precárias condições socioeconômicas, acaba por representar custos do ponto de vista sociofamiliar no que diz respeito ao lugar das crianças. A violência doméstica integra o cotidiano de muitas mulheres e, mais frequentemente, acentua as separações nos elos conjugais e parentais.

As mudanças e rupturas nos laços e redes familiares, todavia, não excluem as representações em torno do "sentimento de família". A família tem centralidade na vida dos sujeitos, mas não é percebida como um núcleo que se caracteriza por forte coesão ou por definições estreitas de suas fronteiras. Há um movimento de "fazer e desfazer" o mapa das relações sociais e afetivas dessas famílias.

Observa-se ainda que a intenção da maioria dos entrevistados é o retorno das suas crianças e/ou adolescentes para casa. Este propósito parece indicar o desejo e a esperança dos familiares de que os filhos, netos, sobrinhos ou irmãos abrigados voltem a conviver com suas famílias em suas diferentes configurações. O movimento por manutenção dos laços familiares também se revela pela parcela significativa dos familiares – aproximadamente 90% – que se faz presente às visitas com freqüência. A minoria que não o faz – de modo sistemático – apresenta motivos que parecem independer de suas vontades e possibilidades, o que indica, em princípio, o interesse, afeto, e desejo de manter vínculos.

A volta para casa de crianças e adolescentes pode ser mais desejada do que conseguida, pois este processo não ocorre de forma fácil, como tão bem mostram os depoimentos dos participantes da pesquisa. A provisoriedade própria da medida de proteção abrigo, que deveria ser utilizada em caráter excepcional, não se sustenta, pois é alto o número de membros familiares jovens que permanecem abrigados por longo tempo.

A relação com os abrigos se inscreve em um campo de tensão. Os sujeitos-familiares atribuem conotações positivas e, ao mesmo tempo, negativas para a situação de abrigamento. A aparente ambivalência pode ser dissolvida se considerado o significado das respostas na perspectiva do cuidado e da preocupação que esses adultos parecem nutrir por suas crianças e adolescentes no sentido de lhes proporcionar o que consideram melhor para o bem-estar deles diante das situações de privação.

Do conjunto das informações obtidas no que se refere aos motivos de abrigamento, há um significativo percentual de respostas que aponta para a negligência familiar. Entretanto, esse dado pode não distinguir o descuido intencional do familiar de uma situação de precariedade socioeconômica que contribui para a falta de cuidados necessários com crianças e adolescentes. Há que se considerar que os depoimentos dos entrevistados refletem as próprias visões, mas podem estar recobertos por interpretação do Judiciário, do Conselho Tutelar, do abrigo ou de um denunciante. O discurso que as famílias fazem sobre si mesmas tende a espelhar o discurso social construído sobre a família pobre (SARTI, 1996). E, no caso de famílias abrigadas, esta situação se exacerba pelo dito e pelo insinuado em termos de juízos e culpabilização.

Nas famílias pesquisadas, é contundente a situação de exclusão do mercado de trabalho, seja do ponto de vista do vínculo trabalhista, seja do

ponto de vista do tipo de ocupação. Os sujeitos estão praticamente ausentes da esfera produtiva e do setor público; quanto ao campo da prestação de serviços, uma minoria está ligada ao mercado formal. A diversidade e as especificidades das ocupações revelam alto grau de fragmentação, dispersão, (des)qualificação, terceirização, instabilidades de várias ordens – em uma palavra, destruição da força de trabalho.

No que tange à escolarização formal, observa-se, por um lado, um quadro generalizado de baixo acesso entre os participantes. Contudo, o recorte por gênero permite verificar que a situação geral é mais grave entre as mulheres, tanto entre as participantes da pesquisa, quanto entre as companheiras dos homens com vida conjugal, que responderam ao questionário. Permitem ainda constatar que a escolarização inferior à do cônjuge é mais comum entre as mulheres do que entre os homens participantes, mesmo em um quadro em que a proporção de mulheres com vida conjugal é significativamente menor do que a dos entrevistados do sexo masculino.

Quanto à saúde, praticamente metade do número de entrevistados afirma sofrer de algum problema crônico ou freqüente. Levando em conta que metade (52%) dos participantes tem até 40 anos, faixa etária em que supostamente a saúde tem maior possibilidade de estar preservada, talvez se possa dizer que, ao menos no entendimento dos entrevistados sobre o que seja estar saudável, não existe preponderância de doentes entre eles. Contudo, há que se considerar que, dada a precariedade de suas condições de vida e o restrito acesso ao sistema de saúde, é possível que os critérios a respeito de condições de saúde não correspondam àqueles comumente considerados. Na dimensão da saúde, os quadros que envolvem transtornos mentais são decisivos para que a rede familiar seja acionada. Nesses casos, quando a rede é frágil, as crianças, em especial, são abrigadas.

No que se refere à religião, verifica-se que as mulheres constituem a maioria dos que se declaram religiosos, dado que se deduz compatível, posto que a maioria (92%) dos participantes declara religião e 68% deles são mulheres. Na religiosidade está contida a importante dimensão da rede social que integra o sistema de múltiplos apoios a que a família recorre para fazer frente aos desafios impostos ao seu cotidiano.

Constata-se que considerável parcela dos entrevistados (39%) é originária de outros Estados brasileiros. Essa situação pode indicar que as pessoas, entre outros aspectos, ainda estão sujeitas à impossibilidade de permanecerem em sua cidade natal, o que, na população de baixa renda,

geralmente se dá em decorrência da defasagem de trabalho e renda e da insuficiência de políticas de proteção social.

Verifica-se que a maioria das famílias vive em habitações com pequeno número de cômodos, acentuadamente em um ou dois cômodos, o que sinaliza para a maior dificuldade em acolher as crianças e adolescentes com relativo conforto. Ressalte-se, entretanto, que a existência de poucos cômodos na moradia não se revela como fator central impeditivo para o desabrigamento.

A falta de moradia é uma questão-chave quando se trata do abrigamento. "Não ter para onde ir" por ter perdido uma casa ou "ter que ir embora" pelo agravamento de conflitos nas moradias multifamiliares afeta a convivência familiar de crianças e adolescentes. São elas as principais excluídas das possibilidades que a vida familiar pode oferecer e pagam o preço por mais esta perda. A questão habitacional não teve, até o momento, o merecido destaque nas análises relativas à Justiça da Infância e da Juventude e nos projetos direcionados para o enfrentamento da problemática desse campo, como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência.

É possível afirmar que, historicamente, os maiores índices relativos aos motivos de abrigamento de crianças e adolescentes relacionam-se a impossibilidades materiais da família para mantê-los em sua companhia – objetivadas, geralmente, pela ausência de trabalho, renda e pelas condições de acesso a educação, saúde, habitação, assistência social, lazer. Esses índices se reafirmam nesta pesquisa. A ausência de equipamentos sociais públicos para acolher a criança/adolescente e permitir a conciliação família e trabalho (ou demanda) soma-se e obstaculiza os possíveis recursos da família.

Constata-se, enfim, que as famílias das crianças e adolescentes sob a medida de proteção abrigo são aquelas que na divisão social do trabalho situam-se na condição mais precária. São famílias premidas pela desigualdade social, marcadas em seus percursos pelo trabalho infantil, por pouco acesso à escolarização formal, pelo desemprego ou trabalho precário. A relação com programas de assistência social é reduzida. A universalização de direitos, prevista constitucionalmente, não se realiza para esses sujeitos praticamente em nenhuma de suas esferas, tampouco políticas focais lhes são asseguradas.

A análise das informações sobre as condições de vida e das trajetórias familiares desenha os caminhos – ou serão as encruzilhadas? – que levam

ao abrigamento de crianças e adolescentes. Esses caminhos, em que pese a heterogeneidade de situações sociais e familiares presentes, refletem finalmente o grau de apartação vivido pelos sujeitos, mas também sinalizam saídas

As mães sós com seus filhos, a ausência ou a fragilidade paterna e a rede pessoal enfraquecida se entrelaçam e se enraízam no campo do acesso restrito aos direitos sociais e das políticas públicas pouco consistentes para responder às necessidades, em especial, das famílias monoparentais. A falta ou dificuldade para o acesso imediato aos direitos sociais, por sua vez, impulsiona a família para sua rede pessoal, sobrecarregando-a. Estabelece-se então um círculo perverso em que se inscrevem as histórias de abrigamento de crianças e adolescentes. As políticas públicas e as instituições que compõem o sistema protetivo (como o Judiciário, por exemplo), por sua vez, sedimentam esta situação na medida em que atribuem muito da responsabilidade da convivência familiar à própria família e não à insuficiência de programas que atendam as mães monoparentais ou os casais que estão com filhos em abrigo. Joga-se sombra no papel do Estado e reitera-se a idéia de fracasso familiar.

Cabe lembrar que por certo existem familiares de crianças e adolescentes que violam direitos, oferecendo riscos pessoais a elas. Daí muitas vezes a necessária intervenção do Estado na aplicação da medida de proteção abrigo e/ou outras medidas, quando não existem alternativas para acolhimento em outra família. Todavia, esses não são focalizadas neste estudo, na medida em que, dentre outros motivos, geralmente não participam das visitas.

Pode-se afirmar que as constatações aqui apresentadas não são nem trazem novidade, tendo sido apontadas em alguns estudos e pesquisas sobre abrigos e abrigamentos no Brasil. Todavia, o depoimento das famílias sobre elas reafirma a necessidade urgente de projeção e efetivação de políticas e projetos sociais conseqüentes, sob o risco de que, cada vez mais, tais situações sejam banalizadas, naturalizadas, ou ignoradas. É preciso pensar sobre o uso social das pesquisas.

Assim, cabe avaliar quem faz parte e em que situação está a articulação da tão falada "rede de proteção" a crianças e adolescentes em cada município. A articulação de qualquer rede que se proponha a efetivar proteção social se dá, antes de tudo, pela abertura ao diálogo entre seus integrantes, subsidiado por informações construídas com base na realidade social e familiar dos sujeitos. Uma rede na qual os sujeitos aos quais os serviços

se destinam tenham direito a serem ouvidos. E dialogar implica a escuta atenta e despida de conceitos *a priori*, pois, mesmo existindo profissionais que definem e executam programas sociais dispostos a ouvir, é necessário o compromisso técnico, ético e político para se conseguir aproximações ao real e concreto cotidiano dessas famílias.

Destaca-se que, ante o quadro que esta investigação traz, qualquer programa social que exclua a possibilidade de geração de trabalho digno e renda suficiente e regular para o provimento das necessidades e dos direitos dos sujeitos sociais tende a reproduzir, em maior ou menor grau, a histórica responsabilização e homogeneização das famílias pelos seus denominados "fracassos". Tende a se constituir como mais um entre tantos programas pontuais e efêmeros, sem que se atinja a raiz, no caso, da separação das crianças e dos adolescentes dos familiares com os quais mantêm laços de afetividade.

Assim, considera-se que, se Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Poder Executivo, especialmente no âmbito local, por meio das secretarias dos campos econômico e social, Poder Judiciário, por meio da Justiça da Infância e Juventude e Justiça da Família, Promotoria de Justiça, Unidades de Abrigamento, Conselhos Tutelares, Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, não derem o passo conjunto rumo à contribuição para o enfrentamento de tal situação de apartação social, a produção e a reprodução do elevado número de abrigamentos muito provavelmente seguirão essa sua trajetória histórica.

É essencial ouvir, ver e qualificar as crianças, os adolescentes e seus familiares. Nessa direção, finalizamos essas breves ponderações lembrando a fala de um jovem, pai de uma criança, morador da periferia de São Paulo, que, sem acesso ao trabalho formal, sem qualquer perspectiva de transformação dessa condição em direção ao acesso a direitos sociais, vivendo cotidianamente no limite da entrada na criminalidade, fala a um sujeito que vive do "lado oposto do seu mundo": "Olha pra mim!! Você está me vendo?! Você está me vendo, playboy?!"¹.

205



- ANTONIO, M. L. B. *Avós, pais e netos*: relações socioafetivas intergeracionais em situação de pedido de guarda na Vara da Infância e Juventude/ Comarca de Santos/SP. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2006. Dissertação de mestrado.
- AASPTJ-SP/NCA-PUCSP/SAS/Fundação Orsa Pesquisa: Por uma política de abrigos na cidade de São Paulo: conhecendo a realidade das instituições das crianças e dos adolescentes sob a medida de proteção "abrigo", 2003. Disponível em <www.aasptjsp.org.br>. Acesso em 18/3/2008.
- ATTIAS-DONFUT, C. e SEGALEN, M. *Grands parents*: la famille à travers les generations. Paris: Odile Jacob, 1998.
- BAPTISTA, M. V. Um olhar para a história, in: BAPTISTA, M. V. (coord.). *Abrigo*: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.
- BAPTISTA, M. V. e VOLIC, C. Aproximações ao conceito de negligência. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 83, especial, ano XXVI, 2005.
- BARROSO, C. e BRUSCHINI, M. C. A. Sofridas e mal pagas. *Cadernos de pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 37, maio, 1981, pp. 39-43.
- BOTH, E. Família e rede social. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- BRUSCHINI, C. e PINTO, C. R. (orgs.). *Tempo e lugares de gênero*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora 34, 2001.
- BRASIL. Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro.
- —. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: 1988. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.
- —. Lei n. 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1991.
- —. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política nacional de assistência social* (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004.
- —. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: MDS/SNAS, 2005.
- —. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Brasília: MDS/SEDH, 2006.

- CASTOLDI, L.; LOPES, R. C. S. e PRATI, L. E. O genograma como instrumento de pesquisa do impacto de eventos estressores na transição família-escola. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, 12(2), 2006, pp. 292-300. Disponível em <www.scielo.br/pdf/prc/v19n2/a16v19n2.pdf>. Consultado em 30/11/2008.
- CEALAG Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão. 2º Produto da execução das pesquisas com famílias de crianças e adolescentes inseridas no PETI e famílias de crianças e adolescentes em situação de abrigamento. São Paulo, 2006.
- CEVERNY, C. M. O. et al. *Família e ciclo vital*: nossa realidade em pesquisa. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- CIDADE. Levantamento da medida de proteção abrigo nas VIJs Capital. São Paulo: Corregedoria Geral da Justiça, 2003.
- CMDCA/SP. Resolução 053/CMDCA/99. São Paulo: DOM 11 nov. 1999.
- CORREA, M. Repensando a família patriarcal brasileira, in: ARANTES, A. A. et al. *Colcha de retalhos*: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Editora da Unicamp, 1993.
- DOLTO, F. e HAMAD, N. *Destinos de crianças*: adoção, famílias, trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- FÁVERO, E. T. *Rompimento dos vínculos do pátrio poder*: condicionantes socioeconômicos e familiares. São Paulo: Veras, 2001.
- Serviço social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado da infância e juventude de São Paulo. São Paulo: Veras, 2005.
- —. O que é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), in: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 91, 2007.
- FÁVERO, E. T. (coord.) et al. *Perda do pátrio poder*: aproximações a um estudo socioeconômico. São Paulo: Veras/Fundação Orsa, 2000.
- FONSECA, C. Aliados e rivais na família: o conflito entre consangüíneos e afins em uma vila porto-alegrense. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 2, n. 4, jun., 1987, pp. 88-104.
- Ser mulher, mãe e pobre, in: DEL PRIORE, M. (org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.
- —. Os caminhos da adoção. São Paulo: Cortez, 2002.
- —. *Mãe é uma só*: reflexões em torno de alguns casos brasileiros. *Psicologia USP*. São Paulo, v. 12, n. 2, 2002.
- Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v14n2/06.pdf. Acesso em julho de 2008.

- GATTI, B. A. *Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Brasília: Liber Livro, 2005.
- GIDDENS, A. *A transformação da intimidade*: sexualidade, amor, erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Unesp, 1993.
- —. *O mundo em descontrole*: o que a globalização está fazendo de nós. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- GOMES, J. V. Família e socialização. *Família e Educação*. Revista do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, v. 3, n. 1-2, 1992.
- Família: cotidiano e luta pela sobrevivência, in: CARVALHO, Maria do Carmo
   B. (org.). A família contemporânea em debate. São Paulo: Educ e Cortez, 1995.
- GUEIROS, D. A. *Adoção consentida*: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta. São Paulo: Cortez, 2007.
- IBGE. *Censo demográfico 2000, características gerais da população*. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em 21/11/2006 e 4/3/2008.
- —. Síntese de Indicadores Sociais 2004. Estudos e pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas. Rio de Janeiro, n. 15, 2005. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em 11/11/2006.
- IPEA/CONANDA. *O direito à convivência familiar e comunitária*: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: Ipea/Conanda, 2004. Disponível em <a href="http://www.ipea.gov.br/Destaques/abrigos/criancas.htm">http://www.ipea.gov.br/Destaques/abrigos/criancas.htm</a>>. Acesso em 12/12/2006 e 20/3/2008.
- KELLERHALS, J.; FERREIRA, C. e PERRENOUD, D. Linguagens de parentesco: lógicas de construção identitária. *Analise Social*, Lisboa, vol. XXXVII, n. 163, 2002, pp. 545-567.
- KOGA, D. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 72, ano XXIII, nov., 2002.
- LE GALL, D.; MARTIN, C. *Familles et politiques socials*: dix questions sur le lien familial contemporain. Paris: L'Harmattan, 1996.
- LOSACCO, S. O jovem e o contexto familiar, in: ACOSTA, A. R. e VITALLE, M. A. F. (orgs.). *Família*: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003.
- LUZ, L. C. X. *Vozes de rappers*: experiências juvenis em Teresina. 2007. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tese de doutorado.

- LYRA, J. et al. Homens e cuidado: uma outra família, in: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. *Família*: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003, pp. 79-91.
- MARCÍLIO, M. L. História social da criança abandonada. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARQUES, W. E. U. *Infância (pré) ocupada*: trabalho infantil, família e identidade. Brasília: Plano Editora, 2001.
- MCGOLDRICK, M. e GERSON, R. Genograms in family assessment. Nova York: W.W. Norton & Company, 1985.
- MINAYO, M. C. de S. A violência na adolescência: um problema de saúde pública Conferência proferida no Fórum de Debate sobre a Adolescência. Academia Nacional de Medicina RJ. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, set., 1990. Disponível em <a href="http://www.scielo.br">http://www.scielo.br</a>. Acesso em 12/8/2008.
- MOTTA, M. A. P. *Mães abandonadas*: a entrega de um filho em adoção. São Paulo: Cortez, 2001.
- MUSSE, L. B. *Políticas públicas em saúde mental no Brasil na perspectiva do biodireito*: as experiências dos Estados de Minas Gerais e São Paulo sob a égide da Lei n. 10.216/2001 e suas implicações. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006. Tese de doutorado.
- OLIVEIRA, N. G. S. *Padrões de adoção*: reinterpretação à luz de uma perspectiva etológica. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia Experimental, 2002. Tese de doutorado.
- OLIVEIRA, R. C. S. *Crianças e adolescentes (des)acolhidos*: a perda da filiação no processo de institucionalização. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001. Dissertação de mestrado.
- —. (coord.). Reordenamento de abrigos infanto-juvenis da cidade de São Paulo: construção da política interinstitucional de defesa dos direitos de convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes de São Paulo/Secretaria Municipal de Assistência Social. São Paulo: SAS, 2004.
- —. (coord. pela AASPTJ/SP). Quero voltar para casa: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigo. São Paulo: AASPTJ/SP, 2007.
- PAVARINI, S. C. I. et al. Genograma: avaliando a estrutura familiar do idoso de uma unidade de Saúde da Família. *Revista Eletrônica de Enfermagem*. Disponível em <www.fen.ufg.br/revista/v10/n1/pdf/v10/n1a04.pdf>.
- PROJETO INTEGRADO de pesquisa: *Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo*: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Unicsul/NCA-PUC-SP/NECA, 2007.

- RIZZINI, I. e RIZZINI, I. *A institucionalização de crianças no Brasil*: percurso histórico e desafio do presente. Rio de Janeiro: PUC-RJ/Unicef/Loyola, 2004.
- ROCHA, E. O direito à convivência familiar e comunitária. Brasília: Ipea/Conanda, 2004.
- ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família, in: CARVALHO, M. C. B. (org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: Educ, 1995, pp. 73-88.
- ROUDINESCO, E. A família em desordem. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- SANTOS, M. *Território e sociedade*: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- SAIN. I. Le traitement juridique des familles contemporaines: situations monoparentales et familles recomposes, in: LE GALL, D. e MARTIN, C. Familles et politiques socials: dix questions sur le lien familial contemporain. Paris: L'Harmattan, 1996, pp. 197-228.
- SAMARA, E. M. A família brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SARTI, C. *A família como espelho*: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: Editores Associados, 1996.
- Família e jovens: no horizonte das ações Revista Brasileira de Educação, mai-ago., n.11 Anped, 1999, pp. 99-109.
- —. Famílias enredadas, in: ACOSTA A. R. e VITALE, M. A. F. (org.). *Família*: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE, 2003, pp. 21-36.
- —. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez, 2005.
- SEADE, Fundação. Pesquisa de Condições de Vida PCV/2006. Primeiros Resultados. Disponível em <a href="https://www.seade.gov.br/produtos/pcv/pdfs/condicoes\_habitacionais.pdf">www.seade.gov.br/produtos/pcv/pdfs/condicoes\_habitacionais.pdf</a>>. Acesso em 24/3/2008.
- SERRA, M. M. P. Algumas considerações sobre a circulação de crianças no Brasil e sua distribuição por regiões. Disponível em <a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev\_inf/vol20\_n2\_2003/vol20">http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev\_inf/vol20\_n2\_2003/vol20</a>>. Acesso em 20/4/2008.
- SCOTT, P. R. O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. *Cadernos de Pesquisa*, v. 73, mai., 1990, pp. 38-47.
- SILVA, E. R. A. e AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. *Políticas Sociais Acompanhamento e Análise*. Brasília, Ipea, n. 11, 2005.
- SILVA, E. P. *Retratos entre trilhos*: famílias do Jardim Helena e Itaim Paulista. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006. Tese de doutorado.

- SILVEIRA, A. M. Adoção de crianças negras: inclusão ou exclusão? São Paulo: Veras, 2005.
- SINGLY, F. Sociologia da família contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- SLUZKI, C. E. *A rede social na prática sistêmica*: alternativas terapêuticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- SZYMANSKI, H. A pesquisa intervenção participante com famílias de baixa renda: um projeto participativo de atenção psicoeducacional, in: ALTHOFF, C. R.; ELSEN, I. e NITSCHKE, R. G. (org.). *Pesquisando a família*: olhares contemporâneos. Florianópolis: Papa Livro, 2004.
- VASCONCELOS, P. Redes de apoio familiar e desigualdade social: estratégias de classe. *Análise Social*. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Lisboa, n. 163, v. XXXVII, jul./set., 2002.
- VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de janeiro e em Salvador séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.
- VITALE, M. A. F. Família monoparentais: indagações. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 71, 2002, pp. 45-62.
- —. Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea, in: ACOSTA, A. R. e VITALE, M. A. F. *Família*: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003, pp. 93-105.
- —. Genograma: trabalho psicodramático com o genograma, in: VITALE, M. A. F. Laços amorosos: terapia de casal e psicodrama. São Paulo: Agora, 2004, pp. 232-251.
- WALL, K.; J. J. S. e CORREIA, S. V. Mães sós e cuidados às crianças. *Análise Social*. Lisboa, v. XXXVII, n. 163, verão, 2002, pp. 631-664.
- WEBER, L. *Pais e filhos por adoção no Brasil*: características, expectativas e sentimentos. Curitiba: Juruá, 2002.
- WIZIACK, J. O país do matrimônio, in: *Família Brasileira*. Revista da *Folha de S. Paulo*, 7/10/2007.